



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021**

**Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2021**

**AQUISIÇÃO DE PNEUS**

**DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**MODALIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**CRITERIO DE JULGAMENTO**

**Menor Preço Global**

De acordo com as **Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações.**

Da: Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0029

PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo  
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (**AQUISIÇÃO DE PNEUS**).

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.**

Que tem por objetivo proporcionar qualificação nos serviços contínuos, bem como utilizados nos possíveis órgãos da administração, manutenção, que visa proporcionar a cada Secretaria o bom andamento dos processos pertinentes. Estes materiais possibilitarão a manutenção dos veículos que servem a esta municipalidade.

Vale ressaltar ainda, que o custo estimado dos serviços, **firmado com base na média do orçamento de menor valor cotado para os itens solicitados** no valor total de **R\$ 1.198.952,00 (hum milhão cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais)**, conforme cotações em anexo.

Conceição da Feira - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
Juliano de Araújo Guerra  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 13.828.371/0001-08

0039

Conceição da Feira, 01 de fevereiro de 2021.

Ao Setor de Licitações.

Diante das cotações apresentadas por este Setor de Compras, e, após análise, verificamos que o preço apresentado pela empresa CASA DOS PNEUS foi o menor. Assim, encaminhamos os orçamentos para verificação, e solicitação dos documentos necessários.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 36.366.947.000164

RAZÃO SOCIAL: CASA DOS PNEUS

EMAIL: Casadospneusfsa@gmail.com

Atenciosamente,

João Filipe Lefundes  
Diretor de Compras

  
João Pedro Laurício Cardoso  
Prefeito Municipal



**1. DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Cotação; **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE PNEU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE.**

TIPO	PNEU	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
AUTÓMOVEL	175/70.R14	12		
AUTÓMOVEL	175/70.R13	12		
AUTÓMOVEL	175/70.R13	12		
AUTÓMOVEL	165/70.R14	12		
AUTÓMOVEL	165/70.R14	12		
AUTOMÓVEL	175/70.13	12		
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12		
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12		
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12		
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12		
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12		
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12		
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12		
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12		
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12		
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12		
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12		
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12		
AUTOMÓVEL	175/70.R14	12		
AUTOMÓVEL	175/70.R13	12		
AUTOMÓVEL	175/70.R13	12		
AUTOMÓVEL	175/70.R14	12		
AUTOMÓVEL	175/70.R14	12		
CAMINHONETE	175/70.R14	12		
CAMINHONETE	175/70.R14	12		
KOMBI	185/R14	12		
AMBULÂNCIA	205/75.R16	12		
AMBULÂNCIA	225/65.R16	12		
AMBULÂNCIA	175/70.R14	12		
AMBULÂNCIA	175/70.R14	12		
AMBULÂNCIA	175/70.R14	12		
AMBULÂNCIA	205/60.R15	12		
AMBULÂNCIA	225/75R16	12		
SAMU				
AUTÓMOVEL	205/70.R13	12		



005 9

ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16		
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16		
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16		
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16		
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16		
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16		
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16		
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16		
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16		
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16		
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16		
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16		
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16		
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16		
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16		
ÔNIBUS	215/75R17.5 C/CÂMARA	16		
ÔNIBUS	7.50-16 C/CÂMARA	16		
CAÇAMBA	10.00x20 Com Câmara e Protetor	16		
PATROL	14.00-24	16		
PATROL	14.00-24	16		
RETRO JCB	17.5-25 12.5/80-R18	8		
RETRO RANDON	7.50-16 19.5L-24	8		
BESOURINHO	12.4-24 18.4/30	8		
TANQUE	7.50-16	8		
CARROCINHA	6.50/16	12		

Att,

João Filipe Lefundes  
Diretor de Compras



0669

PNEU	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
175/70.R14	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
175/70.R13	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
175/70.R13	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
165/70.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
165/70.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
175/70.R13	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
175/65.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
175/65.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
175/65.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
175/65.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
175/65.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
175/65.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
175/65.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
175/65.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
175/65.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
175/65.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
175/65.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
175/65.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
175/65.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
175/65.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
175/70.R14	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
175/70.R13	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
175/70.R13	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
175/70.R14	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
175/70.R14	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
175/70.R14	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
175/70.R14	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
175/70.R14	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
185/R14	12	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00
205/75.R16	12	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00
225/65.R16	12	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
175/70.R14	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
175/70.R14	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
175/70.R14	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
205/60.R15	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
225/75.R16	12	R\$ 990,00	R\$ 11.880,00

0079

275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 2-600,00	R\$ 41-600,00
275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41 e600,00
275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41-600,00
275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
215/75R17.5 C/CÂMARA	16	R\$ 1.250,00	R\$ 20.000,00
7.50-16 C/CÂMARA	16	R\$ 750,00	R\$ 12.000,00
1000x20 Com Câmara e protetor	16	R\$ 299,00	R\$ 4.784,00
	16	R\$ 4.200,00	R\$ 67.200,00
14.00—24	16	R\$ 4.200,00	R\$ 63.200,00
17.5-25	8	R\$ 5.300,00	R\$ 42.488,00
12.5/80-R18	8	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00

0087

7.50-16	8	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00
19.51--24	8	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00
12.4-24	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00 R\$ 20.000,00
18.4130	8	R\$ 2.500,00	
7.50-16	8	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00
6.50/16	12	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00

205/70.R13	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
------------	----	------------	--------------

TOTAL GERAL =

**1.198,952,00**

---



0099

Razão Social : CASA DOS PNEUS	
Endereço: AVENIDA DE CANAL ( S/N) CENTRO	
CNPJ: 36.366.947.0001-64	Insc. Estadual ou Municipal:
Telefone: 75) 99112-7951	DATA E VALIDADE DA PROPOSTA: 01/02/2021
Email: Casadospneusfsa@gmail.com	

*Renata Almeida Sousa Filho*

**36.366.947/0001-68**  
**CASA DOS PNEUS EIRELI**  
RUA DESEMB. FELINTO BASTOS, 1311  
CENTRO CEP 44.002-748  
FEIRA DE SANTANA BAHIA

0109

# MD JCAR

TIPO	PNEU	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
AUTOMÓVEL	175/70.R14	12	R\$ 567,05	R\$ 6.831,00
AUTOMÓVEL	175/70.R13	12	R\$ 442,75	R\$ 5.313,00
AUTOMÓVEL	175/70.R13	12	R\$ 442,75	R\$ 5.313,00
AUTOMÓVEL	165/70.R14	12	R\$ 504,50	R\$ 6.527,40
AUTOMÓVEL	165/70.R14	12	R\$ 504,50	R\$ 6.527,40

AUTOMÓVEL	175/70.13	12	R\$ 442,75	R\$ 5.313,00
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 543,95	R\$ 6.527,40
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 543,95	R\$ 6.527,40
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 543,95	R\$ 6.527,40
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 543,95	R\$ 6.527,40
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 543,95	R\$ 6.527,40
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 543,95	R\$ 6.527,40
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 543,95	R\$ 6.527,40
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 543,95	R\$ 6.527,40
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 543,95	R\$ 6.527,40
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 543,95	R\$ 6.527,40
AUTOMÓVEL	175/70.R14	12	R\$ 543,95	R\$ 6.527,40
AUTOMÓVEL	175/70.R13	12	R\$ 442,75	R\$ 4.636,50
AUTOMÓVEL	175/70.R13	12	R\$ 442,75	R\$ 4.636,50
AUTOMÓVEL	175/70.R14	12	R\$ 569,25	R\$ 6.831,00
AUTOMÓVEL	175/70.R14	12	R\$ 569,25	R\$ 6.831,00
CAMINHONETE	175/70.R14	12	R\$ 569,25	R\$ 6.831,00
CAMINHONETE	175/70.R14	12	R\$ 569,25	R\$ 6.831,00
KOMBI	185/R14	12	R\$ 822,25	R\$ 9.867,00

AMBULÂNCIA	205/75.R16	12	R\$ 1.078,00	R\$ 12.936,00
AMBULÂNCIA	225/65.R16	12	R\$ 1.155,00	R\$ 13.860,00
AMBULÂNCIA	175/70.R14	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
AMBULÂNCIA	175/70.R14	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
AMBULÂNCIA	175/70.R14	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
AMBULÂNCIA	205/60.R15	12	R\$ 715,00	R\$ 8.580,00
AMBULÂNCIA SAMU	225/75R16	12	R\$ 1.089,00	R\$ 13.068,00
AUTOMÓVEL	205/70.R13	12	R\$ 825,00	R\$ 9.900,00

ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.316,50	R\$ 54.648,00
--------	-------------------------	----	--------------	---------------

019

ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.316,50	R\$ 54.648,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.316,50	R\$ 54.648,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.316,50	R\$ 54.648,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.316,50	R\$ 54.648,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.316,50	R\$ 54.648,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.316,50	R\$ 54.648,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.316,50	R\$ 54.648,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.316,50	R\$ 54.648,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.316,50	R\$ 54.648,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.316,50	R\$ 54.648,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.316,50	R\$ 54.648,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.316,50	R\$ 54.648,00
ÔNIBUS	215/75R17.5 C/CÂMARA	16	R\$ 1.644,50	R\$ 26.312,00
ÔNIBUS	7.50-16 C/CÂMARA	16	R\$ 948,75	R\$ 15.180,00

CAÇAMBA	10.00x20 Com Câmara e Protetor	16	R\$ 379,50	R\$ 6.051,11
PATROL	14.00-24	16	R\$ 9.119,00	R\$ 80.960,00
PATROL	14.00-24	16	R\$ 9.119,00	R\$ 80.960,00
RETRO JCB	17.5-25	8	R\$ 7.463,50	R\$ 52.360,00
	12.5/80-R18	8	R\$ 3.668,50	R\$ 25.520,00
RETRO RANDON	7.50-16	8	R\$ 9.487,50	R\$ 66.000,00
	19.5L-24	8	R\$ 8.222,50	R\$ 57.200,00
BESOURINHO	12.4-24	8	R\$ 3.795,00	R\$ 30.364,00
	18.4/30	8	R\$ 3.921,50	R\$ 31.372,00
TANQUE	7.50-16	8	R\$ 948,75,00	R\$ 6.900,00
CARROCINHA	6.50/16	12	R\$ 936,10,00	R\$ 11.233,20

**TOTAL GERAL = 1.715,631,00**

029

<b>Razão Social :</b> MD JCAR COMERCIOS DE PNEUS E RODAS	
<b>Endereço:</b> RUA DESEMBARGADOR FELINTO BASTO ( N/ 1.210) CENTRO	
<b>CNPJ:</b> 29.583.916.0001-001	<b>Insc. Estadual ou Municipal:</b>
<b>Telefone:</b> 75) 3030-4618	<b>DATA E VALIDADE DA PROPOSTA:</b> 01/02/2021
<b>Email:</b> monaquia@hotmail.com	



**29.583.916/0001-01**  
MD JCAR COMÉRCIO DE PNEUS E RODAS LTDA  
RUA DESEMB. FELINTO BASTOS, 1210  
CENTRO - CEP: 44.002-753  
FEIRA DE SANTANA-BA



013 9

TIPO	PNEU	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
AUTÔMOVEL	175/70.R14	12	R\$ 515,50	R\$ 6.210,00
AUTÔMOVEL	175/70.R13	12	R\$ 402,50	R\$ 4.830,00
AUTÔMOVEL	175/70.R13	12	R\$ 402,50	R\$ 4.830,00
AUTÔMOVEL	165/70.R14	12	R\$ 494,50	R\$ 5.934,40
AUTÔMOVEL	165/70.R14	12	R\$ 494,50	R\$ 5.934,40

AUTOMÓVEL	175/70.13	12	R\$ 402,50	R\$ 4.830,00
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 494,50	R\$ 5.934,00
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 494,50	R\$ 5.934,00
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 494,50	R\$ 5.934,00
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 494,50	R\$ 5.934,00
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 494,50	R\$ 5.934,00
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 494,50	R\$ 5.934,00
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 494,50	R\$ 5.934,00
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 494,50	R\$ 5.934,00
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 494,50	R\$ 5.934,00
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 494,50	R\$ 5.934,00
AUTOMÓVEL	175/65.R14	12	R\$ 494,50	R\$ 5.934,00
AUTOMÓVEL	175/70.R14	12	R\$ 494,50	R\$ 5.934,00
AUTOMÓVEL	175/70.R13	12	R\$ 402,50	R\$ 4.215,00
AUTOMÓVEL	175/70.R13	12	R\$ 402,50	R\$ 4.215,00
AUTOMÓVEL	175/70.R14	12	R\$ 517,50	R\$ 6.210,00
AUTOMÓVEL	175/70.R14	12	R\$ 517,50	R\$ 6.210,00
CAMINHONETE	175/70.R14	12	R\$ 517,50	R\$ 6.210,00
CAMINHONETE	175/70.R14	12	R\$ 517,50	R\$ 6.210,00
KOMBI	185/R14	12	R\$ 747,50	R\$ 8.970,00

AMBULÂNCIA	205/75.R16	12	R\$ 1.127,00	R\$ 13.524,00
AMBULÂNCIA	225/65.R16	12	R\$ 1.207,50	R\$ 11.490,00
AMBULÂNCIA	175/70.R14	12	R\$ 517,50	R\$ 6.210,00
AMBULÂNCIA	175/70.R14	12	R\$ 517,50	R\$ 6.210,00
AMBULÂNCIA	175/70.R14	12	R\$ 517,50	R\$ 6.210,00
AMBULÂNCIA	205/60.R15	12	R\$ 747,50	R\$ 8.970,00
AMBULÂNCIA SAMU	225/75R16	12	R\$ 1.138,50	R\$ 13.662,00
AUTÔMOVEL	205/70.R13	12	R\$ 862,50	R\$ 10.350,00

ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.105,00	R\$ 49.680,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.105,00	R\$ 49.680,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.105,00	R\$ 49.680,00

0149

ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.015,00	R\$ 49.680,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.015,00	\$ 49.680,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.015,00	\$ 49.680,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.015,00	\$ 49.680,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.015,00	\$ 49.680,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.015,00	\$ 49.680,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.015,00	\$ 49.680,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.015,00	\$ 49.680,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.015,00	\$ 49.680,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.015,00	\$ 49.680,00
ÔNIBUS	275/80R22.5 S/CÂMARA	16	R\$ 3.015,00	\$ 49.680,00
ÔNIBUS	215/75R17.5 C/CÂMARA	16	R\$ 1495,00	R\$ 23.920,00
ÔNIBUS	7.50-16 C/CÂMARA	16	R\$ 862,50	R\$ 13.800,00

CAÇAMBA	10.00x20 Com Câmara e Protetor	16	R\$ 343,00	R\$ 5.501,00
PATROL	14.00-24	16	R\$ 5.290,00	R\$ 73.600,00
PATROL	14.00-24	16	R\$ 5.290,00	R\$ 73.600,00
RETRO JCB	17.5-25	8	R\$ 6.785,00	R\$ 47.600,00
	12.5/80-R18	8	R\$ 3.335,00	R\$ 23.200,00
RETRO RANDON	7.50-16	8	R\$ 8.625,00	R\$ 60.000,00
	19.5L-24	8	R\$ 7.475,00	R\$ 52.000,00
BESOURINHO	12.4-24	8	R\$ 3.450,00	R\$ 24.000,00
	18.4/30	8	R\$ 3.565,00	R\$ 24.800,00
TANQUE	7.50-16	8	R\$ 862,50	R\$ 6.900,00
CARROCINHA	6.50/16	12	R\$ 851,00	R\$ 10.212,00

**TOTAL GERAL = 1.513,015,00**

0159

<b>Razão Social :</b> RENATO COMERCIOS DE PNEUS	
<b>Endereço:</b> RUA DESEMBARGADOR FELINTO BASTO ( N/ 1.121) CENTRO	
<b>CNPJ:</b> 18.240.290.0001-06	<b>Insc. Estadual ou Municipal:</b>
<b>Telefone:</b> 75) 3022-5760	<b>DATA E VALIDADE DA PROPOSTA:</b> 01/02/2021
<b>Email:</b> Renato,pneuserodas@gmail.com	





0169

Do: Prefeito Municipal de Conceição da Feira - Bahia

**PARA: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade  
Procuradoria Jurídica do Município  
Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Prezados (as) Senhores (as):

Preliminarmente, a autorização solicitada mediante **COMUNICAÇÃO** do Secretário Municipal de Administração, o presente **Processo** deverá tramitar pelo Setor competente com vista à:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer despesas;
- b) Elaboração de **Parecer Jurídico** sobre a necessidade de Procedimento Licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório (Edital) da licitação e da minuta do contrato;
- d) Exame e aprovação das minutas indicadas no item "c" acima.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
PREFEITO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0779

**DA: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade**

**PARA: Setor Jurídico**

Senhora Advogada

Em atenção ao **COMUNICADO**, solicitado pelo Prefeito Municipal, declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de **R\$ 1.198.952,00 (um milhão cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais)** que será realizada exclusivamente no corrente exercício, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual 2021, nesta última da seguinte Forma:

**51000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF**

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.035 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

**56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.084 - FUNDEF - PRECATÓRIOS

**57003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.102 - MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/BF

2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.096 - MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

2.097 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS:

	Recursos	Ordinários
0	-	
1	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	- 25%
2	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	- 15%
4	- Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	
5	- FMAS	5%
09	- Recurso Vinculado LC	173/2020
14	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
16	- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	- CIDE
28	- Fundo Estadual de Assistência Social	- FEAS
29	- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
95	- Precatórios FUNDEF	

1 - Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes porque a despesa deverá ser realizada e paga neste exercício de 2021.

2 - O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela SECRETARIA DE FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0189

3 – A metodologia de cálculos levou-se em conta o valor unitário da execução indireta menor preço dos produtos multiplicado pelo quantitativo finalizando-se com a soma total.

Secretaria de Finanças, 02 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,

  
**Edson Danilo de Freitas Amorim.**  
**Secretário de Finanças**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0199

Da: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
PARA: **João Pedro Labriola Cardozo**  
**M.D. Prefeito Municipal de Conceição da Feira - Bahia.**

Senhor Prefeito,

Através do presente, após **Parecer Jurídico** encaminhado anexa a documentação referente ao processo para: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos**, podendo ser realizado através do Sistema de Registro de Preços - Processo Administrativo de nº **065/2021**, modalidade **Pregão Presencial nº 005/2021**, Tipo Menor Preço Por Lote, para vossa Autorização.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, 03 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

**Paulo Sandro dos Santos**  
**Presidente da CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0209

De: João Pedro Labriola Cardozo

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente:

Considerando as informações e **Pareceres Contábeis Orçamentários e Jurídicos**, contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 005/2021**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos**, nos termos da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ao tempo que informo abaixo as dotações especificadas, inseridas na **Lei Orçamentária Anual de 2021**.

**51000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF**

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.035 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

**56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.084 - FUNDEF - PRECATÓRIOS

**57003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.102 - MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/BF

2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.096 - MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

2.097 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS:

0	-	Recursos	Ordinários
1	-	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	25%
2	-	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	15%
4	-	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	5%
5	-	FMAS	5%
09	-	Recurso Vinculado LC	173/2020
14	-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0218

16	-	Contribuição	de	Intervenção	do	Domínio	Econômico	-	CIDE	
28	-	Fundo	Estadual	de	Assistência	Social	-	FEAS		
29	-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
95	-	Precatórios FUNDEF								

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providencias necessárias.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
PREFEITO



0229

**PARTE A - PREÂMBULO**

**I . Regência legal:**

Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**II. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**III. Número de Ordem:** PREGÃO PRESENCIAL nº. XXX/XXXX  
Processo Administrativo: XXX/XXXX

**IV. Requisito de Participação:**

- ( x ) Ampla Participação
- ( x ) Sem reserva de cota

**V. Finalidade da licitação/objeto:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**VI. Tipo de Licitação:**

- ( x ) Menor Preço
- ( ) Por Item
- ( ) Por Lote
- ( x ) Global

**VII. Forma de Fornecimento:**

Aquisição ( ) Única ( x ) Parcelada

**VIII. Prazo de entrega do objeto:** Conforme ANEXO I

**IX. Local, data e horário da sessão pública da licitação:**

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro, CEP: 44.320-000.  
Horário: 14:00 h  
Data: 22/03/2021

**X. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:**

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro, CEP: 44.320-000.  
Horário: 08:00 às 12:00 horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

023 9

Paulo Sandro dos Santos – Pregoeiro.

**XI. Patrimônio líquido necessário:**

10% (dez por cento) do valor orçado pela Administração

**XII. Especificações:**

Conforme ANEXO I

**XIII. Dotação Orçamentária/ Projeto Atividade/ Elemento de Despesa**

**51000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF**

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.035 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

**56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.084 - FUNDEF - PRECATÓRIOS

**57003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.102 - MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/BF

2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.096 - MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

2.097 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS:

	Recursos	Ordinários
0	-	
1	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	25%
2	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	15%
4	- Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação	
5	- FMAS	5%
09	- Recurso Vinculado	LC 173/2020
14	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
16	- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	
28	- Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	
29	- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
95	- Precatórios FUNDEF	

**PARTE B – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1. OBJETO**



1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

1.2. O prazo de entrega dos serviços, a contar da data assinatura do contrato, está indicado no item VIII do preâmbulo.

1.3. O tipo da licitação está indicado no item VI do preâmbulo.

1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do Anexo V deste Edital.

1.5. É permitida a subcontratação total e/ou parcial do objeto, porém permanecendo toda responsabilidade por conta da contratada.

15.1. É vedada a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.6. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos descritos no item XIII, do preâmbulo.

1.7. O fornecimento será efetuado da seguinte forma:

- a) Periodicamente o município solicitará a prestação dos serviços necessários, devendo o licitante vencedor providenciar a regular prestação no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas.

1.8. Os serviços deverão ser entregues, ao representante do setor da secretaria responsável, a pessoa por ele indicada, deste Município.

1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

## 2. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis ao certame.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0269

**3.1.2.** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- i. Declarados inidôneos por ato da Administração Pública, para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- ii. Pessoas físicas;
- iii. Estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- iv. Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária, imposta pelo município, ou ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93;
- v. Empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- vi. empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas;
- vii. empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- viii. empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura;
- ix. Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 2 (dois) dias úteis da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observados;
- x. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas;

## 3.2. IMPUGNAÇÕES

**3.2.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil. Tal impugnação deverá ser formalizada por escrito, via



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

026 9

email ou presencial ao Pregoeiro da **PMCF – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Bahia**, onde será processada, não sendo aceita sua interposição via fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

3.2.1.1. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de funcionamento normal da repartição, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico;

3.2.1.2. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

3.2.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

### 3.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.3.2. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

3.3.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

3.3.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, nos locais e horários indicados no item X do preâmbulo.

3.3.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

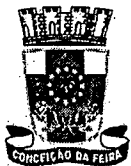
### 4. CREDENCIAMENTO

4.1. Reputa-se credenciada junto o Pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

4.2. O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

4.3. O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, obrigatoriamente, o

5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0279

conteúdo constante do modelo do Anexo III, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, devendo tal documento ficar encartado ao procedimento licitatório.

**4.4.** Os licitantes deverão apresentar como condição de participação do certame, ainda, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**Anexo VI**).

**4.5.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas 1 (uma) representação.

**4.6.** Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo Pregoeiro, com exceção da procuração que deverá ser original.

**4.7.** O representante legal da empresa licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" relativas a este Pregão.

**4.8.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

a) Entende-se por documento credencial:

a.1) Estatuto ou Contrato Social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

a.2) Procuração ou documento equivalente a credencial da empresa licitante, com firma reconhecida, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão. (Anexo III).

a.3) O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

b) O representante legal da empresa licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a empresa durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.

b.1) Neste caso, a empresa licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



4.9. Uma vez entregue todas as credenciais, **que devem constar fora dos envelopes "01" - Proposta de Preços e "02" - Habilitação**, não será permitida a participação de empresas retardatárias, salvo se, com isso, os presentes concordarem expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

4.10. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei. **A declaração deverá está assinada pelo representante legal da empresa.** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

## 5. FASE INICIAL

5.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no item X do preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

**5.1.1. Será advertido verbalmente, pelo pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.**

5.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão o Pregoeiro a Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação, conforme o modelo constante do Anexo VI, o Envelope 01 - Propostas de Preços, e o Envelope 02 - Habilitação.

## 6. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 6.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

6.1.1. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes 01 e 02, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta. Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso à razão social da empresa, os Itens de II a V do preâmbulo, além da expressão, conforme o caso.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

a) **ENVELOPE "01" – Proposta de Preços**

**Número do Pregão:**

**Objeto:**

**Nome da Licitante:**



- b) **ENVELOPE "02" – Habilitação**  
**Número do Pregão Presencial:**  
**Objeto:**  
**Nome da empresa licitante:**

6.1.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

6.1.3. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

6.1.4. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

6.1.5. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo Pregoeiro.

6.1.6. O Pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes 01, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

6.1.7. O Pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

6.1.8. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

6.1.9.1. Considerada a oferta de menor preço aceitável, se houver participação de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006;

6.1.9.2. Se a proposta da ME/EPP melhor colocada for superior em até 5% (cinco por cento) do valor do licitante de melhor oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) minutos para apresentar preço inferior;

6.1.9.3. Na hipótese da ME/EPP melhor classificada não apresentar nova proposta, será convocada a segunda ME/EPP melhor classificada, e assim, sucessivamente, até que se chegue à margem de 5% (cinco por cento) superior ao valor do licitante classificado em 1º (primeiro) lugar;



6.1.9.4. Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de ME/EPP, a proposta originária será considerada como a melhor classificada;

6.1.10. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

6.1.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

## 6.2. ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS

6.2.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do **Anexo I**, em consonância com o modelo do **Anexo II**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

6.2.2. Os elementos do ENVELOPE "1" serão devidamente preenchidos por meio mecânico, ou informatizado, numerados, carimbados e rubricados, sem emendas e/ou rasuras, contendo:

- a) Não serão aceitas Propostas de Preços que não estejam de acordo com as condições deste Edital e especificação do objeto ou que contenham emendas, rasuras ou entrelinhas.
- b) Não serão aceitas Propostas de Preços que ofereçam vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- c) Não serão aceitas Propostas de Preço que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a material e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- d) O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para orientar sua decisão.
- e) Ao Pregoeiro caberá o julgamento da obediência às condições, dúvidas ou omissões deste Edital.

6.2.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.2.4. A falta de data e/ou rubrica na Proposta de Preços somente poderá ser suprida pelo representante presente à reunião dos envelopes "1".



6.2.5. Ocorrendo divergência entre o preço global do item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

6.2.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos que direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

6.2.7. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento parcelada, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

6.2.8. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas, facultado, porém aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.2.9. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

6.2.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6.2.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

6.2.12. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

6.2.13. Não será permitida previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer;

6.2.14. Prazo de execução/entrega dos serviços será de até 24 (vinte e quatro) horas com o início a contar a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

### 6.3. ENVELOPE "02" – HABILITAÇÃO

- a) Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por serviço da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou



preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

Os elementos do ENVELOPE "02" deverão estar devidamente rubricados e numerados, contendo, obrigatoriamente:

6.3.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada mediante a apresentação:

- a) Cédula de identidade dos representantes legais da empresa;
- b) de registro público, no caso de empresário individual;
- c) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- d) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- e) decreto, de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.2. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, que abranja, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.3.3. – A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Os licitantes apresentarão, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram





transcritos o balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

a.1) A avaliação para todas as licitantes será apurada através de Demonstrativo do(s) Índice(s) de Liquidez Corrente (LC), a seguir definido(s), calculado(s) com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamento, devidamente assinado por contador habilitado. As fontes dos valores considerados deverão ser o Balanço Fiscal ou Patrimonial, conforme o caso. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial.

Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{(AC) \text{ Ativo Circulante}}{(PC) \text{ Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

em que:

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

Índice de Endividamento Geral:

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0,50$$

b) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da realização da licitação; ou apresentar Certidão emitida pelo órgão judiciário competente, desde que inclua o distribuidor da comarca de sua sede que possui atribuição para sua expedição.

c) O Balanço Patrimonial de sociedades anônimas e empresas de grande porte, tal qual definidas no art. 3º da Lei nº 11.638/2007, deverá ter sido publicado no Diário Oficial e jornais de grande circulação, devendo ser apresentada a prova de sua publicação;

d) Comprovação da boa situação financeira da licitante aferida pela observância dos índices apurados pela fórmula acima, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio com timbre da licitante, devidamente assinado por contador habilitado e a CRP – Certidão de Regularidade Profissional concedida pelo CRC (Conselho Regional de Contabilidade);

e) Será considerada inabilitada, a empresa que, no uso das prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações, ficar comprovado, através do Balanço Patrimonial, que as demonstrações do Resultado do Exercício – DRE, foram superiores aos limites estabelecidos na referida Lei.



f) Comprovação de Patrimônio Líquido no montante mínimo de 10% (dez por cento), do valor estimado da licitação, correspondente à data de apresentação das propostas, mediante declaração simplificada fornecida pela JUCEB;

**6.3.4.** Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

**6.3.5.** Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à participação em licitação promovida por órgãos ou entidades públicas, **conforme ANEXO VII.**

**6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** – Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade com a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, prazo e quantidades às do objeto desta licitação que comprovem a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente ao objeto licitado;

b) Alvará de funcionamento;

**6.4.1.** Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

**6.5.** A empresa deverá entregar, também, a Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público, **conforme ANEXO IX.**

## **7. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**

7.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

7.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.



7.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.5. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

7.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

7.7. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.8. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o Pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

7.9. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

7.10. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

7.11. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

## 8. RECURSOS

8.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

8.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.



8.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

8.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recursos de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e a legislação vigente.

## 9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

9.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor e a autoridade superior homologará, em seguida, o procedimento licitatório.

9.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

## 10. CONTRATAÇÃO

10.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação.

10.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

10.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

10.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.



11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

## **12. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

12.1 Serão sempre observadas às instruções governamentais para o caso de reajustamento.

## **13. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

13.1. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada;

13.2. Caso detecte alguma falha na prestação do serviço, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá sanar a falha satisfatoriamente no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

13.3. A Secretaria Municipal responsável fornecerá o cronograma de prestação de serviços, que deverá ser assinada em conjunto com um dos servidores da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e/ou assinatura.

## **14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

14.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;



i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

14.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

## 15. PENALIDADES

15.1. A LICITANTE ficará impedida de licitar e de contratar com a administração municipal e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores desta Prefeitura pelo prazo de até 1 (um) ano, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

15.2. O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei Orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais:

15.2.1. **Advertência** dar-se-á, a critério da contratante, no caso de infrações leves.

### 15.2.2. Multas:

15.2.2.1. Por atraso na entrega do(s) produto(s) fica o fornecedor sujeito a multa diária de 0,3%, sobre o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto.

15.2.2.2. Caso o produto, objeto da licitação, não tenha sido entregue em até 10 (dez) dias do prazo estipulado para entrega, poderá a Administração rescindir o Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei n.º 8.666/93.

15.2.3. **Suspensão temporária** do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, será aplicada ao CONTRATADO:



15.2.3.1. Até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso, por mais de 15(quinze) dias no caso de fornecimento, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.

15.2.3.2. Até 01(hum) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

15.2.4. **A declaração de idoneidade** para licitar ou contratar com a Prefeitura de Municipal de Conceição da Feira, Bahia será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta.

15.3. Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

15.4. As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Bahia, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA adjudicatário.

15.5. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

15.6. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

15.8. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas no Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

15.8.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 05 (cinco) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.



15.8.2. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

15.8.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

15.8.4. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

15.8.5. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

15.8.6. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 16. FORO

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

## 17. SÃO PARTES INDISSOCIÁVEIS DESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- I. Termo de Referência;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
- IV. Modelo de Declaração de Proteção Ao Trabalho do Menor
- V. Minuta de Contrato;
- VI. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às condições de habilitação;
- VII. Declaração de Idoneidade;
- VIII. Declaração de Enquadramento na Categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- IX. Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público;
- X. Modelo De Declaração De Elaboração Independente De Proposta.





0119

Conceição da Feira, Ba, XX de Março de 2021.

Paulo Sandro dos Santos  
Pregoeiro  
Decreto Nº 042/2021

MANUTA



**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. A justificativa se dá, diante da necessidade do Município de Conceição da Feira - Bahia, em atender as necessidades das diversas secretarias, em detrimento do *interesse público* presente na utilização dos produtos para o perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

1.2. O objeto desta licitação trata-se de bens e/ou serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

**2 – OBJETO:**

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**3 – FORMA DO FORNECIMENTO:**

3.1. Só será aceito os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

**4 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

**5. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

5.1. O produtos deverão ser entregues em conformidade com os requisitos básicos estabelecidos, de forma que garanta a funcionalidade e estejam aptos para uso, obedecendo suas especificações constantes no edital e seus anexos.

5.2. Caso detecte alguma falha na entrega dos produtos, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 07 (sete) dias.

**6 – ESPECIFICAÇÕES**

- a) produto novo (sem uso);
- b) material borrachudo;
- c) não pode ser remoldado (remanufaturado), recauchutado, reformado;
- d) o produto deverá ser aprovado pelo INMETRO (para produtos fabricados no Brasil), ou oriundos do exterior, os mesmos deverão possuir o selo do INMETRO, conforme a Portaria 544/12 do INMETRO.



- e) prazo de garantia, assegurando o conforto, estabilidade e segurança;
- f) Apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.

**7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**51000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF**

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.035 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

**56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.084 - FUNDEF - PRECATÓRIOS

**57003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.102 - MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/BF

2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.096 - MANUTENÇÃO DO ARS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

2.097 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS:

0	-	Recursos	Ordinários
1	-	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	– 25%
2	-	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	– 15%
4	-	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	– Salário Educação
5	-	FMAS	5%
09	-	Recurso Vinculado	LC 173/2020
14	-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	– SUS
16	-	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	– CIDE
28	-	Fundo Estadual de Assistência Social	– FEAS
29	-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	– FNAS
95	-	Precatórios FUNDEF	

**8 – PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município de Conceição da Feira – Bahia, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

8.2. São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:



a) Fatura dos serviços prestados aprovada, e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

b) Originais das Certidões Negativas de Débito MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) - emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (validas e regulares).

c) As multas aplicadas serão recolhidas no ato do pagamento da medição mensal, mediante a expedição da guia de recolhimento correspondente.

d) Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total.

### 9 – Planilha de Especificações:

Nº	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	Câmara, de ar, nova, para pneu, aro 14 X 24, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	12		
02	Câmara, de ar, nova, para Pneu, referência 12,5/80-18 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. <b>MAQUINAS PESADAS</b>	UND	08		
03	Câmara, de ar, nova, para Pneu, referência 17,5-25 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. <b>CARREGADEIRA HYUNDAI.</b>	UND	24		
04	<b>CAMARA</b> , de ar, para pneu, radial, referência 1000, 16 lonas, aro 20. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	UND	100		
05	<b>Pneu, 14.00 aro 24</b> , com 10 lonas, não remoldado e não recauchutado, deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido pelo INMETRO, <b>para Patrol / Retro-escavadeira.</b>	UND	12		
06	<b>Pneu, 205/60, aro 15</b> , não remoldado, não recauchutado, deverá atender as normas ABNT.	UND	12		
07	<b>Pneu, 245/70, aro 16</b> , não remoldado, não recauchutado, deverá atender as normas ABNT, <b>para MITSUBSHI.</b>	UND	12		



08	<b>Pneu, 1000x20, LISO, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado, para Ônibus.</b>	UND	100		
09	<b>Pneu, radial, referência 175/70, aro 13 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, Strada/Gol e Courier.</b>	UND	24		
10	<b>Pneu, radial, referência 175/70, aro 14 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, Strada/Gol e Courier.</b>	UND	100		
11	<b>Pneu, radial, referência 185/60, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08		
12	<b>Pneu, radial, referência 185/65, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08		
13	<b>Pneu, radial, referência 175/65, aro 14 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, Strada/Gol e Courier.</b>	UND	60		
14	<b>Pneu, radial, referência 205/55, aro 16 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08		
15	<b>Pneu, radial, referência 205/60, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08		
16	<b>Pneu, radial, referência 205/75, aro 16 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08		
17	<b>Pneu, radial, referência 215/75, aro 17,5, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, Micro Ônibus</b>	UND	18		
18	<b>Pneu, radial, referência 235/75, aro 17,5, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.</b>	UND	18		
19	<b>Pneu, referência 12,5/80, aro 18, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.</b>	UND	08		
20	<b>Pneu, referência 17,5-25 L-2 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA.</b>	UND	08		



21	<b>Pneu, referência 17,5-25 E3</b> não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, <b>CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA.</b>	UND	12		
22	<b>Pneu Radial Aro 22,5 275 80 R22,5 HDR1 Tração TL 149/146L</b> 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, <b>Ônibus.</b>	UND	32		
23	<b>Pneu Radial Aro 90-90-18</b> , não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, <b>Motocicleta.</b>	UND	10		



24	<b>Pneu Radial Aro 80-100-18</b> , não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, <b>Motocicleta</b> .	UND	10		
25	<b>PROTETOR, de câmara de ar, redondo, flexível, para pneu, referência aro 20.</b> O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UND	100		
26	<b>Válvula Pito Pneu Sem Câmara Aro 13 Ou 14</b> Unidade	UND	50		
27	<b>Válvula S/Câmara Metálica Curva</b> <b>Aplicação:</b> Roda de ferro raiada 215/75R17,5-275/80R22,5-295/80R22,5	UND	50		
<b>TOTAL</b>					

*M.M.M.*

Aprovo, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário de Administração

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITAÇÃO				
PREGÃO XXX/2021	Nº	PROCESSO XXX/2021	Nº	OBJETO
				Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

Nº	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
01	Câmara, de ar, nova, para pneu, aro 14 X 24, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	12			
02	Câmara, de ar, nova, para Pneu, referência 12,5/80-18 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. <b>MAQUINAS PESADAS</b>	UND	08			
03	Câmara, de ar, nova, para Pneu, referência 17,5-25 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, <b>CARRÉGADEIRA HYUNDAI.</b>	UND	24			
04	<del>CAMARA, de ar, para pneu, radial, referência 1000, 16 lonas, aro 20. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.</del>	UND	100			
05	<b>Pneu, 14.00 aro 24, com 10 lonas, não remoldado e não recauchutado, deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido pelo INMETRO, para Patrol / Retro-escavadeira.</b>	UND	12			
06	<b>Pneu, 205/60, aro 15, não remoldado, não recauchutado, deverá atender as normas ABNT.</b>	UND	12			
07	<b>Pneu, 245/70, aro 16, não remoldado, não recauchutado, deverá atender as normas ABNT, para MITSUBSHI.</b>	UND	12			





08	<b>Pneu, 1000x20, LISO, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado, para Ônibus.</b>	UND	100			
09	<b>Pneu, radial, referência 175/70, aro 13 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, Strada/Gol e Courier.</b>	UND	24			
10	<b>Pneu, radial, referência 175/70, aro 14 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, Strada/Gol e Courier.</b>	UND	100			
11	<b>Pneu, radial, referência 185/60, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08			
12	<b>Pneu, radial, referência 185/65, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08			
13	<b>Pneu, radial, referência 175/65, aro 14 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, Strada/Gol e Courier.</b>	UND	60			
14	<b>Pneu, radial, referência 205/55, aro 16 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08			
15	<b>Pneu, radial, referência 205/60, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08			
16	<b>Pneu, radial, referência 205/75, aro 16 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08			
17	<b>Pneu, radial, referência 215/75, aro 17,5, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, Micro Ônibus</b>	UND	18			
18	<b>Pneu, radial, referência 235/75, aro 17,5, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.</b>	UND	18			
19	<b>Pneu, referência 12,5/80, aro 18, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.</b>	UND	08			



20	<b>Pneu, referência 17,5-25 L-2</b> não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, <b>CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA.</b>	UND	08			
21	<b>Pneu, referência 17,5-25 E3</b> não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, <b>CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA.</b>	UND	12			
22	<b>Pneu Radial Aro 22,5 275 80 R22,5 HDR1 Tração TL 149/146L</b> 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, <b>Ônibus.</b>	UND	32			
23	<b>Pneu Radial Aro 90-90-18,</b> não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, <b>Motocicleta.</b>	UND	10			



24	<b>Pneu Radial Aro 80-100-18</b> , não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, <b>Motocicleta.</b>	UND	10			
25	<b>PROTECTOR</b> , de câmara de ar, redondo, flexível, para pneu, referência aro 20. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UND	100			
26	<b>Válvula Pito Pneu Sem Câmara Aro 13 Ou 14</b> Unidade	UND	50			
27	<b>Válvula S/Câmara Metálica Curva</b> Aplicação: Roda de ferro raizada 215/75R17,5-275/80R22,5- 295/80R22,5	UND	50			
<b>TOTAL</b>						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital



**ANEXO III**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS**  
**CONCERNENTES AO CERTAME**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/2021**  
**Processo Adm.: XXX/2021**

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.etc).

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINA

*MANUSCRIPT*



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/2021**  
**Processo Adm.: XXX/2021**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho-noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Identificação do Representante Legal da Proponente

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO V  
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato que entre si celebram a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado,

inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. XXX/2021**, Processo Adm.: **XXX/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

§1º. É vedada a subcontratação total ou/e parcial do objeto, porém não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

2.2. O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 005/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS**



3.1. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução do contrato será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o valor estabelecido seja interessante à Administração Pública.

#### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ (especificar)

(Anexar a Planilha ou escrever em anexo).

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

##### 51000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.035 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

##### 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.084 - FUNDEF - PRECATÓRIOS

##### 57003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

##### 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.102 - MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/BF

2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

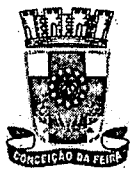
2.096 - MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

2.097 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS:

0	Recursos	Ordinários
1	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	– 25%
2	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	– 15%
4	- Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	– Salário Educação
5	- FMAS	5%
09	- Recurso Vinculado	LC 173/2020
14	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	– SUS



0547

16	-	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	--	CIDE
28	-	Fundo Estadual de Assistência Social	-	FEAS
29	-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -- FNAS		
95	-	Precatórios FUNDEF		

## CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

## CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Serão sempre observadas as instruções governamentais para o caso de reajustamento, bem como a lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;





- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;
- i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- j) Entregar os pedidos solicitados de acordo com as necessidades das secretarias municipais;
- h) Os pedidos deverão ser entregues com o prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO**

11.1. De acordo com as necessidades das secretarias municipais, através da emissão das Ordens de Fornecimento.

11.2. Os pedidos deverão ser entregues com o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;



- c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato, conforme disposição do artigo 73, inciso I da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§º4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.



§º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO**

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei n º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei nº 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ENCARGOS SOCIAIS**

18.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão nº 005/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;



§ 1º - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2º - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§3º - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4º - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5º - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§6º - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

§7º - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Conceição da Feira, Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1º. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2º. \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E  
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2021  
Processo Adm.: XXX/2021

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente as exigências de habilitação previstas no presente Edital.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

MANUATA



**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2021**

**Processo Adm.: XXX/2021**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida a rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 005/2021.

\_\_\_\_\_  
Localidade e data:

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
NOME FANTASIA  
CNPJ  
Identificação do declarante



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA –  
ME (OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)

Eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de sócio  
proprietária da empresa \_\_\_\_\_ DECLARO, sob  
as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa –  
ME (ou Empresa de Pequeno Porte \_\_\_\_\_ EPP),  
na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incursa nos  
impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito  
de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.  
Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Sócio Proprietário.  
CPF n. \_\_\_\_\_



**ANEXO IX**

**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.**

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**





**ANEXO X**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**Pregão Presencial Nº XXXX**  
**Processo Administrativo: Nº XXXX**

\_\_\_\_\_ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal do Licitante)



0649

Parecer n. \_\_\_/2021

Processo Administrativo n. 065/2021

Pregão Presencial n.005/2021

Ementa: Pregão Presencial Registro de Preço. Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Deferimento.

### I – RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação expedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, acerca da regularidade da minuta do edital e da minuta do contrato do pregão presencial registros de preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Dessa forma, a fim de empreender a contratação aludida resolveu o Setor competente adotar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e atendendo ao que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, a minuta do edital e seus anexos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise e parecer.

### É o relatório, passo a opinar.

Antes de abordarmos o teor das minutas ora submetidas imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais se prestam a ajudar na compreensão do presente juízo de valor.

Com efeito, a contratação de obras, serviços, bens e alienações deve se pautar por concepção administrativa que universalize a competição, sendo facultada ao agente do Poder Público, evidentemente, a utilização de parcela de discricionariedade, desde que restrita às opções previstas em lei.

Assim, a proposta mais vantajosa para a Administração, e, portanto, para os administrados, é a que observando os princípios norteadores do Poder Público, presente, de acordo com os tipos de licitação permitidos, as melhores condições técnicas e econômicas.

A eficiência, alçada pela Emenda Constitucional n. 19/98, a princípio da Administração Pública, exige do administrador, a utilização de técnicas que permitam satisfazer às necessidades da administração, com a melhor qualidade a um custo justo, ou seja, administrando cientificamente os recursos carreados aos cofres públicos.



0659

Por outro lado, a Lei Complementar nº 101/00, conhecida como "Lei de Responsabilidade Fiscal", tem como regra de ouro o comprometimento das despesas públicas à efetiva arrecadação dos recursos previstos, o que já foi designado e reservado, conforme consta nos autos deste processo.

Outrossim, diga-se que o processamento da licitação, seja qual for à modalidade a ser utilizada pela Administração, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também que recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que "*A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual*".

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu art. 40 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

Por força desse caráter regulamentar e vinculatório, determina o art. 38, Parágrafo Único, do Estatuto das Licitações que as minutas de editais e de seus anexos, dentre eles, a minuta do contrato, devam ser submetidas obrigatoriamente a exame da procuradoria jurídica, a fim de verificar se os requisitos descritos da norma se encontram plenamente integrados, de modo a validar a produção dos efeitos pertinentes.

*In casu*, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

PREÂMBULO DO EDITAL

①



0669

1. número de ordem em série anual
2. nome da Unidade e de seu setor
3. modalidade
4. regime de execução e o tipo de licitação
5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93
6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

CONTEÚDO DO EDITAL
a - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
c - sanções para o caso de inadimplemento;
d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos;
e - condições para participação e forma de apresentação das propostas;
f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos;
g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;
i - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (válido a partir de 28.05.98 - Lei 9.648/98);
j - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;
k - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
l - condições de pagamento, prevendo: 1 - prazo de pagamento, não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; 2 - cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade

D



0679

de recursos financeiros;
3 - critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplimento de cada parcela até o efetivo pagamento;
4 - compensação financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento;
5 - exigências de seguros, quando for o caso.
m - instruções e normas para os recursos previstos na Lei 8.666/93;
n - condições de recebimento do objeto da licitação;
o - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

<b>ANEXOS DO EDITAL (DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE)</b>
a - planilhas de quantitativos e custos unitários;
b - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
c - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.
<b>CLÁUSULAS DOS CONTRATOS</b>
a - o objeto e seus elementos característicos, cabendo atentar para a existência de objetos múltiplos e serviços que não se enquadrem no objeto do contrato;
b - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
c - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplimento das obrigações e a do efetivo pagamento;
d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o qual no presente caso por ser sistema de registro de preço deverá somente ser auferida por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/serviço, o que ocorrerá em momento futuro;
f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
h - os casos de rescisão;
i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;
j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;



0689

k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
m - nomes das partes e os de seus representantes;
n - finalidade do contrato;
o - ato que autorizou a sua lavratura;
p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade;
q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61.

Compulsando os autos observamos que as cotações apresentadas não possuem prazo de validade, inclusive a da empresa KAKA PNEUS sequer está datada, devendo os responsáveis estarem alertas as pontuações.

Sobreleva ilustrar que despiciendos se mostram comentários nesse sentido, haja vista, que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da autoridade solicitante. Contudo, alertamos que vem ocorrendo diversos processos administrativos com teores semelhantes para não incidirem em reincidência de contratações.

Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

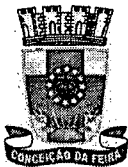
Ao tempo, no que pertine à publicação, devem ser observados os prazos mínimos estipulados no art. 4º, inciso I, IV, e V, da Lei nº 10.520/2002.

*Ex positis*, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela continuidade do certame licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/ BA, 08 de Março de 2021.

Bela. Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora do Município

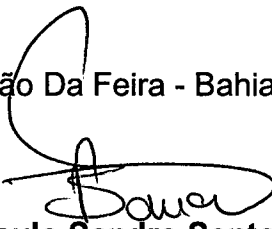


## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, através do seu Pregoeiro, nomeada pelo Decreto nº. 42 de 07 de janeiro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar no dia **22 de março de 2021 às 09:00h** a Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2021**, Tipo menor Preço Por Lote, para: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços no Prédio da Prefeitura, na MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO, e os documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na Sala de Reunião, de segunda a sexta - feira, no horário das 08:00 as 12:00, no período de 09/03 a 22/03/2021, ficando cientificados que todos os atos desta licitação, serão publicados nos Diários Oficial do Município, Jornal Folha do Estado, Mural da Prefeitura Conceição da Feira - BA, e através do endereço <http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br/>, ou pelo email [licitacaoeditaispmcf@gmail.com](mailto:licitacaoeditaispmcf@gmail.com). Paulo Sandro Santos, Pregoeiro.

Conceição Da Feira - Bahia, 09 de março de 2021.

  
**Paulo Sandro Santos**  
Pregoeiro



Escola Nacional de  
Administração Pública



escolavirtual.gov.br

## CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **PAULO SANDRO DOS SANTOS**, concluiu o curso Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma JAN/2021), com início em 07/01/2021 e com carga-horária de 20 horas.

Diogo G. R. Costa  
Presidente  
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

0709



# HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:  
**PAULO SANDRO DOS SANTOS**  
Disponibilidade:  
**07/01/2021 a 27/01/2021**

Curso:  
**Formação de Pregoeiros - Teoria**  
Carga Horária:  
**20 horas**

Nota Final:  
**96**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

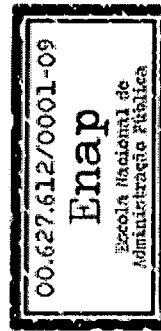
- Módulo I - Conceitos Fundamentais.
- Módulo II - Fases do Pregão Eletrônico.
- Módulo III - Pregão Eletrônico - Operação parte 1
- Módulo IV - Pregão Eletrônico - Operação parte 2



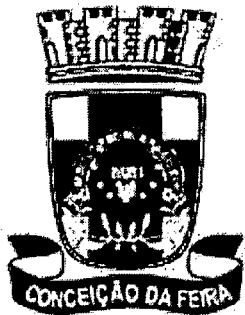
Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código 7gM64162511ttdB.  
Este certificado foi gerado em 07/01/2021 às 20:01 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



07/01/2021



0729

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA 08 DE JANEIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- DECRETOS Nº 041; 042; 043/2021

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 c=BR  
l=Feira de Santana o=ICP-Brasil ou=RFB e-CNPJ A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021-01-08 10:23:03:00

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

0739

SEXTA-FEIRA  
08 DE JANEIRO DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO Nº 05

## DECRETO Nº 42 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

**“Nomeia Pregoeiro Titular e equipe de apoio para operacionalização dos certames licitatórios sob as modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro Titular o Sr. PAULO SANDRO DOS SANTOS, CPF nº 628.419.475-72, e sua equipe de trabalho abaixo nominada, sem prejuízo de suas funções, que serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, a serem realizados no âmbito da administração Pública Municipal de Conceição da Feira, Bahia, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e demais instrumentos regulatórios.

Equipe de Apoio:

Membro Titular: ROSEANE GUEDES VASCONCELOS SILVA

Membro Titular: VERÔNICA MARIA WANDERLEY FEITOSA

Membro Suplente: CLAUDIANA SERRA DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição da Feira (BA), 07 de janeiro de 2021.

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
Prefeito

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



0749

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

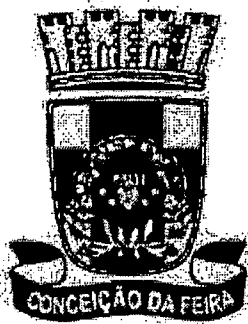
Declaro para os devidos fins de comprovação que o **Resumo do EDITAL DE LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, registrado sob nº. **005/2021**, referente às despesas com **Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos do Edital de Pregão Presencial nº 005/2021** foi publicado no **Diário Oficial do Município, Jornal Folha do Estado** e afixado no local de costume do **Mural da Prefeitura Municipal, demais Órgãos Públicos** deste Município de **Conceição da Feira/Bahia** e através do endereço <http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br/> ou pelo email [licitacaoeditaispmcf@gmail.com.com.](mailto:licitacaoeditaispmcf@gmail.com.com), à disposição dos interessados e ao Público em Geral no período de 09/03 a 22/03/2021.

**O referido é verdade, dato, dou fé e assino.**

**Conceição da Feira - Bahia, 09 de março de 2021.**

**Claudiana Serra da Silva**  
**Equipe de Apoio**





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

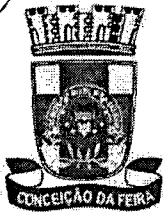
- AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÕES PRESENCIAIS Nº 005; 006; 007/2021

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=PM Prefeitura de Santana  
do Caracol, ou=REDE GERAL SERVICOS LTDA, ou=CNPJ, AT  
Reason: I am the author of the document  
Location:  
Date: 2021.03.08 15:52:03:00

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

0779

TERÇA-FEIRA  
09 DE MARÇO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, torna público que será realizado no dia 22/03/2021 às 14:00h, **Pregão Presencial**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Informações, das 08 às 12h. Email: [licitacaoeditaispmcf@gmail.com](mailto:licitacaoeditaispmcf@gmail.com). 09/03/2021. Paulo Sandro dos Santos – Pregoeiro Oficial.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, torna público que será realizado no dia 19/03/2021 às 09:00h, **Pregão Presencial**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Informações, das 08 às 12h. Email: [licitacaoeditaispmcf@gmail.com](mailto:licitacaoeditaispmcf@gmail.com). 09/03/2021. Paulo Sandro dos Santos – Pregoeiro Oficial.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, torna público que será realizado no dia 22/03/2021 às 09:00h, **Pregão Presencial**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Informações das 08 às 12h. Email: [licitacaoeditaispmcf@gmail.com](mailto:licitacaoeditaispmcf@gmail.com) . 09/03/2021. Paulo Sandro dos Santos – Pregoeiro Oficial.



**PARTE A - PREÂMBULO**

**I. Regência legal:**

Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**II. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**III. Número de Ordem:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2021  
Processo Administrativo: 065/2021

**IV. Requisito de Participação:**

- Ampla Participação  
 Sem reserva de cota

**V. Finalidade da licitação/objeto:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**VI. Tipo de Licitação:**

- Menor Preço  
 Por Item  
 Por Lote  
 Global

**VII. Forma de Fornecimento:**

Aquisição       Única       Parcelada

**VIII. Prazo de entrega do objeto:** Conforme ANEXO I

**IX. Local, data e horário da sessão pública da licitação:**

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro, CEP: 44.320-000.  
Horário: 14:00 h  
Data: 22/03/2021

**X. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:**

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro, CEP: 44.320-000.  
Horário: 08:00 às 12:00 horas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0999

Paulo Sandro dos Santos – Pregoeiro.

**XI. Patrimônio líquido necessário:**

10% (dez por cento) do valor orçado pela Administração

**XII. Especificações:**

Conforme ANEXO I

**XIII. Dotação Orçamentária/ Projeto Atividade/ Elemento de Despesa**

**51000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF**

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.035 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

**56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.084 - FUNDEF - PRECATÓRIOS

**57003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.102 - MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/BF

2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.096 - MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

2.097 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS:

0 - Recursos Ordinários

1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%

2 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%

4 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação

5 - FMAS 5%

09 - Recurso Vinculado LC 173/2020

14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE

28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

95 - Precatórios FUNDEF

**PARTE B – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1. OBJETO**

2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0809

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

1.2. O prazo de entrega dos serviços, a contar da data assinatura do contrato, está indicado no item VIII do preâmbulo.

1.3. O tipo da licitação está indicado no item VI do preâmbulo.

1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do Anexo V deste Edital.

1.5. É permitida a subcontratação total e/ou parcial do objeto, porém permanecendo toda responsabilidade por conta da contratada.

15.1. É vedada a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.6. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos descritos no item XIII, do preâmbulo.

1.7. O fornecimento será efetuado da seguinte forma:

- a) Periodicamente o município solicitará a prestação dos serviços necessários, devendo o licitante vencedor providenciar a regular prestação no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas.

1.8. Os serviços deverão ser entregues, ao representante do setor da secretaria responsável, a pessoa por ele indicada, deste Município.

1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

## 2. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis ao certame.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0819

**3.1.2.** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- i. Declarados inidôneos por ato da Administração Pública, para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- ii. Pessoas físicas;
- iii. Estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- iv. Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária, imposta pelo município, ou ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93;
- v. Empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- vi. empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas;
- vii. empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- viii. empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura;
- ix. Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 2 (dois) dias úteis da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observados;
- x. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas;

## **3.2. IMPUGNAÇÕES**

**3.2.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil. Tal impugnação deverá ser formalizada por escrito, via

4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0829

email ou presencial ao Pregoeiro da **PMCF – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Bahia**, onde será processada, não sendo aceita sua interposição via fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

3.2.1.1. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de funcionamento normal da repartição, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico;

3.2.1.2. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

3.2.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

### 3.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.3.2. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

3.3.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

3.3.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, nos locais e horários indicados no item X do preâmbulo.

3.3.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

### 4. CREDENCIAMENTO

4.1. Reputa-se credenciada junto o Pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

4.2. O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

4.3. O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, obrigatoriamente, o

5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0839

conteúdo constante do modelo do Anexo III, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, devendo tal documento ficar encartado ao procedimento licitatório.

**4.4.** Os licitantes deverão apresentar como condição de participação do certame, ainda, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**Anexo VI**).

**4.5.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas 1 (uma) representação.

**4.6.** Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo Pregoeiro, com exceção da procuração que deverá ser original.

**4.7.** O representante legal da empresa licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" relativas a este Pregão.

**4.8.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

a) Entende-se por documento credencial:

a.1) Estatuto ou Contrato Social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

a.2) Procuração ou documento equivalente a credencial da empresa licitante, com firma reconhecida, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão (Anexo III).

a.3) O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

b) O representante legal da empresa licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a empresa durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.

b.1) Neste caso, a empresa licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0849

**4.9.** Uma vez entregue todas as credenciais, **que devem constar fora dos envelopes "01" - Proposta de Preços e "02" - Habilitação**, não será permitida a participação de empresas retardatárias, salvo se, com isso, os presentes concordarem expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

**4.10.** As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei. **A declaração deverá está assinada pelo representante legal da empresa.** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

### 5. FASE INICIAL

**5.1.** A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no item X do preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

**5.1.1.** Será advertido verbalmente, pelo pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

**5.2.** Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão o Pregoeiro a Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação, conforme o modelo constante do Anexo VI, o Envelope 01 - Propostas de Preços, e o Envelope 02 – Habilitação.

### 6. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 6.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

**6.1.1.** Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes 01 e 02, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta. Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso à razão social da empresa, os Itens de II a V do preâmbulo, além da expressão, conforme o caso.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

a) **ENVELOPE "01" – Proposta de Preços**

**Número do Pregão:**

**Objeto:**

**Nome da Licitante:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

085 9

- b) **ENVELOPE "02" – Habilitação**  
**Número do Pregão Presencial:**  
**Objeto:**  
**Nome da empresa licitante:**

6.1.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

6.1.3. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

6.1.4. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

6.1.5. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo Pregoeiro.

6.1.6. O Pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes 01, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

6.1.7. O Pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

6.1.8. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

6.1.9.1. Considerada a oferta de menor preço aceitável, se houver participação de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006;

6.1.9.2. Se a proposta da ME/EPP melhor colocada for superior em até 5% (cinco por cento) do valor do licitante de melhor oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) minutos para apresentar preço inferior;

6.1.9.3. Na hipótese da ME/EPP melhor classificada não apresentar nova proposta, será convocada a segunda ME/EPP melhor classificada, e assim, sucessivamente, até que se chegue à margem de 5% (cinco por cento) superior ao valor do licitante classificado em 1º (primeiro) lugar;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

086 9

6.1.9.4. Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de ME/EPP, a proposta originária será considerada como a melhor classificada;

6.1.10. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

6.1.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

### 6.2. ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS

6.2.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do **Anexo I**, em consonância com o modelo do **Anexo II**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

6.2.2. Os elementos do ENVELOPE "1" serão devidamente preenchidos por meio mecânico, ou informatizado, numerados, carimbados e rubricados, sem emendas e/ou rasuras, contendo:

- a) Não serão aceitas Propostas de Preços que não estejam de acordo com as condições deste Edital e especificação do objeto ou que contenham emendas, rasuras ou entrelinhas.
- b) Não serão aceitas Propostas de Preços que ofereçam vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- c) Não serão aceitas Propostas de Preço que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a material e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- d) O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para orientar sua decisão.
- e) Ao Pregoeiro caberá o julgamento da obediência às condições, dúvidas ou omissões deste Edital.

6.2.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.2.4. A falta de data e/ou rubrica na Proposta de Preços somente poderá ser suprida pelo representante presente à reunião dos envelopes "1".





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

089

6.2.5. Ocorrendo divergência entre o preço global do item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

6.2.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos que direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

6.2.7. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento parcelada, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

6.2.8. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas, facultado, porém aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.2.9. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

6.2.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6.2.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

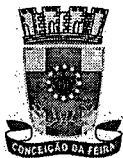
6.2.12. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

6.2.13. Não será permitida previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer;

6.2.14. Prazo de execução/entrega dos serviços será de até 24 (vinte e quatro) horas com o início a contar a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

### 6.3. ENVELOPE "02" – HABILITAÇÃO

- a) Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por serviço da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0889

preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

Os elementos do ENVELOPE "02" deverão estar devidamente rubricados e numerados, contendo, obrigatoriamente:

6.3.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada mediante a apresentação:

- a) Cédula de identidade dos representantes legais da empresa;
- b) de registro público, no caso de empresário individual;
- c) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- d) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- e) decreto, de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.2. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, que abranja, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.3.3. – A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Os licitantes apresentarão, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0899

transcritos o balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

a.1) A avaliação para todas as licitantes será apurada através de Demonstrativo do(s) Índice(s) de Liquidez Corrente (LC), a seguir definido(s), calculado(s) com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamento, devidamente assinado por contador habilitado. As fontes dos valores considerados deverão ser o Balanço Fiscal ou Patrimonial, conforme o caso. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial.

Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{(AC) \text{ Ativo Circulante}}{(PC) \text{ Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

em que:

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

Índice de Endividamento Geral:

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0,50$$

b) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da realização da licitação; ou apresentar Certidão emitida pelo órgão judiciário competente, desde que inclua o distribuidor da comarca de sua sede que possui atribuição para sua expedição.

c) O Balanço Patrimonial de sociedades anônimas e empresas de grande porte, tal qual definidas no art. 3º da Lei nº 11.638/2007, deverá ter sido publicado no Diário Oficial e jornais de grande circulação, devendo ser apresentada a prova de sua publicação;

d) Comprovação da boa situação financeira da licitante aferida pela observância dos índices apurados pela fórmula acima, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio com timbre da licitante, devidamente assinado por contador habilitado e a CRP – Certidão de Regularidade Profissional concedida pelo CRC (Conselho Regional de Contabilidade);

e) Será considerada inabilitada, a empresa que, no uso das prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações, ficar comprovado, através do Balanço Patrimonial, que as demonstrações do Resultado do Exercício – DRE, foram superiores aos limites estabelecidos na referida Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0909

f) Comprovação de Patrimônio Líquido no montante mínimo de 10% (dez por cento), do valor estimado da licitação, correspondente à data de apresentação das propostas, mediante declaração simplificada fornecida pela JUCEB;

**6.3.4. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

**6.3.5. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à participação em licitação promovida por órgãos ou entidades públicas, conforme ANEXO VII.**

**6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** – Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade com a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, prazo e quantidades às do objeto desta licitação que comprovem a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente ao objeto licitado;

b) Alvará de funcionamento;

**6.4.1. Regras acerca da participação de matriz e filial:**

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

**6.5. A empresa deverá entregar, também, a Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público, conforme ANEXO IX.**

## 7. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

7.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

7.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0919

7.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.5. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

7.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

7.7. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.8. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o Pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

7.9. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

7.10. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

7.11. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

## 8. RECURSOS

8.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

8.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0929

8.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

8.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recursos de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e a legislação vigente.

### 9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

9.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor e a autoridade superior homologará, em seguida, o procedimento licitatório.

9.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

### 10. CONTRATAÇÃO

10.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação.

10.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

10.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

10.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

### 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

093 9

11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

### **12. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

12.1 Serão sempre observadas às instruções governamentais para o caso de reajustamento.

### **13. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

13.1. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada;

13.2. Caso detecte alguma falha na prestação do serviço, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá sanar a falha satisfatoriamente no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

13.3. A Secretaria Municipal responsável fornecerá o cronograma de prestação de serviços, que deverá ser assinada em conjunto com um dos servidores da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e/ou assinatura.

### **14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

14.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0949

i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

14.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### 15. PENALIDADES

15.1. A LICITANTE ficará impedida de licitar e de contratar com a administração municipal e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores desta Prefeitura pelo prazo de até 1 (um) ano, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

15.2. O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei Orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais:

15.2.1. **Advertência** dar-se-á, a critério da contratante, no caso de infrações leves.

#### 15.2.2. **Multas:**

15.2.2.1. Por atraso na entrega do(s) produto(s) fica o fornecedor sujeito a multa diária de 0,3%, sobre o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto.

15.2.2.2. Caso o produto, objeto da licitação, não tenha sido entregue em até 10 (dez) dias do prazo estipulado para entrega, poderá a Administração rescindir o Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei n.º 8.666/93.

15.2.3. **Suspensão temporária** do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, será aplicada ao CONTRATADO:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0959

- 15.2.3.1. Até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso, por mais de 15(quinze) dias no caso de fornecimento, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.
- 15.2.3.2. Até 01(hum) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.
- 15.2.4. **A declaração de idoneidade** para licitar ou contratar com a Prefeitura de Municipal de Conceição da Feira, Bahia será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta.
- 15.3. Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.
- 15.4. As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Bahia, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA adjudicatário.
- 15.5. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.
- 15.6. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.
- 15.8. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas no Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
- 15.8.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 05 (cinco) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0969

15.8.2. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

15.8.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

15.8.4. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

15.8.5. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

15.8.6. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### 16. FORO

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

### 17. SÃO PARTES INDISSOCIÁVEIS DESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

I. Termo de Referência;

II. Modelo de Proposta de Preços;

III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;

IV. Modelo de Declaração de Proteção Ao Trabalho do Menor

V. Minuta de Contrato;

VI. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às condições de habilitação;

VII. Declaração de Idoneidade;

VIII. Declaração de Enquadramento na Categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;

IX. Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público;

X. Modelo De Declaração De Elaboração Independente De Proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

097 9

Conceição da Feira, Ba, 08 de Março de 2021.

Paulo Sandro dos Santos  
Pregoeiro  
Decreto Nº 042/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

098 9

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A justificativa se dá, diante da necessidade do Município de Conceição da Feira - Bahia, em atender as necessidades das diversas secretarias, em detrimento do interesse público presente na utilização dos produtos para o perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

1.2. O objeto desta licitação trata-se de bens e/ou serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

#### 2 – OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

#### 3 – FORMA DO FORNECIMENTO:

3.1. Só será aceito os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

#### 4 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

#### 5. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

5.1. O produtos deverão ser entregues em conformidade com os requisitos básicos estabelecidos, de forma que garanta a funcionalidade e estejam aptos para uso, obedecendo suas especificações constantes no edital e seus anexos.

5.2. Caso detecte alguma falha na entrega dos produtos, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 07 (sete) dias.

#### 6 – ESPECIFICAÇÕES

- a) produto novo (sem uso);
- b) material borrachudo;
- c) não pode ser remoldado (remanufaturado), recauchutado, reformado;
- d) o produto deverá ser aprovado pelo INMETRO (para produtos fabricados no Brasil), ou oriundos do exterior, os mesmos deverão possuir o selo do INMETRO, conforme a Portaria 544/12 do INMETRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0999

- e) prazo de garantia, assegurando o conforto, estabilidade e segurança;
- f) Apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.

**7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>51000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF</b>				
2.037	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO		
2.035	-	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
2.038	-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
<b>56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
2.023	-	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
2.026	-	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.084	-	FUNDEF - PRECATÓRIOS		
<b>57003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
2.062	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
<b>57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
2.102	-	MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/BF		
2.106	-	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.108	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA</b>				
2.042	-	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
2.044	-	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.096	-	MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
2.097	-	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
FONTE DE RECURSOS:				
0	-	Recursos Ordinários		
1	-	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%		
2	-	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%		
4	-	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação		
5	-	FMAS		5%
09	-	Recurso Vinculado LC		173/2020
14	-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		
16	-	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE		
28	-	Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS		
29	-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
95	-	Precatórios FUNDEF		

**8 – PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município de Conceição da Feira – Bahia, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

8.2. São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1009

a) Fatura dos serviços prestados aprovada, e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

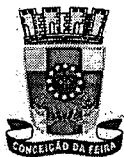
b) Originais das Certidões Negativas de Débito MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) - emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (validas e regulares).

c) As multas aplicadas serão recolhidas no ato do pagamento da medição mensal, mediante a expedição da guia de recolhimento correspondente.

d) Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total.

9 – Planilha de Especificações:

Nº	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	Câmara, de ar, nova, para pneu, aro 14 X 24, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	12		
02	Câmara, de ar, nova, para Pneu, referência 12,5/80-18 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. <b>MAQUINAS PESADAS</b>	UND	08		
03	Câmara, de ar, nova, para Pneu, referência 17,5-25 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, <b>CARREGADEIRA HYUNDAI.</b>	UND	24		
04	<b>CAMARA</b> , de ar, para pneu, radial, referência 1000, 16 lonas, aro 20. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	UND	100		
05	<b>Pneu, 14.00 aro 24</b> , com 10 lonas, não remoldado e não recauchutado, deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido pelo INMETRO, <b>para Patrol / Retro-escavadeira.</b>	UND	12		
06	<b>Pneu, 265/65, aro 15</b> , não remoldado, não recauchutado, deverá atender as normas ABNT.	UND	12		
07	<b>Pneu, 245/70, aro 16</b> , não remoldado, não recauchutado, deverá atender as normas ABNT, para <b>MITSUBSHI.</b>	UND	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1019

08	<b>Pneu, 1000x20, LISO, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado, para Ônibus.</b>	UND	100		
09	<b>Pneu, radial, referência 175/70, aro 13 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, Strada/Gol e Courier.</b>	UND	24		
10	<b>Pneu, radial, referência 175/70, aro 14 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, Strada/Gol e Courier.</b>	UND	100		
11	<b>Pneu, radial, referência 185/60, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08		
12	<b>Pneu, radial, referência 185/65, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08		
13	<b>Pneu, radial, referência 175/65, aro 14 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, Strada/Gol e Courier.</b>	UND	60		
14	<b>Pneu, radial, referência 205/55, aro 16 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08		
15	<b>Pneu, radial, referência 205/60, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08		
16	<b>Pneu, radial, referência 205/75, aro 16 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08		
17	<b>Pneu, radial, referência 215/75, aro 17,5, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, Micro Ônibus</b>	UND	18		
18	<b>Pneu, radial, referência 235/75, aro 17,5, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.</b>	UND	18		
19	<b>Pneu, referência 12,5/80, aro 18, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.</b>	UND	08		
20	<b>Pneu, referência 17,5-25 L-2 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA.</b>	UND	08		



21	<b>Pneu, referência 17,5-25 E3 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA.</b>	UND	12		
22	<b>Pneu Radial Aro 22,5 275 80 R22,5 HDR1 Tração TL 149/146L 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, Ônibus.</b>	UND	32		
23	<b>Pneu Radial Aro 90-90-18, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, Motocicleta.</b>	UND	10		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1039

24	<b>Pneu Radial Aro 80-100-18</b> , não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, <b>Motocicleta</b> .	UND	10		
25	<b>PROTETOR</b> , de câmara de ar, redondo, flexível, para pneu, referência aro 20. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UND	100		
26	<b>Válvula Pito Pneu Sem Câmara Aro 13 Ou 14 Unidade</b>	UND	50		
27	<b>Válvula S/Câmara Metálica Curva</b> <b>Aplicação:</b> Roda de ferro raiada 215/75R17,5-275/80R22,5-295/80R22,5	UND	50		
<b>TOTAL</b>					

Aprovo, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário de Administração

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITAÇÃO				
PREGÃO 005/2021	Nº	PROCESSO 065/2021	Nº	OBJETO
				Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

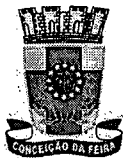
Nº	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
01	<b>Câmara, de ar, nova, para pneu, aro 14 X 24</b> , embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	12			
02	<b>Câmara, de ar, nova, para Pneu, referência 12,5/80-18</b> não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. <b>MAQUINAS PESADAS</b>	UND	08			
03	<b>Câmara, de ar, nova, para Pneu, referência 17,5-25</b> não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, <b>CARREGADEIRA HYUNDAI.</b>	UND	24			
04	<b>CAMARA, de ar, para pneu, radial, referência 1000, 16 lonas, aro 20.</b> Atender a(s) NORMA (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	UND	100			
05	<b>Pneu, 14.00 aro 24</b> , com 10 lonas, não remoldado e não recauchutado, deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido pelo INMETRO, <b>para Patrol / Retro-escavadeira.</b>	UND	12			
06	<b>Pneu, 205/60, aro 15</b> , não remoldado, não recauchutado, deverá atender as normas ABNT.	UND	12			
07	<b>Pneu, 245/70, aro 16</b> , não remoldado, não recauchutado, deverá atender as normas ABNT, para <b>MITSUBSHI.</b>	UND	12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1059

08	<b>Pneu, 1000x20, LISO, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado, para Ônibus.</b>	UND	100			
09	<b>Pneu, radial, referência 175/70, aro 13 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, Strada/Gol e Courier.</b>	UND	24			
10	<b>Pneu, radial, referência 175/70, aro 14 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, Strada/Gol e Courier.</b>	UND	100			
11	<b>Pneu, radial, referência 185/60, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08			
12	<b>Pneu, radial, referência 185/65, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08			
13	<b>Pneu, radial, referência 175/65, aro 14 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, Strada/Gol e Courier.</b>	UND	60			
14	<b>Pneu, radial, referência 205/55, aro 16 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08			
15	<b>Pneu, radial, referência 205/60, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08			
16	<b>Pneu, radial, referência 205/75, aro 16 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.</b>	UND	08			
17	<b>Pneu, radial, referência 215/75, aro 17,5, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, Micro Ônibus</b>	UND	18			
18	<b>Pneu, radial, referência 235/75, aro 17,5, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.</b>	UND	18			
19	<b>Pneu, referência 12,5/80, aro 18, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.</b>	UND	08			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

J069

20	<b>Pneu, referência 17,5-25 L-2</b> não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, <b>CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA.</b>	UND	08			
21	<b>Pneu, referência 17,5-25 E3</b> não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, <b>CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA.</b>	UND	12			
22	<b>Pneu Radial Aro 22,5 275 80 R22,5 HDR1 Tração TL 149/146L</b> 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto deveser possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, <b>Ônibus.</b>	UND	32			
23	<b>Pneu Radial Aro 90-90-18</b> , não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto deveser possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, <b>Motocicleta.</b>	UND	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1097

24	<b>Pneu Radial Aro 80-100-18</b> , não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto devesa possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, <b>Motocicleta</b> .	UND	10			
25	<b>PROTETOR, de câmara de ar, redondo, flexível, para pneu, referência aro 20</b> . O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UND	100			
26	<b>Válvula Pito Pneu Sem Câmara Aro 13 Ou 14 Unidade</b>	UND	50			
27	<b>Válvula S/Câmara Metálica Curva Aplicação: Roda de ferro raiada 215/75R17,5-275/80R22,5-295/80R22,5</b>	UND	50			
<b>TOTAL</b>						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital



U08 D

**ANEXO III**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS**  
**CONCERNENTES AO CERTAME**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021**  
**Processo Adm.: 065/2021**

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINA



1099

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021**  
**Processo Adm.: 065/2021**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Identificação do Representante Legal da Proponente

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1109

### ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado,

inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 005/2021**, Processo Adm.: **065/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

§1º. É vedada a subcontratação total ou/e parcial do objeto, porém não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

2.2. O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 005/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS

33





1119

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução do contrato será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o valor estabelecido seja interessante à Administração Pública.

#### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ (especificar)

(Anexar a Planilha ou escrever em anexo).

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

##### 51000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.035 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

##### 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.084 - FUNDEF - PRECATÓRIOS

##### 57003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

##### 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.102 - MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/BF

2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.096 - MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

2.097 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS:

0	-	Recursos	Ordinários
1	-	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	25%
2	-	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	15%
4	-	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	
5	-	FMAS	5%
09	-	Recurso Vinculado	LC 173/2020
14	-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	



16	-	Contribuição	de	Intervenção	do	Domínio	Econômico	-	CIDE
28	-	Fundo	Estadual	de	Assistência	Social	-	FEAS	
29	-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
95	-	Precatórios FUNDEF							

### **CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

8.1. Serão sempre observadas as instruções governamentais para o caso de reajustamento, bem como a lei n° 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

J139

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;

i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

j) Entregar os pedidos solicitados de acordo com as necessidades das secretarias municipais;

h) Os pedidos deverão ser entregues com o prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.

b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. De acordo com as necessidades das secretarias municipais, através da emissão das Ordens de Fornecimento.

11.2. Os pedidos deverão ser entregues com o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1149

- c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato, conforme disposição do artigo 73, inciso I da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§º4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1159

§5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO**

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n° 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ENCARGOS SOCIAIS**

18.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão n° 005/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1169

§ 1º - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2º - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§3º - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4º - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5º - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§6º - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

§7º - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Conceição da Feira, Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1179

Testemunhas:

1° \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2° \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**  
**Processo Adm.: 065/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

1187

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

**Processo Adm.: 065/2021**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1199

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida a rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 005/2021.

\_\_\_\_\_  
Localidade e data:

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
NOME FANTASIA  
CNPJ  
Identificação do declarante

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA –  
ME (OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

1209

Eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de sócio proprietária da empresa \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar. Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Sócio Proprietário.  
CPF n. \_\_\_\_\_

**ANEXO IX**

**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

1217

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**

**ANEXO X  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**Pregão Presencial Nº XXXX  
Processo Administrativo: Nº XXXX**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1229

\_\_\_\_\_ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal do Licitante)



# CREDENCIAMENTO



# Constantino Pneus Eireli

CNPJ 35.793.795/0001-17 - Inscr. Est. 165.498.351.116  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773 - TEL (19) 2042-2066  
constantinopneumaticos@gmail.com

1249

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CONSTANTINO PNEUS EIRELI, com sede na Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto Grande, Americana/SP, CEP: 13.474-773, CNPJ/MF sob o nº. 35.793.795/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº. 165.498.351.116, representada neste ato por sua Proprietária, Sra. Adriana Cristina Pilato Martins, portadora da cédula de identidade RG nº. 30.595.149-X SSP/SP e CPF nº. 282.549.938-23, brasileira, casada, empresária, com endereço na Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto Grande, Americana/SP, CEP: 13.474-773;

**OUTORGADO:** Sr. Luiz Hamilton Pereira de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº. 00.598.749-02 SSP/BA, CPF nº. 065.752.425-53, brasileiro, casado, vendedor, residente à Av. Artemia Pires Freitas, nº 10201, Cond. Terra Nova, Bairro - Sim - Feira de Santana/BA, CEP: 44.085-370;

**PODERES:** confere amplos poderes para representar a CONSTANTINO PNEUS EIRELI, junto à Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame licitatório, inclusive apresentar Declaração de pleno atendimento aos Requisitos de Habilitação, os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos para Habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor e assinar recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela pregoeiro(a), firmar declarações, rubricar e assinar os documentos pertinentes ao certame, termos, compromissos, acordos, atas, contratos e propostas, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante. A presente Procuração é válida até 31 de Dezembro de 2021.

Americana-SP, 08 de Dezembro de 2020.

Constantino Pneus EIRELI  
CNPJ: 35 793.795/0001-17  
Adriana Cristina Pilato Martins  
Proprietária  
RG: 30.595.149-X SSP/SP  
CPF: 282.549.938-23

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE A  
Rua Vieira Ludwig, 374 - CEP: 13463-270 - Americana-SP - Pônei Fax (19) 2042-2066  
REDIMIDO POR ESPERANÇA A FIRMA DE ADRIANA CRISTINA  
PILATO MARTINS  
DUI FE  
POR ATO R\$ 10,00. EM TEST DA VERDADE.  
ALEXANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO  
09/12/2020 09:33  
CI: AP-689055

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 119820912205964363233-1  
Data: 09/12/2020 11:35:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seto Digital Tipo Normal C: AKU51017-UJ5Y;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Tribunal

O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seiboficial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/119820912205964363233

1258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 14:54:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTANTINO PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

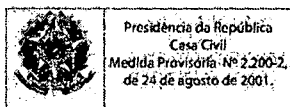
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119820912205964363233-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce82c6aff66dafaa105cc4f828dd81fc2c11407bfd130a8d21f91ea29ddc656849b87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



1269

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA,  
 DE ARREAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO E  
 CARTÓRIO NACIONAL DE HABILITACAO

**BA**

Nome: **LUIZ HAMILTON PEREIRA DE ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **59874902 SSP BA**

CPF: **065.752.425-53** DATA NASCIMENTO: **16/09/1951**

FILIAÇÃO: **RUBEN ALVES DE ALMEIDA**  
**ANTONILETA PEREIRA DE ALMEIDA**

PERMISSÃO: **B**

Nº REGISTRO: **02543206443** VALIDADE: **02/12/2023** 1ª HABILITACAO: **11/12/1975**

RESERVAÇÕES

*Carimbo e Assinatura*

LOCAL: **FEIRA DE SANTANA, BA** DATA EMISSAO: **04/12/2020**

*Assinatura*  
 Rodrigo Fernandes de Souza Lima  
 Diretor Geral

98697882352  
 BA510820362

**BAHIA**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1856268206

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1856268206

*Assinatura*

*Assinatura*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11982060121612712727-1  
Data: 06/01/2021 11:27:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C: AKY87483-NPC9;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estalós, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/11982060121612712727>



1279

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 16:25:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site..

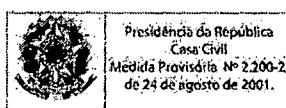
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119820601216127127727-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8dc366f947515c14bb1dc4243f8cb0832074e1814dd141b5875ddd6e5b5a49dfb87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac





JUCEBP

04 02 20

1289

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**"CONSTANTINO PNEUS EIRELI"**

**ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS**, Brasileira, natural de Santa Cruz do Rio Pardo – SP, casada, separação de bens, nascida em 18/11/1977, empresária, portadora do RG nº. 30.595.149-X SSP/SP, CPF nº. 282.549.938-23, residente e domiciliada à Área Rural, nº 6199, Chácara Bela Vista, Bairro Área Rural de Santa Cruz do Rio Pardo, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo / SP, CEP 18.919-899.

Na condição de titular da empresa **CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, com sede e foro jurídico na **PRAÇA DA MATRIZ, Nº 54, CENTRO, CEP 13.465-019, Americana – SP**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3563049503-2 em sessão do dia 17 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 35.793.795/0001-17.

**RESOLVE** alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição:

I – Resolve a Titular alterar o endereço para: **"RUA DA SEDA NATURAL, Nº 89, LOTEAMENTO INDUSTRIAL PREFEITO ABDO NAJAR, BAIRRO SALTO GRANDE, AMERICANA / SP, CEP 13.474-773**

II – Resolve a Titular alterar a atividade para: **"COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS."**

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial **"CONSTANTINO PNEUS EIRELI"**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.



JUN 20  
04 00 20

1299

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**"CONSTANTINO PNEUS EIRELI"**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscrito e totalmente integralizado neste ato, pela titular em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DE TODO CAPITAL**

A Sra. **ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS**, declara que integralizou todo o Capital informado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme artigo 980-a, do Código Civil de 2002, Lei 10.406.

**CLÁUSULA QUARTA – SEDE**

A empresa tem sede e foro na **RUA DA SEDA NATURAL, Nº 89, LOTEAMENTO INDUSTRIAL PREFEITO ABDO NAJAR, BAIRRO SALTO GRANDE, CEP. 13.474-773**, na cidade de Americana, estado de São Paulo.

**CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL**

A empresa tem por finalidade o ramo de **"COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS"**.

**CLÁUSULA SEXTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 17/12/2019, e o prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime da titular nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.



JUL 20  
04 02 20

1309

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**"CONSTANTINO PNEUS EIRELI"**

**CLÁUSULA OITAVA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultados Econômicos, cabendo a titular quanto à forma e o prazo da distribuição dos lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração e a gerência da empresa serão exercidas, **ISOLADAMENTE**, pela titular, **"ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS"** com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial, vedada, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A titular **ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS**, declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



*[Handwritten signatures and initials]*

JUCESP  
04 02 20

1319

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**"CONSTANTINO PNEUS EIRELI"**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE OUTRA EMPRESA**

A responsável pela empresa, qualificada acima, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO JURÍDICO**

Por todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da comarca de Americana – SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Americana, 21 de janeiro de 2020.

  
ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS

RG: 30.595.149-X SSP-SP

JUCESP  
7 11 2020  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
GISELA BINIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
68.463/20-0  
JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Rua ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com o art. 10, III, do art. 1º da Lei Federal nº 11.343/2006 e art. 6º do art. 1º  
da Lei Estadual nº 7246/2008, o presente documento eletrônico, registrado no dia  
do mês de janeiro de 2020, encontra-se devidamente registrado. O valor da taxa é de R\$ 4,56.  
Cód. Autenticação: 119822702200840540348-4; Data: 27/02/2020 08:42:57  
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV38042-C4GJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Cópia de dados do ato em: <http://wefodigital.fpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

J329

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2021 09:06:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119822702200840540348-1 a 119822702200840540348-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb3895376eb4e0a8f62d5db6bb02defee1146399da5ab0a1aae61f38d80d79d7fe7aa613b87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



133 9

**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO CIVIL**

**ADRIANA CRISTINA FILATO MARTINS**

**VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS**  
1972533229

**SEC. IDENTIFICACAO / GAB. LINGUAG. / CP**  
30595149 SSP/SP

**CPF** 292.549.938-23 **DATA NASCIMEN** 10/11/1977

**RELACAO**  
LUIZ CARLOS FILATO

MARIA APARECIDA RODRIGUES FILATO

**PERFILACAO** **ACC** **CAT. SANE**  
**PROFISSIONAL** **COMUM** **AB**

**REGISTRO** 04526103542 **EMISSAO** 09/07/2024 **VALIDACAO** 15/12/2008

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1972533229

**SEC. DE REGISTRO CIVIL / GAB. LINGUAG. / CP**  
AMERICANA, SP **DATA EMISSAO** 07/03/2020

**61551309556**  
**52784920485**

**SÃO PAULO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/96 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dupl. M.

**Cód. Autenticação: 119821703200904020729-1; Data: 17/03/2020 09:06:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJWS1169-KC00.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Minuta de Cartório  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1349

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2021 09:16:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

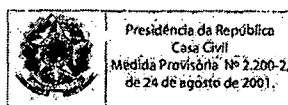
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119821703200904020729-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

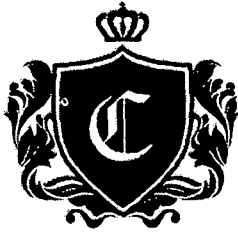
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb3895373f98510c88e9fd47b13b2f7ab3b3923564f85dd1c878c31c2a520c935153341bb87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**Constantino Pneus Eireli**

CNPJ 35.793.795/0001-17 - Inscr. Est. 165.498.351.116  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773 - TEL (19) 2042-2066  
licitacao@constantinopneus.com.br

J359

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021  
Processo Adm.: 065/2021

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E  
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

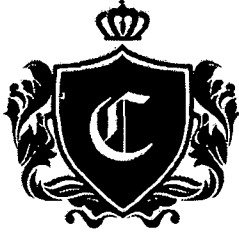
A Empresa **CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, estabelecida na Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto Grande, Americana/SP, CEP: 13.474-773, inscrita no CNPJ sob nº 35.793.795/0001-17, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Adriana Cristina Pilato Martins, **declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

Americana - SP, 24 de março de 2021.

Constantino Pneus EIRELI  
CNPJ: 35.793.795/0001-17  
Adriana Cristina Pilato Martins  
Proprietária  
RG: 30.595.149-X SSP/SP  
CPF: 282.549.938-23

**35.793.795/0001-17**

**CONSTANTINO PNEUS EIRELI**  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773



**Constantino Pneus Eireli**

CNPJ 35.793.795/0001-17 - Inscr. Est. 165.488.351.116  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773 - TEL (19) 2042-2066  
licitacao@constantinopneus.com.br

1369

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021  
Processo Adm.: 065/2021

### DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, Adriana Cristina Pilato Martins, na qualidade de proprietária da empresa, CONSTANTINO PNEUS EIRELI, estabelecida na Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto Grande, Americana/SP, CEP: 13.474-773, inscrita no CNPJ sob nº 35.793.795/0001-17, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Empresa de Pequeno Porte - EPP, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente

Americana - SP, 24 de março de 2021.

Constantino Pneus EIRELI  
CNPJ: 35.793.795/0001-17  
Adriana Cristina Pilato Martins  
Proprietária  
RG: 30.595.149-X SSP/SP  
CPF: 282.549.938-23

35.793.795/0001-17

CONSTANTINO PNEUS EIRELI  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773

1379

### DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de contador responsável pela escrituração fiscal da empresa **CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 35.793.795/0001-17e Inscrição Estadual nº. 165.498.351.116, com atividade "Comércio de Varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar", com sede na Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto Grande, Americana/SP, CEP: 13.474-773, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em conformidade ao disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que a empresa cumpre plenamente os requisitos previstos no referido artigo, e:

- que o valor da receita bruta anual de seu último exercício não excedeu ao limite legal fixado para a categoria a qual se enquadra;
- que não se enquadre em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Por ser verdade firmo a presente.

Americana/SP, 08 de março de 2021.

 1º TABELIONATO  
DE NOTAS E PROTESTOS  
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



**STEPHEN ROB SANDULLO**

Contador  
CRC SC-041589/O  
RG: 3.881.914  
CPF: 098.543.799-57

Nº: 1417203 - Re:conheça a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1)STEPHEN ROB SANDULLO  
DECLARAÇÃO, Balneário Camboriú, 08 de março de 2021. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo, R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,44. Conforme Art. 6º do CNCG/JSC - O rec. de firma implica em declarar a autenticidade da assinatura lançada, não conferindo legitimidade ao documento.

JANINE VIEIRA DE SOUZA Recrevente  
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal  
GBP47439-2D6C

Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjcc.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119820803210926365641>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 119820803210926365641-1  
Data: 08/03/2021 17:27:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95226-D7IL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:29:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjcc.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1389

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 09:54:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

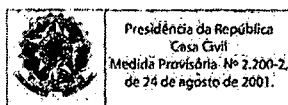
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119820803210926365641-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9b81c987f37343cc91d039302c425428778334012dc2c8949f1e905e2f7605e94b87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



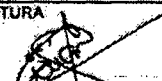
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



1399



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP**

NOME EMPRESARIAL CONSTANTINO PNEUS EIRELI		NIRE
DECLARAÇÃO Ilmo., Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,  A Sociedade CONSTANTINO PNEUS EIRELI, estabelecida na PRACA DA MATRIZ, 54, Bairro: CENTRO, AMERICANA, SP, CEP: 13465019, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE AMERICANA - SP		DATA
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS	ASSINATURA 	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630495032 em 16/12/2019 da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI, protocolado sob o nº SPP1930173104. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 127686282. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35630495032		16/12/2019	28/11/2019	PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO	
CONSTANTINO PNEUS EIRELI					EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
35.793.795/0001-17	RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABD.			89		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SALTO GRANDE	AMERICANA		SP	13474-773	R\$	100.000,00

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AREA RURAL			6199		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
AREA RURAL DE SANTA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO		SP	18919-899	30595149X
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
282.549.938-23	TITULAR E ADMINISTRADOR			100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
04/02/2020	068.463/20-0
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR., DATADA DE: 21/01/2020.	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABD, 89, SALTO GRANDE, AMERICANA - SP, CEP 13474-773. , DATADA DE: 21/01/2020.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

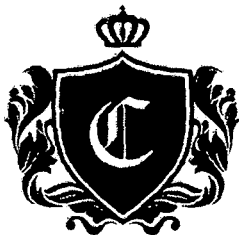
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630495032  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/03/2021

3419



A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom left of the page.

A smaller, more legible handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



## Constantino Pneus Eireli

CNPJ 35.793.795/0001-17 - Inscr. Est. 165.498.351.116  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773 - TEL (19) 2042-2066  
licitacao@constantinopneus.com.br

1629

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021  
Processo Adm.: 065/2021

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, estabelecida na Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto Grande, Americana/SP, CEP: 13.474-773, inscrita no CNPJ sob nº 35.793.795/0001-17, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Adriana Cristina Pilato Martins, declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 005/2021.

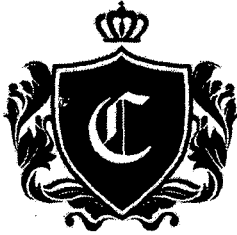
Americana - SP, 24 de março de 2021.

Constantino Pneus EIRELI  
CNPJ: 35.793.795/0001-17  
Adriana Cristina Pilato Martins  
Proprietária  
RG: 30.595.149-X SSP/SP  
CPF: 282.549.938-23

35.793.795/0001-17

CONSTANTINO PNEUS EIRELI  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773





## Constantino Pneus Eireli

CNPJ 35.793.795/0001-17 - Inscr. Est. 165.498.351.116  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773 - TEL (19) 2042-2066  
licitacao@constantinopneus.com.br

143 9

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021  
Processo Adm.: 065/2021

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

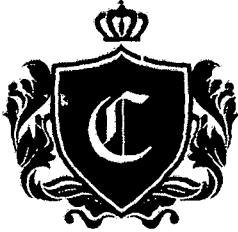
Adriana Cristina Pilato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.595.149-X SSP/SP e do CPF nº 282.549.938-23, como representante devidamente constituído da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.793.795/0001-17, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pela CONSTANTINO PNEUS EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



## Constantino Pneus Eireli

CNPJ 35.793.795/0001-17 - Inscr.Est. 165.498.351.116  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773 - TEL (19) 2042-2066  
licitacao@constantinopneus.com.br

0449

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Americana - SP, 24 de março de 2021.

Constantino Pneus EIRELI  
CNPJ: 35.793.795/0001-17  
Adriana Cristina Pilato Martins  
Proprietária  
RG: 30.595.149-X SSP/SP  
CPF: 282.549.938-23

35.793.795/0001-17

CONSTANTINO PNEUS EIRELI  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773

J459

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: ANTONIO MARCOS NEVES DE SANTANA

CPF: 080.052.925-73

Data Nascimento: 05/03/1981

Estado: BA

Flacão: JORGE DE SANTANA

Maria Ana Betsio das Neves

Registro: 04386128-991

Validade: 25/02/2023

Habilitação: 18/06/2008

Observações:

Local: CRUZ DAS ALMAS - BA

Data Emissão: 01/08/2018

Assinatura do Portador: [Signature]

Assinatura do Emissor: [Signature]

BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1632561298

PROIBIDO PLASTIFICAR 1632561298

CONFERE COM ORIGINAL

24/03/2021

628.619.675-72

CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]

[Signature]

3469

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

CREDENCIAL

A empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº 01.503.803/0001 – 21, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 – Centro – Cruz das Almas – Ba, neste ato representado pelo (s) Sr<sup>a</sup> **Luziene Mendes da Silva Oliveira**, portadora de Registro de Identidade de nº 01.801.796 – 75, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda de nº 442.843.905 – 97, brasileira, casada, Empresária e residente na Rua Antonio Valença Rosa nº 595 – Santa Cruz – Cruz das Almas – Ba, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça às vezes para fins licitatório, confere-os à, o Senhor (a) **Antonio Marcos Neves de Santana**, Brasileiro, solteiro, Aux. Administrativo, portador do Registro de Identidade nº 08.650.650 – 12, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. 000.052.925 – 73, residente à Rua Jose Carvalho Rocha, 259 – Bairro Assembleia – Cruz das Almas – BA, com o fim específico de representar a outorgante perante a **Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia** junto ao **Pregão Presencial nº 005/2021**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, assinar documentos, proposta de preços, contratos de fornecimento de produtos, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz das Almas – BA, 17 de março de 2021.

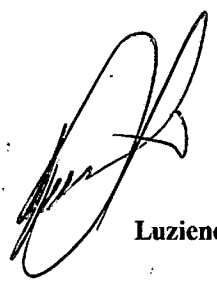


*Dilson Santos Oliveira Junior*  
**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**  
**Dilson Santos Oliveira Junior**  
**CPF: 042.619.745 – 33**

*P.P.*

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CRUZ DAS ALMAS - BA  
RUA JOÃO GUSTAVO DA SILVA, Nº 473 - BAIRRO SUZANA - CRUZ DAS ALMAS - BA - CEP 44.300-000

Reconheço por Semelhança: 0001: (firma(s)) de  
**DILSON SANTOS OLIVEIRA JUNIOR**  
Emol: R\$2,61 - Fil: R\$1,85 - Ec: R\$0,73 - Del: R\$0,07 - PQE: R\$0,10  
MP: R\$0,06 - Total: R\$5,40  
Selo(6): 1804-AB308087-6

Em Testemunho ( ) da Verdade  
**DANIELE FAGUNDES OIAS BRITO - ESCRIVENTE**  
CRUZ DAS ALMAS - BA - 18/03/2021



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS  
TABELIÃO: CLÁUDIO PEREIRA PINTO

## PROCURAÇÃO PÚBLICA

Nº de Ordem: 3251

Livro: 116

Folhas: 15 e 16

**SAIBAM** quantos, este público instrumento de procuração bastante virem que aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade e Comarca de Cruz das Almas, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do Tabelionato de Notas, compareceu perante mim ROSIMAR NERY DE SOUZA, SUBSTITUTA LEGAL, como outorgante: **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP, JUNIOR PNEUS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.503.803/0001-21, localizada na Av. Getúlio Vargas, 256, Prédio Comercial, Centro Sede, bairro Centro, na cidade de Cruz das Almas – Bahia, endereço eletrônico: [juniorpneus@hotmail.com](mailto:juniorpneus@hotmail.com), neste ato representada por sua sócia administradora **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, nascida em 14/04/1965, portadora da cédula de identidade RG nº 01.801.796-75 SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 442.843.905-97, filha de: MARIA DO CARMO OLIVEIRA E SILVA e LUIZ MENDES DA SILVA, residente e domiciliada na Rua Antonio Valença Rosa, nº 595, bairro Parque Lauro Passos, na cidade de Cruz das Almas – Bahia, endereço eletrônico: [luzienemendes14@gmail.com](mailto:luzienemendes14@gmail.com); a presente reconhecida por mim, Substituta, como a própria de quem trato, cuja identidade e capacidade jurídica me reporto, consoante os documentos pessoais apresentados, do que dou fé. Por ela outorgante foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **DILSON SANTOS OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 29/11/1994, portador da cédula de identidade RG nº 15.202.774-23 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 042.619.745-33, filho de: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA e DILSON SANTOS OLIVEIRA, residente e domiciliado na Rua Antonio Valença Rosa, nº 595, bairro Parque Lauro Passos, na cidade de Cruz das Almas - Bahia, endereço eletrônico: [dilsonjunior198@gmail.com](mailto:dilsonjunior198@gmail.com); a quem confere poderes especiais para gerir e administrar todos os negócios e interesses da Outorgante, podendo, admitir, dispensar empregados; fixa-lhes salário; assinar carteiras profissionais; efetuar pagamentos de indenizações, taxas, impostos, guias de reconhecimento de INSS e FGTS de

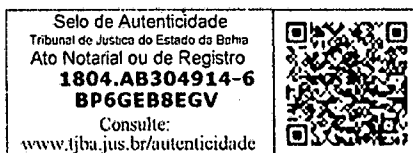


2689

pediu que redigisse este instrumento, que sendo lido em voz alta, foi aceito em todos os seus termos, outorga e assina, juntamente comigo, Substituta Legal, a folha do livro arquivada nestas Notas. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do artigo 215§ 5º do Código Civil Brasileiro. Pago o DAJE 1804-002.024287, no valor de R\$ 88,20, Emolumentos: R\$ 42,60, Tx. Fiscalização: R\$ 30,25, FECOM: R\$ 11,64, Defensoria Pública: R\$ 1,14, PGE: R\$ 1,69, FMMPBA: R\$ 0,88 em 17/03/2021. Eu Rosimar Nery de Souza, Substituta de Notas e Protesto da Comarca de Cruz das Almas-BA que lavrei, dou fé e assino com meu Sinal Público e raso. Em Testemunho      da verdade. Cruz das Almas - Bahia, dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Luizene Mendes da Silva Oliveira  
LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP, JUNIOR PNEUS  
Representante Legal - LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA

Rosimar Nery de Souza  
ROSIMAR NERY DE SOUZA  
SUBSTITUTA



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS  
TABELIÃO: CLÁUDIO PEREIRA PINTO

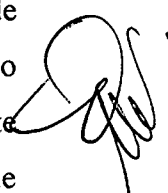
## PROCURAÇÃO PÚBLICA

Nº de Ordem: 3251

Livro: 116

Folhas: 15 e 16

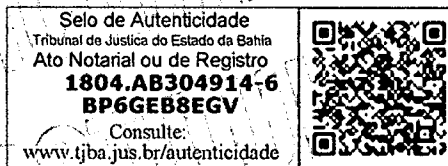
SAIBAM quantos, este público instrumento de procuração bastante virem que aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade e Comarca de Cruz das Almas, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do Tabelionato de Notas, compareceu perante mim ROSIMAR NERY DE SOUZA, SUBSTITUTA LEGAL, como outorgante: **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP, JUNIOR PNEUS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.503.803/0001-21, localizada na Av. Getúlio Vargas, 256, Prédio Comercial, Centro Sede, bairro Centro, na cidade de Cruz das Almas – Bahia, endereço eletrônico: [juniorpneus@hotmail.com](mailto:juniorpneus@hotmail.com), neste ato representada por sua sócia administradora **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, nascida em 14/04/1965, portadora da cédula de identidade RG nº 01.801.796-75 SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 442.843.905-97, filha de: MARIA DO CARMO OLIVEIRA E SILVA e LUIZ MENDES DA SILVA, residente e domiciliada na Rua Antonio Valença Rosa, nº 595, bairro Parque Lauro Passos, na cidade de Cruz das Almas – Bahia, endereço eletrônico: [luzienemendes14@gmail.com](mailto:luzienemendes14@gmail.com); a presente reconhecida por mim, Substituta, como a própria de quem trato, cuja identidade e capacidade jurídica me reporto, consoante os documentos pessoais apresentados, do que dou fé. Por ela outorgante foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **DILSON SANTOS OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 29/11/1994, portador da cédula de identidade RG nº 15.202.774-23 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 042.619.745-33, filho de: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA e DILSON SANTOS OLIVEIRA, residente e domiciliado na Rua Antonio Valença Rosa, nº 595, bairro Parque Lauro Passos, na cidade de Cruz das Almas - Bahia, endereço eletrônico: [dilsonjunior198@gmail.com](mailto:dilsonjunior198@gmail.com); a quem confere poderes especiais para gerir e administrar todos os negócios e interesses da Outorgante, podendo, admitir, dispensar empregados; fixa-lhes salário; assinar carteiras profissionais; efetuar pagamentos de indenizações, taxas, impostos, guias de reconhecimento de INSS e FGTS de



1509  
pediu que redigisse este instrumento, que sendo lido em voz alta, foi aceito em todos os seus termos, outorga e assina, juntamente comigo, Substituta Legal, a folha do livro arquivada nestas Notas. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do artigo 215§ 5º do Código Civil Brasileiro. Pago o DAJE 1804-002.024287, no valor de R\$ 88,20, Emolumentos: R\$ 42,60, Tx. Fiscalização: R\$ 30,25, FECOM: R\$ 11,64, Defensoria Pública: R\$ 1,14, PGE: R\$ 1,69, FMMPBA: R\$ 0,88 em 17/03/2021. Eu Rosimar Nery de Souza, Substituta de Notas e Protesto da Comarca de Cruz das Almas-BA que lavrei, dou fé e assino com meu Sinal Público e raso. Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. Cruz das Almas - Bahia, dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP, JUNIOR PNEUS**  
**Representante Legal - LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**

**ROSIMAR NERY DE SOUZA**  
**SUBSTITUTA**





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO  
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021  
Processo Adm.: 065/2021

A empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº 01.503.803/0001 – 21, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 – Centro – Cruz das Almas – Ba, neste ato representado pelo (s) Sr<sup>a</sup> **Luziene Mendes da Silva Oliveira**, portadora de Registro de Identidade de nº 01.801.796 – 75, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda de nº 442.843.905 – 97, brasileira, casada, Empresária e residente na Rua Antonio Valença Rosa nº 595 – Santa Cruz – Cruz das Almas – Ba, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

Cruz das Almas – BA, 24 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**  
**Dilson Santos Oliveira Junior**  
CPF: 042.619.745 – 33

**01.503.803/0001-21**  
**LUZIENE MENDES DA SILVA**  
**OLIVEIRA - EPP**  
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA







**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp - Av Getulio Vargas, 256 – Centro – Cruz das Almas – BA**  
**CNPJ: 01.503.803/0001 – 21 INSC. EST: 45.166.143**


ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO  
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021  
Processo Adm.: 065/2021

A empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº **01.503.803/0001 - 21**, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 - Centro - Cruz das Almas - Ba, neste ato representado pelo (s) Sr<sup>a</sup> **Luziene Mendes da Silva Oliveira**, portadora de Registro de Identidade de nº 01.801.796 - 75, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda de nº 442.843.905 - 97, brasileira, casada, Empresária e residente na Rua Antonio Valença Rosa nº 595 - Santa Cruz - Cruz das Almas - Ba, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

Cruz das Almas - BA, 22 de março de 2021.

  
P.P.  
Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp  
Dilson Santos Oliveira Junior  
CPF: 042.619.745 - 33

**01.503.803/0001-21**  
**LUZIENE MENDES DA SILVA**  
**OLIVEIRA - EPP**  
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA







Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp - Av Getulio Vargas, 256 - Centro - Cruz das Almas - BA  
CNPJ: 01.503.803/0001 - 21 INSC. EST: 45.166.143

539

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102174525		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUÍZ MENDES DA SILVA		(mãe) MARIA DO CARMO OLIVEIRA E SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1965	IDENTIDADE (número) 0180179675	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 442.843.905-97			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARALELO DO ESTADIO MUNICIPAL			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 556
MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GETULIO VARGAS			NÚMERO 256
COMPLEMENTO PREDIO COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 556
MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorpneus51@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4530705 Atividade secundária 4530703 4520006 4520001 4520007 4930202 4921301	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS XXXXXXXXXXXX XXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01503803000121	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Luizene Mendes da Silva Oliveira EPP			
DATA DE ASSINATURA 17/10/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luizene Mendes da Silva Oliveira</i>		
TIPO DE REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Juberta Silveira Moreira 16/10/2013 17/10/13	AUTENTICAÇÃO  AB941049  BA1201304738755		

*Luizene Mendes da Silva Oliveira*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29102174525</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>LUZ MENDES DA SILVA</b>		(mãe) <b>MARIA DO CARMO OLIVEIRA E SILVA</b>	
MUNICÍPIO (para de nascimento) <b>1404/1965</b>	IDENTIDADE (número) <b>0180179675</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>
CPF (número) <b>442.843.905-97</b>		EMANCIPAÇÃO POR (para de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	
DIRECLUBO-BA (LORADOURO - rua, av, etc) <b>RUA PARALELO DO ESTADIO MUNICIPAL</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.380-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>556</b>
MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>			UF <b>BA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO EVENTO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP</b>			
LORADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA GETULIO VARGAS</b>			NÚMERO <b>256</b>
COMPLEMENTO <b>PREDIO COMERCIAL</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.380-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>556</b>
MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>	UF <b>BA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) <b>juniorpneus51@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4530705</b> Atividade secundária <b>7711000</b> <b>4923002</b> <b>4924800</b> <b>7732201</b> <b>7731400</b> <b>7739003</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>TOS AGRÍCOLAS, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRO DUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES.</b> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01503803000121</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Luizene Mendes da Silva Oliveira EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>17/10/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luizene Mendes da Silva Oliveira</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Roberta Silveira Moreira</i> Iniciadora Portaria 162/2011 <b>18/10/13</b>		AUTENTICAÇÃO  <b>88941050</b>  <b>BA1201304738755</b>
--	--	---

*Luizene Mendes da Silva Oliveira*

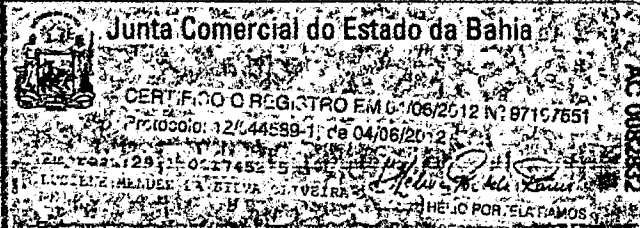


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29102174525</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX <span style="float: right;">1559</span>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>LUIZ MENDES DA SILVA</b>		(mãe) <b>MARIA DO CARMO OLIVEIRA E SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14/04/1965</b>	IDENTIDADE (número) <b>0180179675</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b> CPF (número) <b>442.843.905-97</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA PARALELO DO ESTADIO MUNICIPAL</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.380-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>558</b>
MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>			UF <b>BA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA GETULIO VARGAS</b>			NÚMERO <b>256</b>
COMPLEMENTO <b>PREDIO COMERCIAL</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.380-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>558</b>
MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>	UF <b>BA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>juniorpneus51@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4530705</b> Atividade secundária <b>4930201</b> <b>3314717</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01503803000121</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Luizene Mendes da Silva Oliveira EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>17/10/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luizene Mendes da Silva Oliveira</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE <b>Roberta Silveira Moreira</b> <b>Julgadora</b> <b>Portaria 162/2011</b> <b>18/10/13</b>	AUTENTICO 	<p>Junta Comercial do Estado da Bahia</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2013 Nº 9732932</p> <p>Protocolo: 13/189533-8, de 18/10/2013</p> <p>Empresa: 29102174525</p> <p>SECRETARIA DE COMERCIO E SERVIÇOS</p>	<p>AC</p>  <p><b>BA1201304738755</b></p>
---	--	--	---

*Luizene Mendes da Silva Oliveira*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29102174525</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		<b>1568</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>			ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>			
FILHO DE (pai) <b>LUIZ MENDES DA SILVA</b>			(mãe) <b>MARIA DO CARMO OLIVEIRA E SILVA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14/04/1965</b>	IDENTIDADE (número) <b>0180179675</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>	CPF (número) <b>442.843.905-97</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA PARALELO DO ESTADIO MUNICIPAL</b>				NÚMERO <b>SN</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.380-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>556</b>		
MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>					UF <b>BA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL <b>LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA ME</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA GETULIO VARGAS</b>				NÚMERO <b>256</b>	
COMPLEMENTO <b>PREDIO COMERCIAL</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.380-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>556</b>		
MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>		UF <b>BA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) <b>juniorpneus51@hotmail.com</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4530705</b> Atividade secundária <b>4530703</b> <b>4520006</b> <b>4520001</b> <b>4520007</b> XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMO TORES E SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICU LOS AUTOMOTORES. XXXXXXXXXX</b>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01503803000121</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> (sim) <input type="checkbox"/> (não)	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Luizene Mendes da Silva Oliveira ME</i>					
DATA DA ASSINATURA <b>31/05/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luizene Mendes da Silva Oliveira</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Roberta Moreira</i> <i>Portaria 452/12</i> <b>04/06/12</b>		AUTENTICO  Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/2012 Nº 97157651 Protocolo: 12/44589-1 de 04/06/2012 ZILDEZIL 129 21 02174525 LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA ME HELO POR ELA FAMOS 03510896			

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

1579

natural de \_\_\_\_\_

filho de \_\_\_\_\_

nascido em \_\_\_\_\_

CPF: **01** \_\_\_\_\_

residente \_\_\_\_\_

nao estando inscrita em nenhuma das listas previstas no artigo 1.º da Lei nº 4.728/64, e não possuindo outra firma individual registrada, declara que firma de assinatura da seguinte natureza:

- 02**  1. FIRMADA
- 2. FIRMADA COM O NOME DA FIRMA
- 3. FIRMADA COM O NOME DO TITULAR
- 4. FIRMADA COM O NOME DO TITULAR E DO NOME DA FIRMA
- 5. FIRMADA COM O NOME DO TITULAR E DO NOME DA FIRMA E DO NOME DO TITULAR DA FIRMA
- 6. FIRMADA COM O NOME DO TITULAR E DO NOME DA FIRMA E DO NOME DO TITULAR DA FIRMA E DO NOME DO TITULAR DA FIRMA
- 7. FIRMADA COM O NOME DO TITULAR E DO NOME DA FIRMA E DO NOME DO TITULAR DA FIRMA E DO NOME DO TITULAR DA FIRMA E DO NOME DO TITULAR DA FIRMA
- 8. FIRMADA COM O NOME DO TITULAR E DO NOME DA FIRMA E DO NOME DO TITULAR DA FIRMA E DO NOME DO TITULAR DA FIRMA E DO NOME DO TITULAR DA FIRMA E DO NOME DO TITULAR DA FIRMA
- 9. FIRMADA COM O NOME DO TITULAR E DO NOME DA FIRMA E DO NOME DO TITULAR DA FIRMA E DO NOME DO TITULAR DA FIRMA E DO NOME DO TITULAR DA FIRMA E DO NOME DO TITULAR DA FIRMA E DO NOME DO TITULAR DA FIRMA

**03** \_\_\_\_\_

**04** \_\_\_\_\_ **05** \_\_\_\_\_

**06** \_\_\_\_\_

**07** \_\_\_\_\_

**08** \_\_\_\_\_ **09** \_\_\_\_\_


**10** \_\_\_\_\_ **11** \_\_\_\_\_ **12** \_\_\_\_\_

**13** \_\_\_\_\_ **14** \_\_\_\_\_ **15** \_\_\_\_\_ **16** \_\_\_\_\_ **17** \_\_\_\_\_

**18** \_\_\_\_\_

*Cláudio Mendes da Silva Oliveira*

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/96  
SOB O NÚMERO: **29102174525**  
Protocolo: 960749012  
*Caio Mário Vieira Marques*  
CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES  
SECRETÁRIO GERAL

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

1589

natural de \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

filho de \_\_\_\_\_

nascido em \_\_\_\_\_ profissão \_\_\_\_\_

CPF 01 \_\_\_\_\_

residente \_\_\_\_\_

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impedem de exercer atividade mercantil e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 5 1. FOLGADO
- 2. ACQUISIÇÃO DE EMPRESA
- 3. FOLGADO
- 4. ACQUISIÇÃO DE EMPRESA
- 5. FOLGADO
- 6. ACQUISIÇÃO DE EMPRESA
- 7. FOLGADO
- 8. ACQUISIÇÃO DE EMPRESA
- 9. FOLGADO
- 10. ACQUISIÇÃO DE EMPRESA
- 11. FOLGADO
- 12. ACQUISIÇÃO DE EMPRESA
- 13. FOLGADO
- 14. ACQUISIÇÃO DE EMPRESA
- 15. FOLGADO
- 16. ACQUISIÇÃO DE EMPRESA
- 17. FOLGADO
- 18. ACQUISIÇÃO DE EMPRESA

03 \_\_\_\_\_

04 2 9 1 0 2 1 7 4 5 2 5

06 \_\_\_\_\_

07 \_\_\_\_\_

08 \_\_\_\_\_

09 \_\_\_\_\_

10 \_\_\_\_\_ 11 \_\_\_\_\_ 12 0 1 5 0 3 4 0 3 0 0 0 1 2 1

OBJETO DA ATIVIDADE: **INCISÃO**  
**RECONSTITUIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS**

13				2
14	2	5	1	2
15				9
16				7
17				5

DATA: 18.08.1997 x *Cluziana Mendes do S. Cluzia*

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/97**  
**SOB O NÚMERO:**  
**96096451**  
**Protocolo: 971540977**

*Caio M. V. Marques*  
**CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES**  
**SECRETÁRIO GERAL**





6557

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

01.801.796-75

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08-03-2012

LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA

LUIZ MENDES DA SILVA

MARIA DO CARMO OLIVEIRA E SILVA

CATU BA

14-04-1965

C.GAS. CM CRUZ. DAS ALMAS BA DS

SEDE LV 89 FL 175V RT 2479

442.843.905-97

Secretaria Municipal de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



1609

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.503.803/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/10/1996</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JUNIOR PNEUS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>256</b>	COMPLEMENTO <b>PREDIO COMERCIAL</b>
--	----------------------	--

CEP <b>44.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>juniornpneus@hotmail.com</b>	TELEFONE
--	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 08:48:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO  
ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA ME  
(OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021  
Processo Adm.: 065/2021



Eu, **Luziene Mendes da Silva Oliveira** sob o CPF, de nº 442.843.905 - 97, na qualidade de sócio proprietária da empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº 01.503.803/0001 - 21, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 - Centro - Cruz das Almas - Ba, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa - ME (ou Empresa de Pequeno Porte EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar de nº 123/2006 e não esta incursanos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de referência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.


Por ser a expressão da verdade firmo a presente

Cruz das Almas - BA, 24 de março de 2021.

  
P.P.  
**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**  
**Dilson Santos Oliveira Junior**  
CPF: 042.619.745 - 33

**01.503.803/0001-21**  
**LUZIENE MENDES DA SILVA**  
**OLIVEIRA - EPP**  
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA



**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp - Av Getulio Vargas, 256 - Centro - Cruz das Almas - BA**  
**CNPJ: 01.503.803/0001 - 21 INSC. EST: 45.166.143**

J627

ANEXO VIII


DECLARAÇÃO  
ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA ME  
(OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021  
Processo Adm.: 065/2021


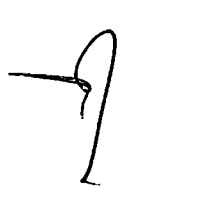
Eu, **Luziene Mendes da Silva Oliveira** sob o CPF, de nº 442.843.905 - 97, na qualidade de sócio proprietária da empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº 01.503.803/0001 - 21, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 - Centro - Cruz das Almas - Ba, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa - ME (ou Empresa de Pequeno Porte EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar de nº 123/2006 e não esta incursanos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.

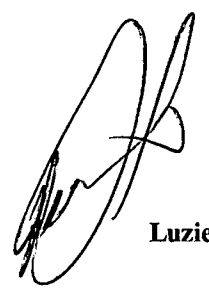
Por ser a expressão da verdade firmo a presente

Cruz das Almas - BA, 22 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp  
Dilson Santos Oliveira Junior  
CPF: 042.619.745 - 33

**01.503.803/0001-21**  
**LUZIENE MENDES DA SILVA**  
**OLIVEIRA - EPP**  
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA



Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp - Av Getulio Vargas, 256 - Centro - Cruz das Almas - BA  
CNPJ: 01.503.803/0001 - 21 INSC. EST: 45.166.143



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 29102174525	CNPJ 01.503.803/0001-21	Arquivamento do ato Constitutivo 25/10/1996	Início da atividade 22/10/1996
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 256 PREDIO COMERCIAL, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA - CEP: 44380000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL E MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/10/2013	Número 97329325	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA			
Identidade: 0180179675	CPF: 44284390597		
Estado civil: casado	Regime de bens: comunhão parcial		
Observação			

1639

219667063





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

1649

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29102174525	01.503.803/0001-21	25/10/1996	22/10/1996
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 256 PREDIO COMERCIAL, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA - CEP: 44380000			

SALVADOR - BA, 10 de Fevereiro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

219667063



CONTROLE: 67.547.809.898.95 CPF SOLICITANTE: 062.547.805-34 NIRE: 29102174525 Emitida: 10/02/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

J659

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 01.503.803/0001-21

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2019	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/07/2007	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**  
**Processo Adm.: 065/2021**

A empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº **01.503.803/0001 - 21**, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 - Centro - Cruz das Almas - Ba, neste ato representado pelo (s) Sr<sup>a</sup> **Luziene Mendes da Silva Oliveira**, portadora de Registro de Identidade de nº 01.801.796 - 75, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda de nº 442.843.905 - 97, brasileira, casada, Empresária e residente na Rua Antonio Valença Rosa nº 595 - Santa Cruz - Cruz das Almas - Ba, por intermédio de seu representante legal, **declara** que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Publica, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 005/2021.

Cruz das Almas - BA, 24 de março de 2021.

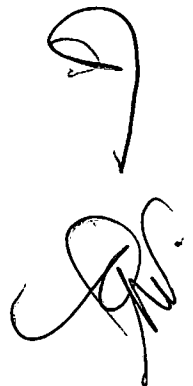


**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**  
**Dilson Santos Oliveira Junior**  
CPF: 042.619.745 - 33

**01.503.803/0001-21**

**LUZIENE MENDES DA SILVA**  
**OLIVEIRA - EPP**

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA





1679

ANEXO VII

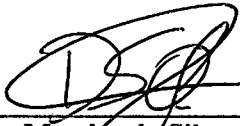
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021  
Processo Adm.: 065/2021

A empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº 01.503.803/0001 – 21, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 – Centro – Cruz das Almas – Ba, neste ato representado pelo (s) Sr<sup>a</sup> **Luziene Mendes da Silva Oliveira**, portadora de Registro de Identidade de nº 01.801.796 – 75, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda de nº 442.843.905 – 97, brasileira, casada, Empresária e residente na Rua Antonio Valença Rosa nº 595 – Santa Cruz – Cruz das Almas – Ba, por intermédio de seu representante legal, **declara** que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Publica, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 005/2021.

Cruz das Almas – BA, 22 de março de 2021.

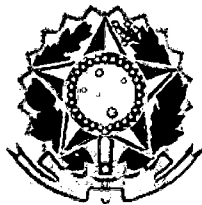
  
P.P.  
Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp  
Dilson Santos Oliveira Junior  
CPF: 042.619.745 – 33

**01.503.803/0001-21**  
**LUZIENE MENDES DA SILVA**  
**OLIVEIRA - EPP**  
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA




V689



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **01.503.803/0001-21**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:27:28 do dia 17/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L4EF170321082728

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior esquerdo da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

1699



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**

CPF: **442.843.905-97**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:29:49 do dia 17/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CM90170321082949

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom left of the page.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located on the right side of the page.

ANEXO IX

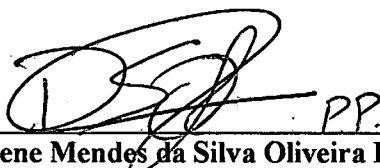
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

A empresa Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp sob o CNPJ, de nº 01.503.803/0001 – 21, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 – Centro – Cruz das Almas – Ba, Declara, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cruz das Almas – BA, 24 de março de 2021.



Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp  
Dilson Santos Oliveira Junior  
CPF: 042.619.745 – 33

**01.503.803/0001-21**

**LUZIENE MENDES DA SILVA  
OLIVEIRA - EPP**

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA



ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

A empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº 01.503.803/0001 – 21, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 – Centro – Cruz das Almas – Ba, Declara, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cruz das Almas – BA, 22 de março de 2021.

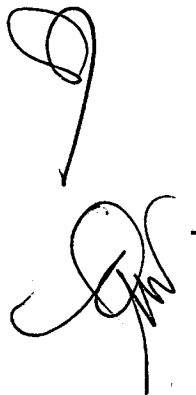


**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**  
**Dilson Santos Oliveira Junior**  
CPF: 042.619.745 – 33

**01.503.803/0001-21**

**LUZIENE MENDES DA SILVA  
OLIVEIRA - EPP**

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA





1729

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2021 08:22:52

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**  
CNPJ: **01.503.803/0001-21**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

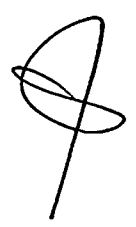
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

V739

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1748

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/03/2021 às 08:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.503.803/0001-21.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6051.E752.5AE8.9370 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 01503803000121

Período de: 02/2021

Período até: 02/2021

LIMPAR

Dados atualizados até: 10/2020 (Caixa Econômica Federal - PETI), 12/2020 (Caixa Econômica Federal - Bolsa Família), 01/2021 (Folha de Pagamentos do Instituto Nacional do Seguro Social - BPC), 02/2021 (Caixa Econômica Federal - Garantia Safra), 12/2020 (Caixa Econômica Federal - Seguro Defeso)

DETALHAR	PROGRAMA SOCIAL	MÊS/ANO	UF	MUNICÍPIO	VALOR DISPONIBILIZADO (R\$)
----------	-----------------	---------	----	-----------	-----------------------------

Nenhum registro encontrado

1759



JAG 9

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA  
COM BASE NA RES. Nº 156/2012/CNJ**

(Nomeação e assunção a cargo público)  
(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome Completo: **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**  
CPF: **442.843.905-97**

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, considerando os últimos 05 (cinco) anos\*, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado(a), registro de Prestação de Contas de Prefeitura, Câmara ou Descentralizadas Municipais rejeitadas por irregularidades no âmbito desta Corte de Contas.

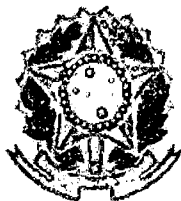
A Consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas pelo TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Endereço: Avenida 4, nº 495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, Centro Administrativo da Bahia – CAB,  
CEP: 41.745-002, Salvador, Bahia.

\* Art. 3º, Parágrafo único, da Resolução nº 156/2012/CNJ.  
Certidão emitida às 08:29min do dia 17/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas utilizando o código de controle de certidão: **QnMRGdFIZQKFOeL**  
em <https://www.tcm.ba.gov.br/certidoes/>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1779

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA****CNPJ: 01.503.803/0001-21**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**, CNPJ 01.503.803/0001-21, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h26min53 do dia 17/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Z4P7.U8SV.97A4.UDEP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

A smaller, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower left quadrant of the page.



19/03/2021

004796507

1789

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004796507****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/03/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP, portador do CNPJ: 01.503.803/0001-21, estabelecida na AVENIDA GETÚLIO VARGAS N 256, PREDIO, Centro, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas - BA. \*\*\*\*\***

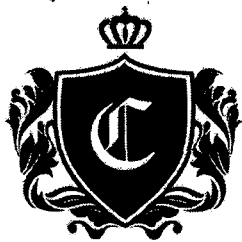
Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 19 de março de 2021.

**PEDIDO Nº:****004796507**



## Constantino Pneus Eireli

CNPJ 35.793.795/0001-17 - Inscr. Est. 185.498.351.116  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773 - TEL (19) 2042-2066  
licitacao@constantinopneus.com.br

189 P

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Processo Adm.: 065/2021

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

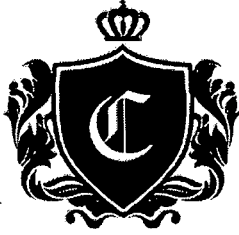
Adriana Cristina Pilato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.595.149-X SSP/SP e do CPF nº 282.549.938-23, como representante devidamente constituído da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.793.795/0001-17, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pela CONSTANTINO PNEUS EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



## Constantino Pneus Eireli

CNPJ 35.793.795/0001-17 - Inscr. Est. 165.498.351.116  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773 - TEL (19) 2042-2066  
licitacao@constantinopneus.com.br

5909

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

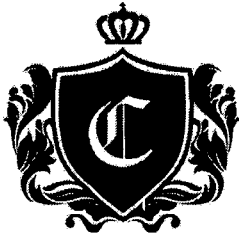
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Americana - SP, 24 de março de 2021.

Constantino Pneus EIRELI  
CNPJ: 35.793.795/0001-17  
Adriana Cristina Pilato Martins  
Proprietária  
RG: 30.595.149-X SSP/SP  
CPF: 282.549.938-23

35.793.795/0001-17

CONSTANTINO PNEUS EIRELI  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773



## Constantino Pneus Eireli

CNPJ 35.793.795/0001-17 - Inscr. Est. 165.498.351.116  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89,  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773 - TEL (19) 2042-2066  
licitacao@constantinopneus.com.br

1919

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

#### DADOS DA EMPRESA

<b>Razão Social:</b> CONSTANTINO PNEUS EIRELI
<b>CNPJ (MF):</b> 35.793.795/0001-17
<b>Inscrição Estadual:</b> 165.498.351.116 <b>Insc. Municipal:</b> 106245
<b>Endereço Completo:</b> Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto Grande, Americana/SP, CEP: 13.474-773.
<b>Telefone/Fax:</b> (19) 2042-2066
<b>E-mail Único e Exclusivo Para Empenhos:</b> pedidos@constantinopneus.com.br
<b>E-mail para Contratos:</b> contratos@constantinopneus.com.br

#### DADOS BANCÁRIOS:

**Banco:** Banco do Brasil S.A.

**Conta Corrente:** 26.541-1

**Número da Agência:** 3135-6

**Número do Banco:** 001

#### DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Nome:** Adriana Cristina Pilato Martins

**Estado Civil:** Casada

**Nacionalidade:** Brasileira

**Profissão:** Empresária

**Cargo:** Administradora

**CPF:** 282.549.938-23

**RG:** 30.595.149-X SSP/SP

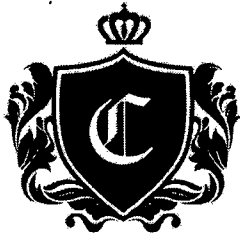
**Endereço:** Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto Grande, Americana/SP, CEP: 13.474-773.

**Instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato:**

Contrato Social

#### DA PROPOSTA

**Condições de Fornecimento:** Prazo de execução/entrega dos serviços será de até 24 (vinte e quatro) horas com o início a contar a partir do recebimento da ordem de fornecimento



## Constantino Pneus Eireli

CNPJ 35.793.795/0001-17 - Inscr. Est. 165.498.351.116  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773 - TEL (19) 2042-2066  
licitacao@constantinopneus.com.br

J 92 7

**Local de Entrega:** Os serviços deverão ser entregues, ao representante do setor da secretaria responsável, a pessoa por ele indicada, deste Município.

**Condições de Pagamento:** Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta)

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

**GARANTIA:** Os produtos ofertados têm garantia integral de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua entrega, contra quaisquer defeitos de fabricação.

**DECLARAÇÃO:** Declaramos que os produtos ofertados são todos novos de 1ª qualidade, certificados pelo INMETRO, e não são remoldados/recauchutados e nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos de qualquer espécie que incidam sobre a transação, tais como, tributos, frete, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, despesas administrativas e financeiras, lucros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Americana - SP, 24 de março de 2021.

Constantino Pneus EIRELI  
CNPJ: 35.793.795/0001-17  
Adriana Cristina Pilato Martins  
Proprietária  
RG: 30.595.149-X SSP/SP  
CPF: 282.549.938-23

35.793.795/0001-17

CONSTANTINO PNEUS EIRELI  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773





# Constantino Pneus Eireli

CNPJ 35.793.795/0001-17 - Inscr. Est. 165.498.351.116  
RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº 89  
BAIRRO SALTO GRANDE  
AMERICANA-SP - CEP: 13.474-773 - TEL (19) 2042-2066  
constantinopneumaticos@gmail.com

1939

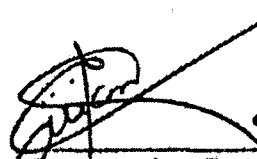
## PROCURAÇÃO


**OUTORGANTE:** CONSTANTINO PNEUS EIRELI, com sede na Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto Grande, Americana/SP, CEP: 13.474-773, CNPJ/MF sob o nº. 35.793.795/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº. 165.498.351.116, representada neste ato por sua Proprietária, Sra. Adriana Cristina Pilato Martins, portadora da cédula de identidade RG nº. 30.595.149-X SSP/SP e CPF nº. 282.549.938-23, brasileira, casada, empresária, com endereço na Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto Grande, Americana/SP, CEP: 13.474-773;

**OUTORGADO:** Sr. Luiz Hamilton Pereira de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº. 00.598.749-02 SSP/BA, CPF nº. 065.752.425-53, brasileiro, casado, vendedor, residente à Av. Artemia Pires Freitas, nº 10201, Cond. Terra Nova, Bairro - Sim - Feira de Santana/BA, CEP: 44.085-370;


**PODERES:** confere amplos poderes para representar a **CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, junto à Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame licitatório, inclusive apresentar Declaração de pleno atendimento aos Requisitos de Habilitação, os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos para Habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor e assinar recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela pregoeiro(a), firmar declarações, rubricar e assinar os documentos pertinentes ao certame, termos, compromissos, acordos, atas, contratos e propostas, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante. A presente Procuração é válida até 31 de Dezembro de 2021.

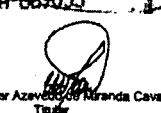
Americana-SP, 08 de Dezembro de 2020.

  
Constantino Pneus EIRELI  
CNPJ: 35.793.795/0001-17  
Adriana Cristina Pilato Martins  
Proprietária  
RG: 30.595.149-X SSP/SP  
CPF: 282.549.938-23

  
SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE A  
Rua Vieira Braga, 374 - CEP: 13463-270 - Americana/SP - Fone/Fax: (19) 2042-2066  
RECONHEÇO POR SEU CARIMBO A FIRMA DE ADRIANA CRISTINA  
PILATO MARTINS, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº.  
DOU Nº.  
POR ATO R\$ 10,00. EM TESTE DA VERDADE.  
ALEXANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO  
09/12/2020 09:33  
C1: AP-689055

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 119820912205964363233-1  
Data: 09/12/2020 11:35:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU61017-UY5Y;

  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

  
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJ/PB

O referido é verdade. Dou fé.  
O licenciamento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
Confira os dados do ato em: <https://retdigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119820912205964363233>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

J94 9

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 14:54:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTANTINO PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

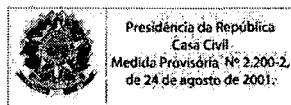
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119820912205964363233-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce82c6aff66dafaa105cc4f828dd81fc2c11407bfd130a8d21f91ea29ddc656849b87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



1959

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E TRÁFICO NACIONAL DE HABITUAÇÃO

BA  
 BA

Nome: **MUTZ HAMILTON PEREIRA DE ALMEIDA**

BOI IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR. / UF: **59874902 SSP BA**

DATA NASCIMENTO: **06/09/1951**

Endereço: **AV. PRESIDENTE CASTELHO, 14 ALMEIDA ANTONIETA PEREIRA DE ALMEIDA**

REGISTRO: **02543206443** VIGÊNCIA: **02/12/2023** Nº HABITUAÇÃO: **11/12/1976**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1856268206

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1856268206

LOCAL: **FEIRA DE SANTANA, BA** DATA EMISSÃO: **04/12/2020**

*Rodul*  
 Rodrigo Pinheiro de Souza Lima  
 Diretor Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

98697882352  
 BA510820362

BAHIA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/119820601216127127727



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 119820601216127127727-1  
 Data: 06/01/2021 11:27:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY87483-NPC9;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Boi: Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



J968

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 16:25:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTANTINO PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

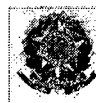
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119820601216127127727-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8dc366f947515c14bb1dc4243f8cb0832074e1814dd141b5875ddd6b6e5b5a49dfb87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Itens, 1, 2, 3 e 4

1979



	MEDIDAS	VALVULA	
Câmara de ar	3.25x8 - 3.50x8	4.00x8 - 4.50x8	TR125
Câmara de ar	6.00x9		TR135
Câmara de ar	3.50x10	6.50x10	TR135
Câmara de ar	5.00/6x12	6.00x12-7.00x12	TR460
Câmara de ar	FR 13/14		TR 13
Câmara de ar	FR 15	11 L15	TR 13
Câmara de ar	7.00x15 - 7.50x15	8.25x15	TR 13
Câmara de ar	KR 16	6.00/6.50x16 - 7.00x16	TR 15
Câmara de ar	7.50x16 - 7.00x16		TR75A
Câmara de ar	9.00x16 - 10.00x16	10x16.5 - 12x16.5	TR 15
Câmara de ar	10.5/65x16	11 L16	TR 15
Câmara de ar	7.50x18 - 8.00x18	215/75 r17,5 - 14x17,5	TR 15
Câmara de ar	10,5/80x18		TR 15
Câmara de ar	12,5/80x18		TR 15
Câmara de ar	8.25x20		TR 78A
Câmara de ar	9.00x20		TR 78A
Câmara de ar	10.00x20		TR 78A
Câmara de ar	11.00x20		TR 78A
Câmara de ar	11.00x22		TR 78A
Câmara de ar	275/80 R22,5		TR 78A
Câmara de ar	295/80 R22,5	11 R22,5	TR 78A
Câmara de ar	KM 24	19.5x24 - 17,5x24	TR 220A
Câmara de ar	11.00x24	12.00x24	TR 220A
Câmara de ar	16.00x24		TR 220A
Câmara de ar	8.3x24	9,5x24	TR 220A
Câmara de ar	12.24x24		TR 218A
Câmara de ar	14.9x24	16.9x24 - 18.4x24	TR 218A
Câmara de ar	17,5x25		TRJ1175
Câmara de ar	17,5x25		TR 220A
Câmara de ar	18.00x25		TRJ1175
Câmara de ar	20,5x25		TRJ1175
Câmara de ar	23,5x25		TRJ1175
Câmara de ar	14.9x26	12.4x26	TR218A
Câmara de ar	18.4x26		TR218A
Câmara de ar	23.1x26		TR218A
Câmara de ar	12.4x28		TR218A
Câmara de ar	14.9x28	16.9x28	TR218A
Câmara de ar	18.4x30	16.9x30	TR218A
Câmara de ar	23.1x30		TR218A
Câmara de ar	24,5x32		TR218A
Câmara de ar	18.4x34	16.9x34	TR218A
Câmara de ar	18.4x38		TR218A
Câmara de ar	13.6x38		TR218A
Câmara de ar	MG 14		TR218A
Câmara de ar	MG 16		TR218A
Câmara de ar	MG 17		TR218A
Câmara de ar	MG 18		TR218A
Câmara de ar	MG 19		TR218A
Câmara de ar	MG 21		TR218A

*[Handwritten signature]*



ZIHAI RUBBER

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-0  
R. Francisco Ferraz Pereira, 111 - Bairro Dom Elói - Jd. Primavera - CEP 13040-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 119822702200914330876-1 - Data: 27/02/2020 09:15:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal G: A JV38576-DCS8.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56.  
Valor Aceite do Mandado de Cautela: R\$ 0,00.  
Título: \_\_\_\_\_  
Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 15:05:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119822702200914330876-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c52c9d5b77b57e12cf31c796205be002f41879e413de95bf2c1bdbbe7af1c1b268fb87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ZIHAI RUBBER

999

# AUTHORIZED TECHNICAL SUPPORT

Pingdu Zihai Rubber Manufactory, hereby declares that our company, in order to better serve our international customers, have made an investment into creating technical support units authorized to conduct all the necessary tests and verify and validate warranty claims.

Our representatives are trained and able to give all the necessary technical support our customers may require, including the acceptance or denial of warranty claims to our factory brand "JABUTI"

## Countries covered by our representatives:

- 1. Brazil
- 2. United States of America
- 3. Canada
- 4. Peru
- 5. England
- 6. France

曾文

---

Pingdu Zihai Rubber Manufactory  
Customer Support Unit  
Overseas Technic Support

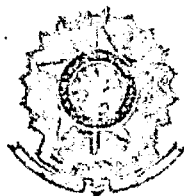
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ n.º 873-0  
R. Frei João Lacerda, nº 161 - São João Batista, 20090-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2502-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V d. Lei 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 119820603200835250840-1; Data: 06/03/2020 08:37:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV79434-PGJ8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Arrecado de Arrecado Cavalari  
Tribut  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



2009

# MANOEL ANTONIO SCHMIDT

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial  
Matricula N.º 190 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14.º Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3291-4420

LIVRO N.º 633

FOLHA N.º 1

TRADUÇÃO N.º 1-131.365/17

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é a tradução fiel de um documento redigido em língua inglesa, que me foi apresentado pela parte interessada, conforme segue:-



**ZIHAI RUBBER**

**JABUTI**

**Pingdu Zihai Rubber Manufactory**  
Endereço: Pingdu Mingdu Town Industrial Zone  
Qingdao, China  
Web: <http://www.zihairubber.com.cn>  
Tel.: 0086-532-85171202

## SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO

Nós, **Pingdu Zihai Rubber Manufactory**, declaramos pela presente que a nossa empresa, a fim de melhor servir nossos clientes internacionais, fez um investimento na criação de unidades autorizadas de suporte técnico para realizar todos os testes necessários e verificar e validar as reivindicações de garantia.

Nossos representantes foram treinados e são capazes de prestar todo o suporte técnico necessário que os nossos clientes possam requerer, incluindo a aceitação ou recusa de reivindicações de garantia para a nossa marca de fábrica "JABUTI".

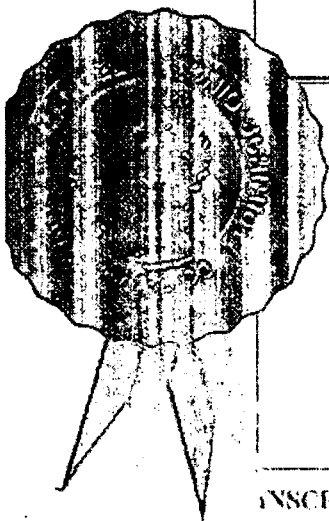
### **Países cobertos por nossos representantes:**

1. Brasil
2. Estados Unidos da América
3. Canadá
4. Peru
5. Inglaterra
6. França

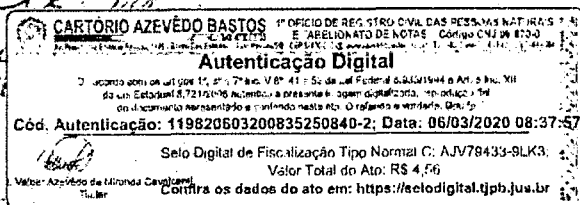
(a.) Ilegível.  
Pingdu Zihai Rubber Manufactory  
Unidade de Suporte Técnico  
Suporte Técnico Internacional

*NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ.*

São Paulo, 22 de março de 2017.



Manoel Antonio Schmidt  
Tradutor Público





2019

79 TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP  
RUA BENJAMIN CONSTANT, 177 - PARRIS 3238-1400  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E FIRMAS EM VALOR ECONOMICO de:  
RUBEN ANTONIO SCHMIDT  
São Paulo, 22 de março de 2017.  
Em Testemunho da Verdade

ANTONIO ROBERTO BASTOS - REGISTRO N.º 1.000 - P.º 1.º - P.º 1.º  
Total: R\$ 5,70, AVALIADO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Cartão: 119820603200835250840-3



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELÃO DE NOTAS - Código CNJ 04-870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 adotamos a prescrição imagem digitalizada, reprodução em  
do documento por meio eletrônico e conferido neste ato. O retorno é imediato. Deve  
Cód. Autenticação: 119820603200835250840-3; Data: 06/03/2020 08:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV79432-1S61;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilver Azevedo de Alencar Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

2029

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal.12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2021 10:58:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119820603200835250840-1 a 119820603200835250840-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9baaad8ab3bd9908308013c9088fa11c0cb2914cb023cd2f7ab7538e8dc810dd6eb87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# PNEUS FORA DE ESTRADA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE MOITAS - Código CHU PLATF 4

**Autenticação Digital**

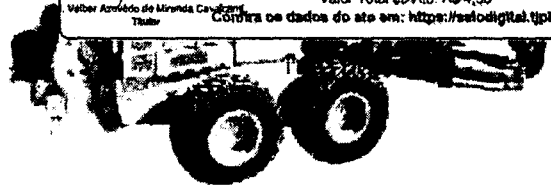
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º do V.P. 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do No. 28 da Lei Estadual 8.724/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 119822702200854200297-12; Data: 27/02/2020 08:58

Valor Arrebatado de Minuta: R\$ 4,38

Valor Total do Ato: R\$ 4,38

Cópia os dados do ato em: <https://esodigital.tpb.jus.br>

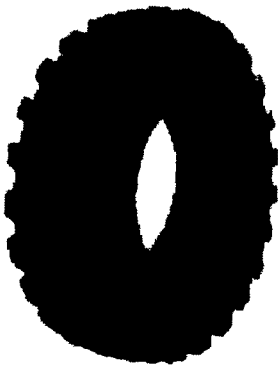


**Pneus para Motoniveladoras  
OTR G2 Sem Camara**

1300-24 TL	12PR	QH808	1280	330	8.00T0	450	5.600	24
1400-24 TL	12PR	QH808	1350	360	8.00T0	425	6.300	26
15.5-25 TL	12PR	QH808	1275	395	12.00/13	400	5.600	24
17.5-25 TL	16PR	QH808	1350	445	14.00/1.5	475	7.300	25
20.5-25 TL	16PR	QH808	1490	520	17.00/2.0	350	8.250	31

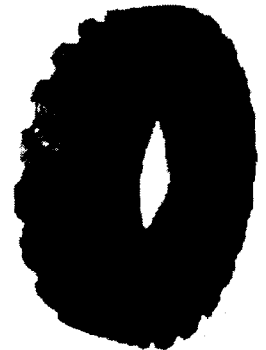


**G2/L2(QH808)**



**G2/L2(QH807)**

15.5-25 TL	12PR	QH807	1275	395	12.00/13	400	5.600	24
17.5-25 TL	16PR	QH807	1350	445	14.00/1.5	475	7.300	25
20.5-25 TL	16PR	QH807	1490	520	14.00/1.5	350	8.250	31



**G2/L2(QH809)**

1400-24 TL	12PR	QH809	1350	360	9.00DC	425	6.300	26
------------	------	-------	------	-----	--------	-----	-------	----

2049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TÚTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 15:08:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

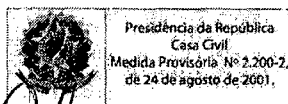
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119822702200854200297-1 a 119822702200854200297-16

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c514ea1312beb8b6b6c7d4efdfc9f35fd8cdd1ee1e7ccf432bcaeacfc6017c2e5b87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac





**CARTÓRIO AZEVEDO BASIOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-0  
 Rua Francisco Xavier, 148 - Barra da Lagoa - CEP 22070-000 - Rio de Janeiro, RJ

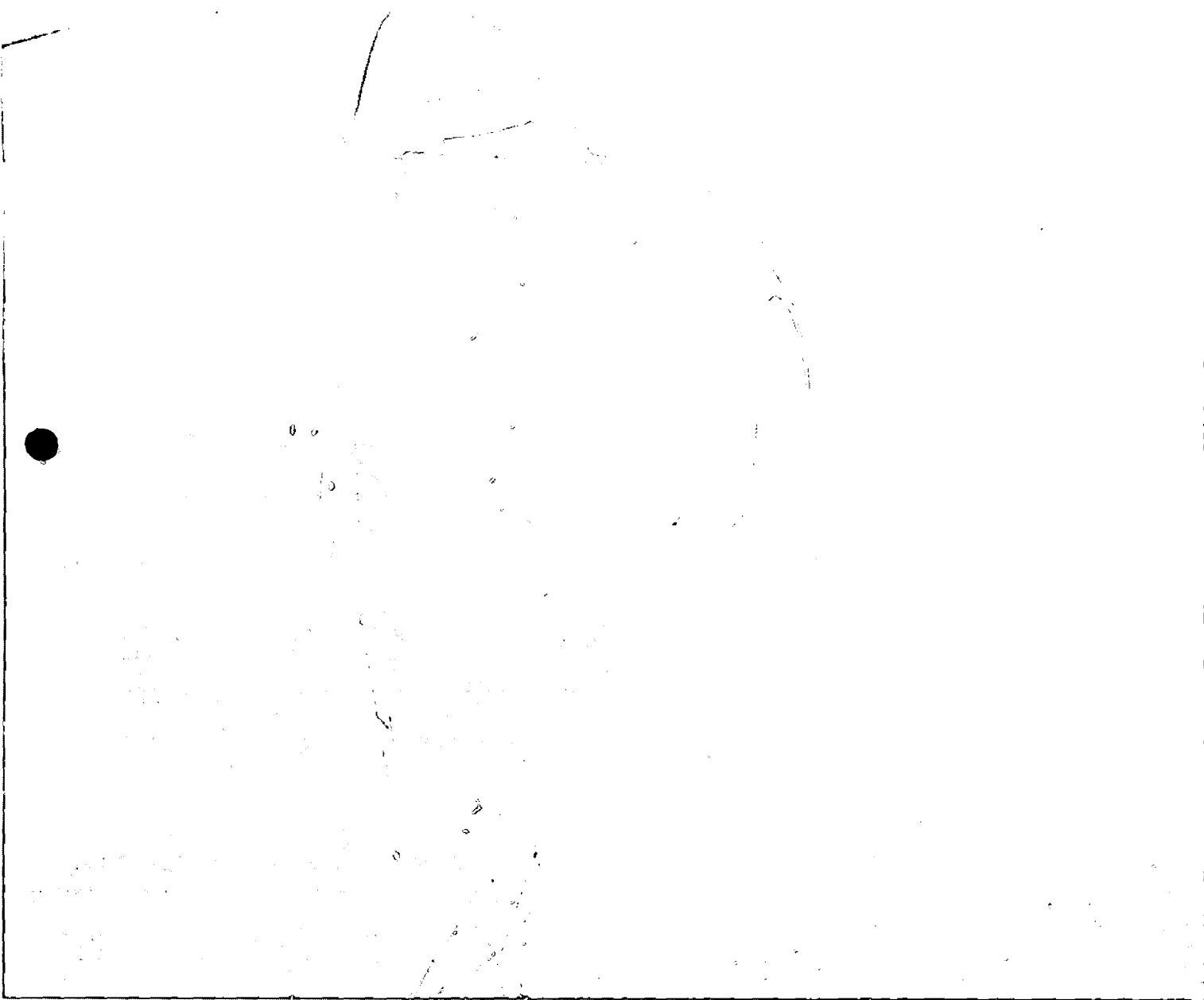
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1º e 8º da Lei Federal 8.933/79 e Art. 6º Inc. XI  
 da Lei Estadual 5.726/2002 relativas a prestação de serviços de autenticação digital, a presente  
 cópia encontra-se autenticada e certificada neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 119822702200854200918-1; Data: 27/02/2020 08:58:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/N38330-DPRO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,96

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

**CATALOGO DE PNEUS 2019**  
**PNEUS DE AUTOMOVEIS**



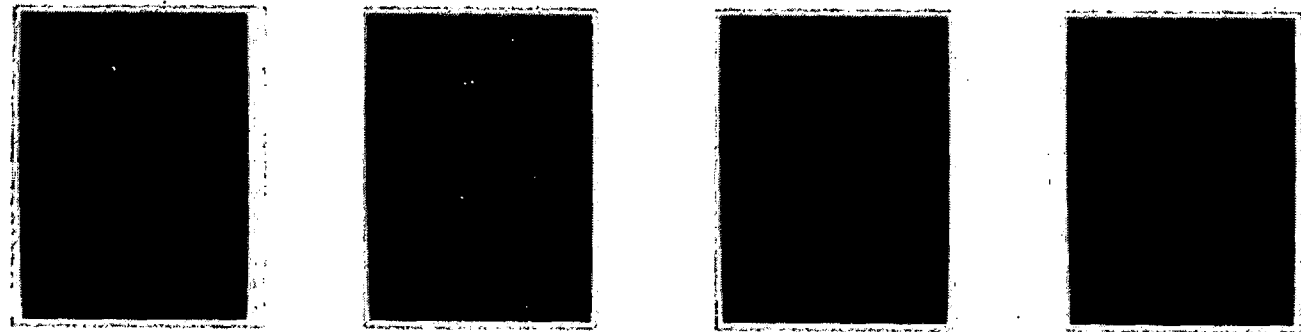
*[Handwritten signature]*

206 9

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-8  
 Rua Presidente Falcão, 154 - Bairro Dom Pedro - Belo Horizonte - MG 31220-010 - www.azevedobastos.br - Tel: (51) 3333-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 62 da Lei Federal 6.515/1978 e Art. 5º do Art. 4º da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução e posterior armazenamento e confiro neste ato: O Tabelião Autorizado, Dou N.  
 Cód. Autenticação: 119822702200854200918-3; Data: 27/02/2020 08:58:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A JV38328-8COV  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Validar Assinatura de Mercado Civil - Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.juiz.br>



					mm	mm	mm	kg	kpa
14	185/60R14	82	H	5 1/2 J	189	578	7.5	475	300
	175/65R14	82	H	5J	177	584	8	475	300
	185/65R14	86	H	5 1/2 J	189	596	7.5	530	300
15	195/50R15	82	H	6J	201	577	8	475	300
	185/55R15	82	V	6J	194	585	8	475	300
	195/55R15	85	V	6J	201	595	8	515	300
	185/60R15	84	H	5 1/2 J	189	603	8	500	300
	195/60R15	88	V	6J	201	615	8	560	300
	205/60R15	91	H	6J	209	627	8	615	300
	185/65R15	88	H	5 1/2 J	189	621	8	560	300
	195/60R15	88	H	6J	201	615	8	560	300
	195/65R15	91	V	6J	201	635	7.5	615	300
	205/65R15	94	V	6J	209	647	8	670	300
	215/65R15	96	V	6 1/2 J	221	661	8	710	300
	215/70R15	98	T	6 1/2 J	221	683	8.2	750	300
16	185/50R16	81	V	5 1/2 J	194	592	7.5	462	300
	195/60R16	83	V	6J	194	610	8	487	300
	195/55R16	87	V	6J	201	620	8	545	300
	205/55R16	91	V	6 1/2 J	214	632	8	615	300
	205/60R16	92	V	6J	209	652	8	630	300
	215/60R16	95	V	6 1/2 J	221	664	8	690	300
	225/60R16	98	V	6 1/2 J	228	676	8	750	300
	235/60R16	100	H	7J	240	688	8.5	800	300
	215/65R16	98	H	6 1/2 J	221	686	8	750	300
17	215/55R17	94	V	7J	226	668	8	670	300
	225/65R17	102	T	6 1/2 J	228	724	8	850	300

2079

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 09:56:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

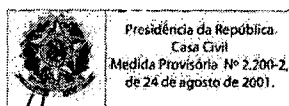
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119822702200854200918-1 a 119822702200854200918-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a74436ce6e32fee3f4565cbd03fecc912bf9061483b8b721c7abfacc70690949bb87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



ITEM - 7

2089



**GOODYEAR** (<https://compras.goodyear.com.br/>)

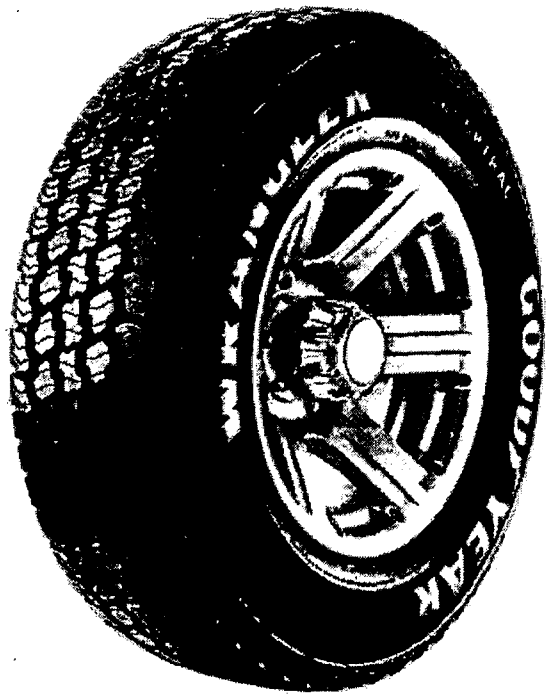
Faça sua busca aqui  Q

Feira de Santana  
[alterar](#) ▾

Bem Vindo!  
[visitante](#) ▾

**TODOS OS PNEUS** ▾

[HOME \(HTTPS://COMPRAS.GOODYEAR.COM.BR/\)](https://compras.goodyear.com.br/) / [PICKUP E SUV \(HTTPS://COMPRAS.GOODYEAR.COM.BR/PICKUP-E-SUV/C/1113\)](https://compras.goodyear.com.br/pickup-e-suv/c/1113) / [ARO 16 \(HTTPS://COMPRAS.GOODYEAR.COM.BR/ARO-16\)](https://compras.goodyear.com.br/aro-16)



([https://goodyear.azureedge.net/goodyear/images/products/Wangler\\_Amortrac1\\_z\\_03.png](https://goodyear.azureedge.net/goodyear/images/products/Wangler_Amortrac1_z_03.png))



**GOODYEAR WRANGLER ARMORTRAC 245/70R16 113/110S**



209 9

Para mais detalhes desse produto faça seu login

**LOGIN (<https://compras.goodyear.com.br/Account/Signin?returnUrl=%2Fgoodyear-wrangler-armortrac-24570r16-113110s%2Fp%2F107562>)**

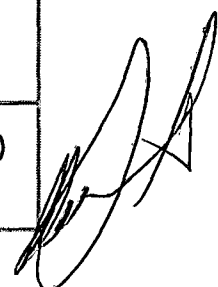
### APRESENTAÇÃO

Pneus que proporciona performance, design e estabilidade aos mais variados tipos de terreno

#### Especificações Técnicas

Pneu Goodyear Wrangler Armortrac 245/70R16 113/110 S

<b>Modelo:</b>	<b>Wrangler Armortrac</b>
<b>Marca:</b>	<b>Goodyear</b>
<b>Largura:</b>	<b>245</b>
<b>Perfil:</b>	<b>70</b>
<b>Aro:</b>	<b>16</b>
<b>Índice de Carga:</b>	<b>113/110 (Suporta até 1150/1060Kg)</b>
<b>Índice de Velocidade:</b>	<b>S (Veloc. máxima de 180 km/h)</b>



2109

**Dimensões**

Altura:	56 cm
Largura:	24 cm
Peso:	16,53 kg

**Garantia**

A Goodyear do Brasil garante seus pneus por um período de 5 anos, contra defeitos de fabricação, devidamente constatados por técnicos da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de 5 anos é contado a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo com equipamento original e compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.

**Labelling**

Resistência ao Rolamento: F Aderência ao Molhado: C Ruído Externo: 72))

SAC da Goodyear: 0800 725 7638

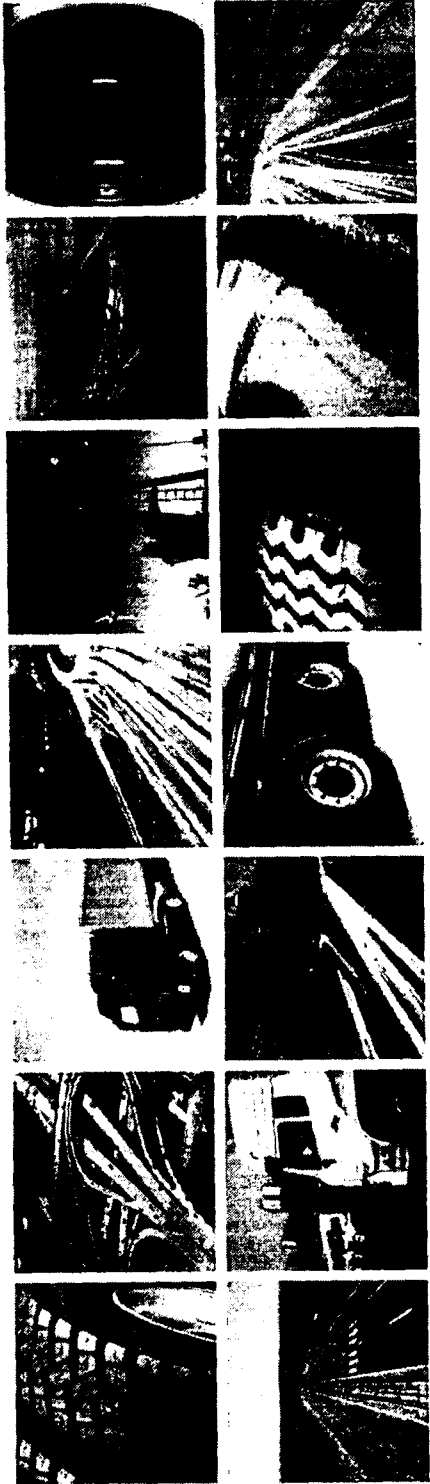
**OUTROS PNEUS COM ESSA MEDIDA**



ITEM-8

2119

**DURABLE**



**MANUAL DO PRODUTO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CAD. CNJ 08.718-8

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 2º do art. 1º, V, do art. 2º da Lei nº 11.093/2005 e do art. 1º, III, do art. 2º da Lei nº 11.093/2005, o presente instrumento produzirá todos os efeitos legais, inclusive os relativos ao registro de imóveis, desde que o mesmo for devidamente registrado em cartório competente e o conteúdo for verdadeiro.

**Cod. Autenticação: 19828503201821350818-1; Data: 05/07/2020 16:22:40**

Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal Cx. Adv18030-8315.

Valor Total do Ato: R\$ 2,00.

Cópia os dados do ato em: <http://wpsidigital.pb.gov.br>

# DR942



Para distâncias médias e longas, em rodovias e estradas rurais  
Duração de frenagem e otimizada  
Menor desgaste lateral e resistência quilométragem.

## Características



Este pneu é adequado para posições de direção. Oferece excelente estabilidade ao desgaste.  
Quatro sulcos verticais oferecem melhor manuseio e velocidade. Os pequenos dispersam o calor e oferecem melhor aderência. Adequado para viagens de média e longa distância.

Tamanho	Cap. Lonas	Índice de Carga	Simb. de Velocidade	Diâmetro Total (mm)	Largura Seção (mm)	Prof. Sulcos (mm)	Diâmetro da Roda	Carga Máxima	Pressão (Kpa)
7.00-16	10	111/106	6	775	200	10.5	5.50	1090/950	530
7.00-16	12	115/110	6	775	200	10.5	5.50	1219/1060	630
7.00-16	14	118/114	6	775	200	10.5	5.50	1320/1180	730
7.50-16	12	122/118	6	805	215	10.5	6.00	1500/1320	630
7.50-16	14	122/118	6	805	215	10.5	6.00	1500/1320	730
8.25-20	14	136/131	6	974	235	14.0	6.50	2205/1940	810
8.25-20	16	139/135	6	974	235	14.0	6.50	2430/2180	910
9.00-20	14	146/142	6	1018	259	14.0	7.00	3000/2650	770
9.00-20	16	146/142	6	1018	259	15.0	7.00	3000/2650	880
10.00-20	14	146/142	6	1058	278	15.0	7.50	3000/2650	810
10.00-20	16	146/142	6	1058	278	15.0	7.50	3000/2650	910
11.00-20	14	150/145	6	1085	293	17.0	8.00	3350/2900	810
11.00-20	16	153/148	6	1085	293	17.0	8.00	3650/3150	910
11.00-22	16	151/147	6	1135	293	17.0	8.00	3480/3055	710
11.00-22	18	152/148	6	1135	293	17.0	8.00	3550/3150	810

**CARTÓRIO AZEVEDO PASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais e o artigo 1º do Decreto nº 7.160/2010, o presente documento eletrônico assinado e registrado em sistema de registro eletrônico, em conformidade com o disposto no artigo 10º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais e o artigo 1º do Decreto nº 7.160/2010, produz todos os efeitos legais.

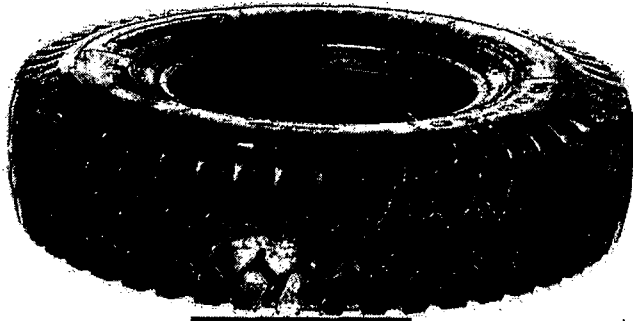
Cod. Autenticação: 119828503201621350816-2; Data: 05/03/2020 16:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV78837-K7NK

Valor Total do Ato: R\$ 4,50

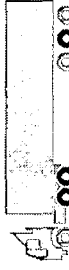
Cópia impressa disponível em: <https://sistema.digital.jus.br>

# DR946



Para rodovias e cidades, o design de padrão amplo e profundo melhora a resistência ao desgaste e prolonga a vida útil.  
Melhor aderência e resistência ao desgaste irregular.

## Características



Este pneu é adequado para posições de direção. Proporcionando excelente desempenho nas estradas.  
A distribuição da carga evita o desgaste excêntrico, enquanto os blocos garantem a dispersão adequada do calor. Com uma largura e profundidade de ranhura mais largas, é o pneu ideal para médias e longas distâncias.

Tamanho	Cap. Lonas	Índice de Carga	Simb. de Velocidade	Diâmetro Total (mm)	Largura Seção (mm)	Prof. Sulcos (mm)	Diâmetro da Roda	Carga Máxima	Pressão (Kpa)
7.00-16	10	111/106	6	775	200	13.5	5.50	1090/950	530
7.00-16	12	115/110	6	775	200	13.5	5.50	1219/1060	630
7.00-16	14	118/114	6	775	200	13.5	5.50	1320/1180	730
7.50-16	12	122/118	6	805	215	14.0	6.00	1500/1320	630
7.50-16	14	122/118	6	805	215	14.0	6.00	1500/1320	730
9.00-20	14	146/142	6	1018	259	16.0	7.00	3000/2650	770
9.00-20	16	146/142	6	1018	259	16.0	7.00	3000/2650	880
10.00-20	14	146/142	6	1058	278	17.0	7.50	3000/2650	810
10.00-20	16	146/142	6	1058	278	17.0	7.50	3000/2650	910
11.00-20	14	150/145	6	1085	293	18.0	8.00	3350/2900	810
11.00-20	16	153/148	6	1085	293	18.0	8.00	3650/3150	910
11.00-22	16	151/147	6	1135	293	18.0	8.00	3480/3055	710
11.00-22	18	152/148	6	1135	293	18.0	8.00	3550/3150	810

2109

2138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 15:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 119820603200838430914-1 a 119820603200838430914-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b724351423853cb34105d896d56fcb27a8f697981e5590b6db66627672d3f46cf24f0b87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



17/05/2020 9:10

GOOD YEAR

2149

# DPC

## DECK DE PRODUTO CONSUMER

MENU PRINCIPAL

Fev/2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119821505206243222309>

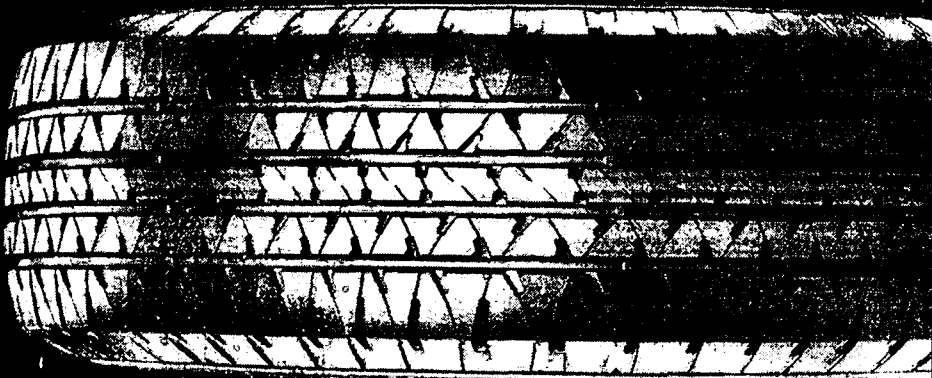
	Autenticação Digital Código: 119821505206243222309		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>		
	Data: 15/05/2020 11:19:36 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKB11639-H3XK		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, 4680 Pessoa - PB (83) 3244-5404 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.net.br">cartorio@azevedobastos.net.br</a> <a href="http://azevedobastos.net.br">http://azevedobastos.net.br</a>		

259

KELLY EDGE TOURING

KELLY EDGE SUV

KELLY EDGE SPORT



*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 119821505206243222309-2  
Data: 15/05/2020 11:19:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB11640-ZP4T



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Práxedes Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular





2168

# KELLY EDGE TOURING

O Kelly Edge Touring é um pneu desenvolvido para carros de baixa a média potência. Seu desempenho em pistas molhadas é de até 20% superior, se comparado ao seu antecessor.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119821505206243222309>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 119821505206243222309-3  
Data: 15/05/2020 11:19:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKB11641-Z9UG



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

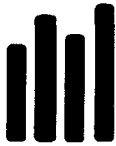
Del. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





# KELLY EDGE TOURING



## CARACTERÍSTICAS

O formato otimizado do footprint, resulta em maior área de contato da banda de rodagem com o solo e os subos longitudinais e transversais, oferecem melhor escoamento de água.



## DIFERENCIAIS

- Pneu desenvolvido para quem busca segurança e economia
- Maior quilometragem
  - Melhor aderência no piso molhado
  - Maior durabilidade



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 119821505206243222309-4  
Data: 15/05/2020, 11:19:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB11642-N117



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Titular  
Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti



6712



# ALLY EDGE TOURING

CÓDIGO	EAN	INMETRO	MEDIDA	SEG.	RR	AM	RE	))	APLICAÇÕES
108732	7898624153041	001241/2012	165/70R13 83T	NHP	E	F	71	))	PALIO / CORSA / CELTA
109717	7898624154062	001298/2012	175/65R14 82T	NHP	E	F	70	))	KA / FOX / PALIO
108730	7898624153027	000979/2012	175/70R13 82T	NHP	E	F	70	))	GOL/ PALIO / UNO
108733	7898624153058	001241/2012	175/70R14 88T	NHP	E	F	71	))	GOL/ HB20/ STRADA



2189



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 119821505206243222309-5  
 Data: 15/05/2020 11:19:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB11643-FOUR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



2199

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 11:38:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTANTINO PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

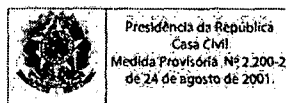
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119821505206243222309-1 119821505206243222309-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c0073c6a33648a8a5b40f26f4069a2be366ad3ae6b7e68f0aa1c27a7a03  
28db6db87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac





Catálogo de Produtos

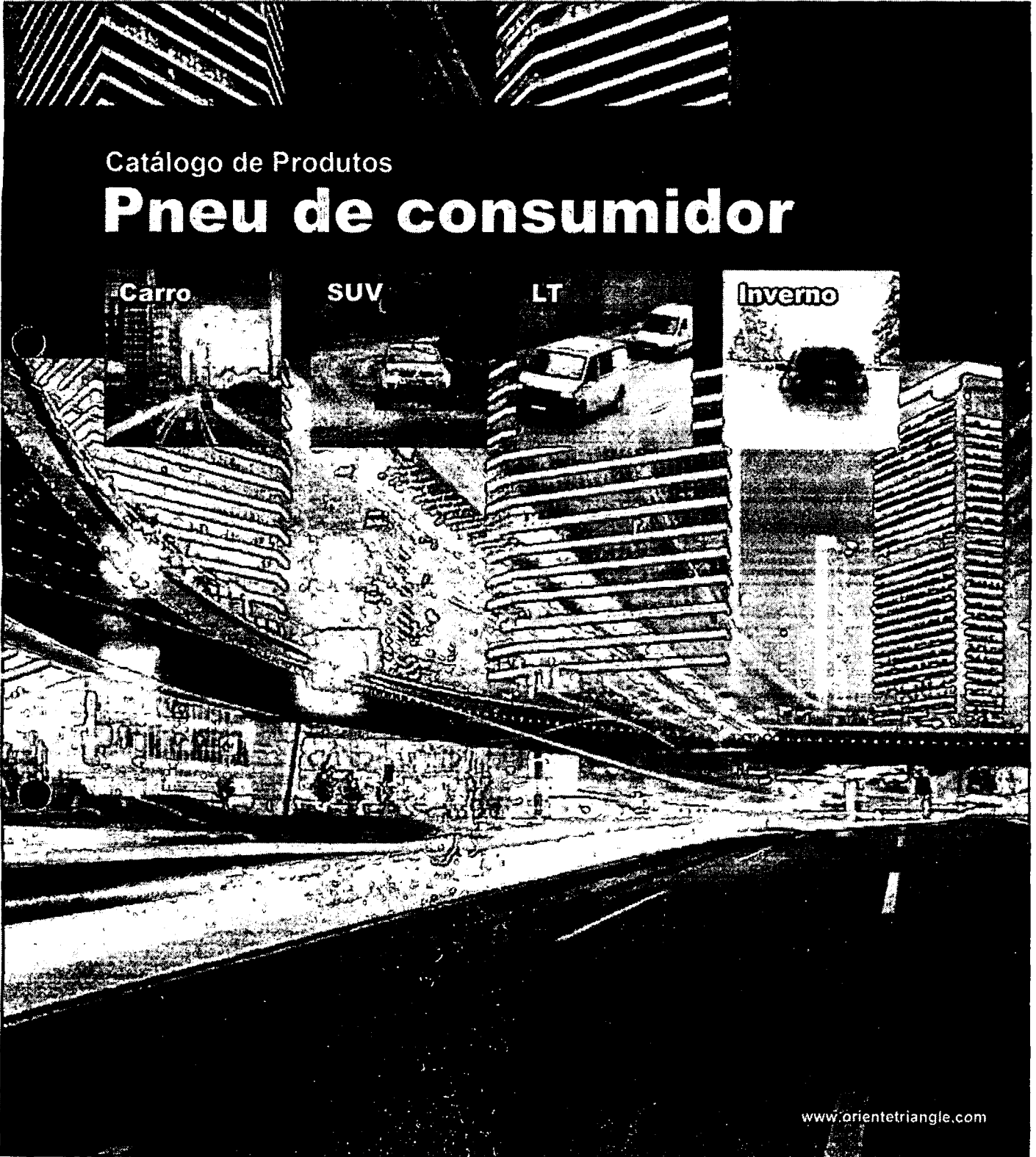
# Pneu de consumidor

Carro

SUV

LT

Inverno



[www.orientetriangle.com](http://www.orientetriangle.com)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119820102210011752064>



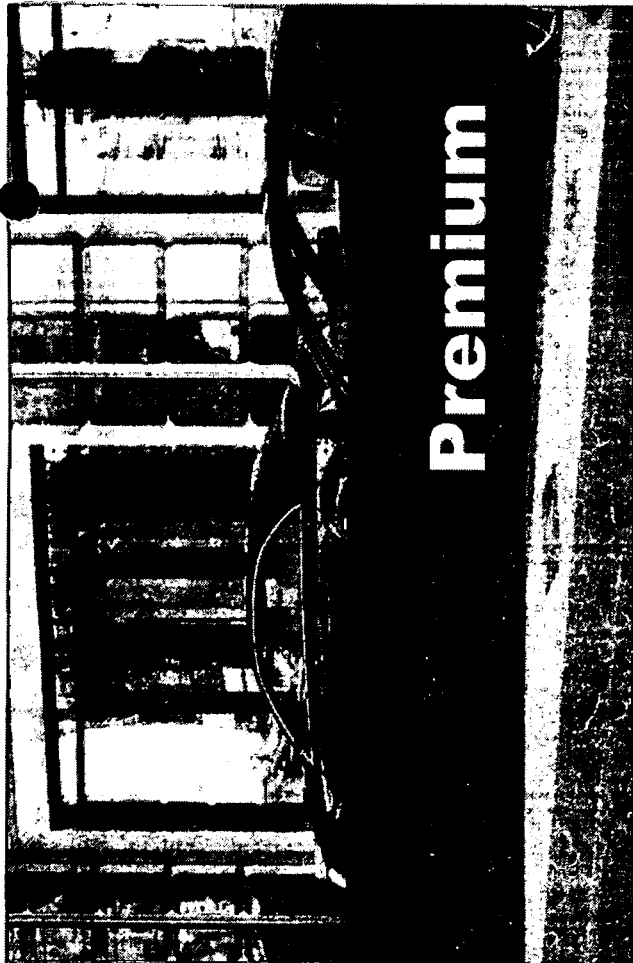
**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 119820102210011752064-1  
 Data: 01/02/2021 09:34:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC55217-WI22



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 - Beirão dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>  
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



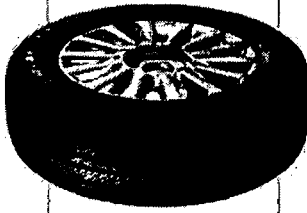
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 09:40:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TC101 Premium

# TC101

- Design de padrão de alta densidade de lamelas para tração aprimorada e distâncias de frenagem mais curtas.
- Ranhuras e lamelas intermediárias de alto ângulo para um impacto mais suave para um passeio silencioso e confortável.
- Design de cinco ranhuras com distribuição otimizada de blocos para manuseio preciso e resistência ao rolamento reduzida.



## Visão do produto



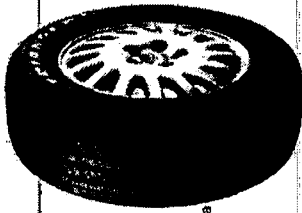
TC101



TE301

# TE301

- Bloqueio de ombro amplo, melhor desempenho de manuseio.
- Design de nervura aprimorado na ranhura do ombro, boa prevenção para desgaste irregular.
- Design de padrão de nervura central, boa precisão de direção e direção em linha reta.
- Design de pequenas ranhuras e lamelas, melhor absorção de choque, bom contorno de condução e manuseio.



Tamanho	Índice de carga	Índice de velocidade	Peso do Saquinho (kg)	Av. Pav. (mm)	Av. Alinhamento	Arg. Ab. (mm)	Arg. Total (mm)	Índice de tração	Processo (mm)	Janela
185/65R15	84	H	7,2	554	51,6J	189	603	500	350	TL
185/65R15	88	H	7,2	554	51,6J	189	621	590	350	TL
195/65R15	85	V	8,2	60	554, 654J, 7J	201	595	515	350	TL
195/65R15	89	H	8,2	60	554, 654J, 7J	201	615	500	350	TL
195/65R15	91	H	7,2	61	554, 654J, 7J	201	635	615	350	TL
205/65R15	81	H	8,2	61	554, 654J, 7J, 754J	209	627	515	350	TL
205/65R15	84	V	8,2	61	554, 654J	209	647	670	350	TL
205/65R15	91	V	8,2	61	554, 654, 7J, 754J	214	632	615	350	TL
205/65R15	92	H	8,2	61	554, 654J, 7J, 754J	209	652	630	350	TL

Tamanho	Índice de carga	Índice de velocidade	Peso do Saquinho (kg)	Av. Pav. (mm)	Av. Alinhamento	Arg. Ab. (mm)	Arg. Total (mm)	Índice de tração	Processo (mm)	Janela
185/65R15	91/95	T	10,5	61	554, 654J, 7J	201	635	615/630	350/340	TL
205/70R16	98	H	10,6	61	554, 654, 7J, 754J	209	632	710	340	TL
205/55R16	91/94	T	10,5	61	554, 654, 7J, 754J	214	632	615/670	350/340	TL
215/55R16	102	T	10,5	61	61, 7J, 754J	221	607	680	340	TL
215/45R17	91	T	9,5	71	754J, 8J	210	628	615	340	TL
225/35R17	103	T	10,5	65	8J, 7J	228	702	675	340	TL
225/65R17	103	T	10,5	71	654, 754, 8J, 654J	240	733	900	340	TL

www.orientetriangle.com

13

TRIANGLE

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/1198201022100117520644>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 1198201022100117520644**  
 Data: 01/02/2021 09:34:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC55220-RWMI;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro do Estádio, João Pessoa - PB  
 (83) 3144-6604 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



**Titular**  
 Wilber Azevedo de M. Cavalcanti

6122

2229

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 10:12:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

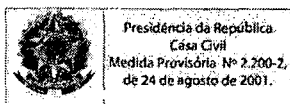
**Código de Autenticação Digital:** 119820102210011752064-1 a 119820102210011752064-9

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a99ed7da93bdc5d9f41fe08f80af3d70e1a085c91c20cb07cb008ac89243a4e2cb87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac





**GOODYEAR** (<https://compras.goodyear.com.br/>)

Faça sua busca aqui



Feira de Santana

[alterar](#) ▾

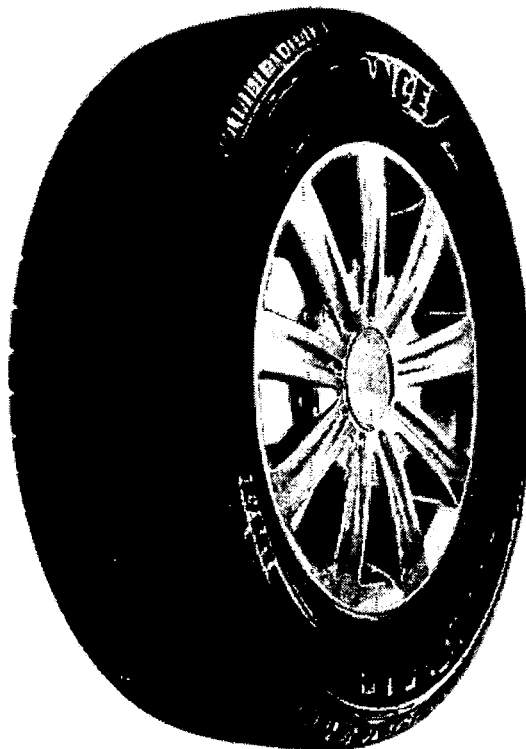
Bem Vindo!

[visitante](#) ▾



TODOS OS PNEUS ▾

[HOME \(HTTPS://COMPRAS.GOODYEAR.COM.BR/\)](https://compras.goodyear.com.br/) / [PNEU 175/65R14 86H ASSURANCE MAXLIFE](#)



[https://goodyear.azureedge.net/goodyear/images/products/ASSURANCE\\_MAXLIFE\\_45\\_z\\_01.png](https://goodyear.azureedge.net/goodyear/images/products/ASSURANCE_MAXLIFE_45_z_01.png)



**PNEU 175/65R14 86H ASSURANCE MAXLIFE**

Para mais detalhes desse produto faça seu login

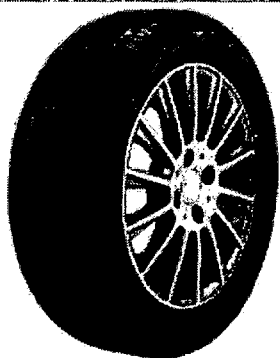
2249

**LOGIN (<https://compras.goodyear.com.br/Account/Signin?returnUrl=%2Fpneu-17565r14-86h-assurance-maxlife%2Fp%2F110372>)**

### APRESENTAÇÃO

Estenda sua jornada. Rode até 5.000 quilômetros a mais com o pneu Assurance MaxLife.

### OUTROS PNEUS COM ESSA MEDIDA



([https://compras.goodyear.com.br/goodyear-efficientgrip-performance-20560r16-](https://compras.goodyear.com.br/goodyear-efficientgrip-performance-20560r16-92v/p/105894)

92v/p/105894)

GOODYEAR EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 205/60R16 92V (/GOODYEAR-EFFICIENTGRIP-PERFORMANCE-20560R16-92V/P/105894)

**VEJA MAIS (/goodyear-efficientgrip-performance-20560r16-92v/p/105894)**



025 9



[https://compras.goodyear.com.br/goodyear-efficientgrip-performance-19560r15-](https://compras.goodyear.com.br/goodyear-efficientgrip-performance-19560r15-88v/p/107236)

[88v/p/107236](https://compras.goodyear.com.br/goodyear-efficientgrip-performance-19560r15-88v/p/107236))

[GOODYEAR EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 195/60R15 88V \(/GOODYEAR-EFFICIENTGRIP-PERFORMANCE-19560R15-88V/P/107236\)](https://compras.goodyear.com.br/goodyear-efficientgrip-performance-19560r15-88v/p/107236)

[VEJA MAIS \(/goodyear-efficientgrip-performance-19560r15-88v/p/107236\)](https://compras.goodyear.com.br/goodyear-efficientgrip-performance-19560r15-88v/p/107236)

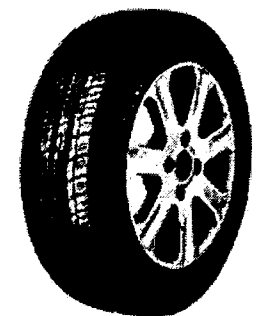


[https://compras.goodyear.com.br/goodyear-efficientgrip-performance-21555r16-](https://compras.goodyear.com.br/goodyear-efficientgrip-performance-21555r16-93v/p/107263)

[93v/p/107263](https://compras.goodyear.com.br/goodyear-efficientgrip-performance-21555r16-93v/p/107263))

[GOODYEAR EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 215/55R16 93V \(/GOODYEAR-EFFICIENTGRIP-PERFORMANCE-21555R16-93V/P/107263\)](https://compras.goodyear.com.br/goodyear-efficientgrip-performance-21555r16-93v/p/107263)

[VEJA MAIS \(/goodyear-efficientgrip-performance-21555r16-93v/p/107263\)](https://compras.goodyear.com.br/goodyear-efficientgrip-performance-21555r16-93v/p/107263)



[https://compras.goodyear.com.br/goodyear-assurance-19560r16-89t/p/106684\)](https://compras.goodyear.com.br/goodyear-assurance-19560r16-89t/p/106684)

[GOODYEAR ASSURANCE 195/60R16 89T \(/GOODYEAR-ASSURANCE-19560R16-89T/P/106684\)](https://compras.goodyear.com.br/goodyear-assurance-19560r16-89t/p/106684)

[VEJA MAIS \(/goodyear-assurance-19560r16-89t/p/106684\)](https://compras.goodyear.com.br/goodyear-assurance-19560r16-89t/p/106684)

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be a name or initials.



**GOODYEAR** (<https://compras.goodyear.com.br/>)

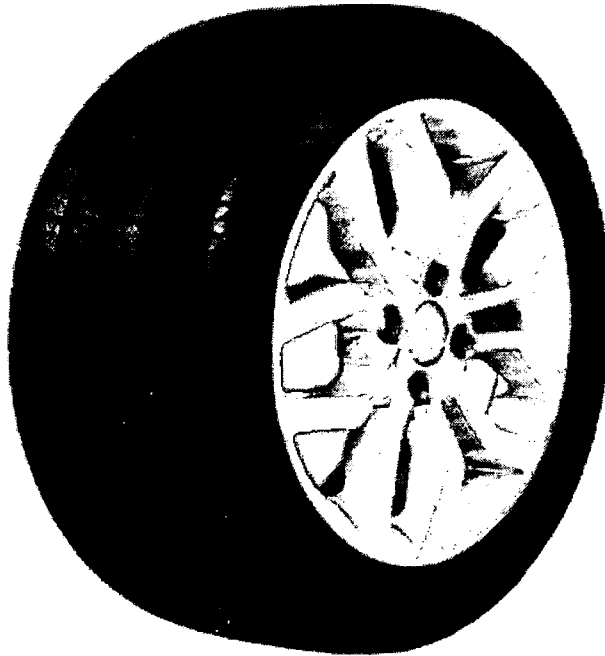
Faça sua busca aqui

Feira de Santana  
[alterar](#) ▼

Bem Vindo!  
[visitante](#) ▼

**TODOS OS PNEUS** ▼

[HOME \(HTTPS://COMPRAS.GOODYEAR.COM.BR/\)](https://compras.goodyear.com.br/) / [PNEU 205/55R16 91V KELLY EDGE SPORT](#)



[https://goodyear.azureedge.net/goodyear/images/products/KELLY EDGE SPORT\\_z\\_00.png](https://goodyear.azureedge.net/goodyear/images/products/KELLY EDGE SPORT_z_00.png)



**PNEU 205/55R16 91V KELLY EDGE SPORT**

2279

Para mais detalhes desse produto faça seu login

**LOGIN (<https://compras.goodyear.com.br/Account/Signin?returnUrl=%2Fpneu-20555r16-91v-kelly-edge-sport%2Fp%2F110195>)**

### APRESENTAÇÃO

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pneus ideal para quem busca economia e desempenho.

Baixo índice de Desgaste da Banda de Rodagem: Vantagem de até 6% se comparado ao seu antecessor, entregando alta quilometragem.

#### INFORMAÇÕES TÉCNICAS

##### 205/55R16 KELLY EDGE SPORT 91V

Modelo:	KELLY EDGE SPORT
Marca:	GOODYEAR
Largura:	205
Perfil:	55
Aro:	16
Índice de Carga:	91 (Suporta até 615 kgs)
Índice de Velocidade:	V (Veloc. máxima de 240 km/h)

#### Dimensões

Altura:		63,19 cm
---------	---	----------



Catálogo de Produtos

# Pneu de consumidor

Carro

SUV

LT

Inverno



www.orientetriangle.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119820102210011752064>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 119820102210011752064-1  
 Data: 01/02/2021 09:34:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC55217-WI22



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 09:40:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Visão do produto



TR652 TR646 TR645



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119820102210011752064-8>  
**Autenticação Digital Código: 119820102210011752064-8**  
 Data: 01/02/2021 09:34:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital: Tipo Normal C: ALC55224-JAJV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



**TPB**  
 TPA  
 TUBR

522

Van SUV LT Inverno Carro



**TR652**

- Reforço comercial padão para pneus, projetado para elevar as expectativas do motorista quanto a alta durabilidade e produtos de valor agregado.
- Os aulos mais profundos dos ombros fornecem a aderção por quatro estações
- As nervuras dos ombros confiram bom desempenho em piso úmido e vida útil.
- A estrutura super passada de parafusos laterais oferece boa resistência e desempenho em manuseio.

Modelo	Dimensões	Velocidade máxima (km/h)	Consumo (litros/100km)	Capacidade de carga (kg)					
185R13C	B 84/63	Q 75	4,50B	464,500B,5J	165	594	670/660	450	TL
175SR14C**	6 90/68	T 17	5J	56J	177	684	580/600	375	TL
205R14C	8 105/107	Q 57	6J	574,674J	208	686	1030/675	450	TL
185SR16C**	6 90/68	T 17	5J	56J	177	684	580/600	375	TL
205R16C	8 105/104	R 10,5	6J	574,674J	208	689	950/600	450	TL
21570R16C	8 104/104	R 11,2	6J	61,74	221	683	900/625	450	TL
22570R16C	8 112/110	R15	10,7	674	228	697	1120/680	450	TL
185SR16C**	6 90/68	R 9,2	5J	64,8J	196	696	775/630	475	TL
185SR16C**	6 104/102	T 9,2	6J	574	201	660	850/600	475	TL
20570R16C	8 119/108	R 9,7	5J	61,61,674J	203	714	805/600	475	TL
205SR16C**	6 107/105	T 9,2	6J	574,674J	208	672	975/625	475	TL
205SR16C**	6 107/105	T 9,2	6J	574,674J	208	672	925/625	475	TL
21570R16C**	10 116/114	S 10,2	6J	574,674,7J	216	726	1250/1180	550	TL
215SR16C**	8 105/107	T 9,2	6J	61,74	221	686	1030/675	475	TL
22570R16C**	8 116/114	Q 10,2	6J	61,74,774J	223	714	1180/750	475	TL
225SR16C	8 120/110	R 9,7	6J	61,74	226	698	1120/680	475	TL
LT21570R16	10 120/116	Q 11,7	7J	84,674,774,8J	248	774	1460/750	550	TL

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 09:40:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2309

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 10:12:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

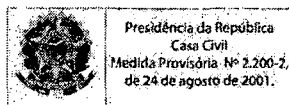
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119820102210011752064-1 a 119820102210011752064-9

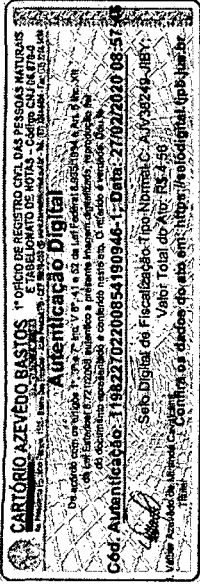
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

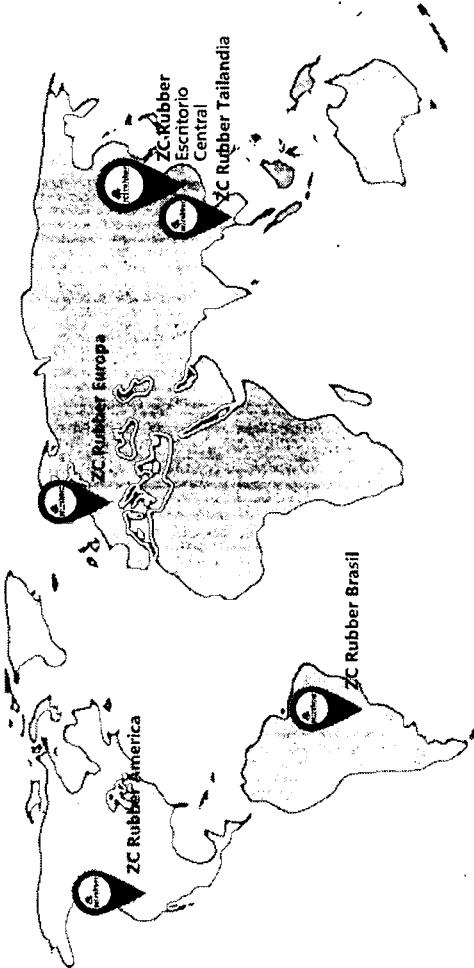
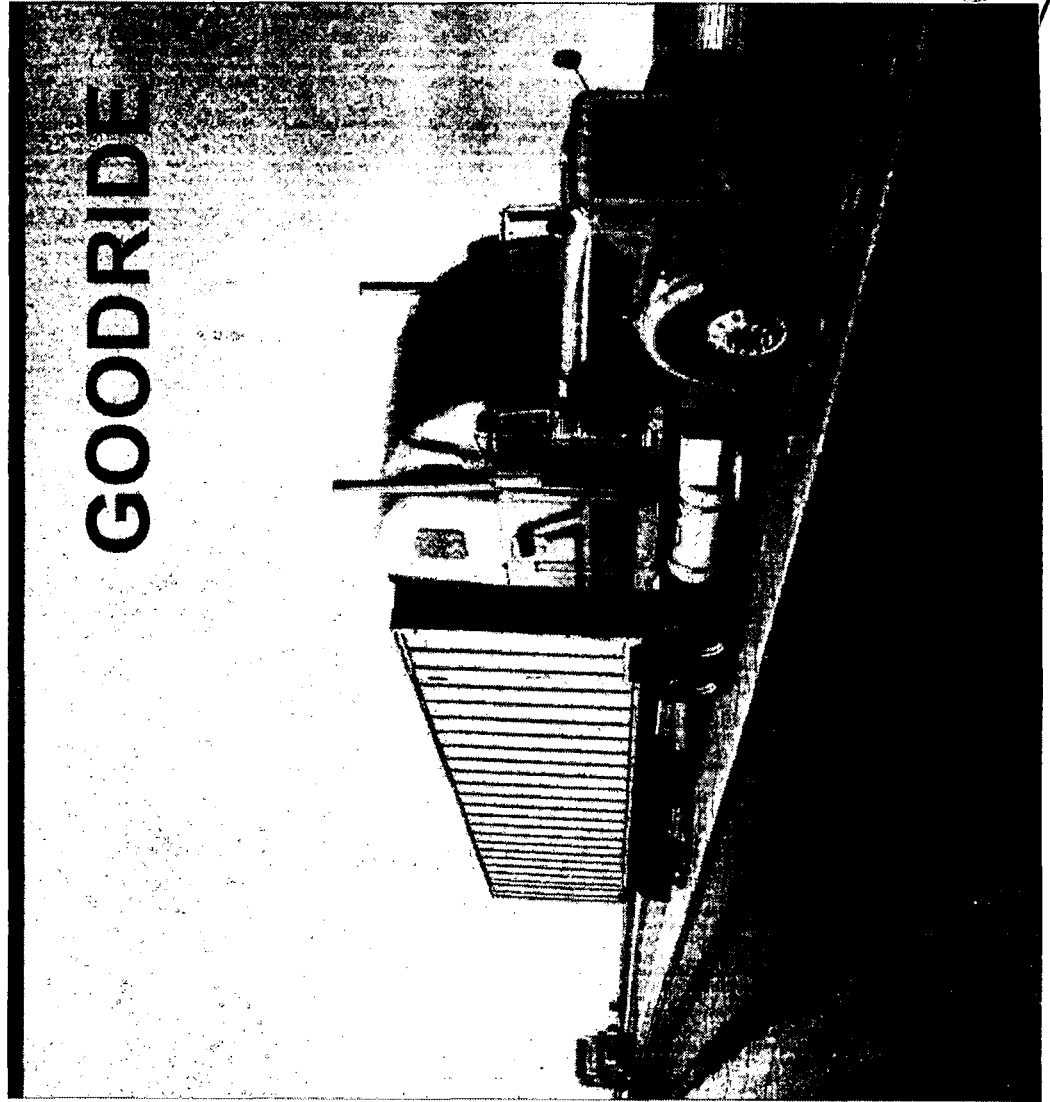
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a99ed7da93bdc5d9f41fe08f80af3d70e1a085c91c20cb07cb008ac89243a4e2cb87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac





# Catálogo de pneus 2018



zc rubber



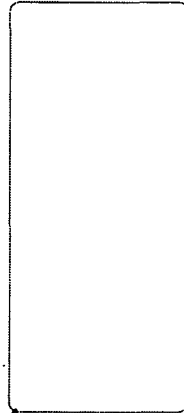
zc rubber



www.zc-rubber.com

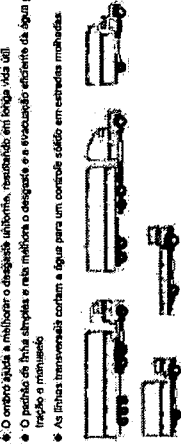


ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASIOS** 1º Ofício de Registro em Ótimo das Pessoas Naturais  
 Rua ... nº ... ...  
**Autenticação Digital**  
 Cadastrado no âmbito da Lei nº 11.343 de 2006 (Lei do Assinador Digital) e Lei nº 12.372 de 2012 (Lei do Assinador Eletrônico).  
 O documento assinado eletronicamente pelo usuário, terá validade jurídica equivalente à assinada em papel.  
 Cada Autenticação: R19822702200854190946-5 | Data: 27/09/2020 09:57  
 São Paulo, 27 de Setembro de 2020. **SmartWay** - 404780477-Service  
 Rua ... nº ... | Telefone: (11) 5084-8888 | Site: [www.smartway.com.br](http://www.smartway.com.br)

- O ombro ajuda a melhorar o desgaste uniforme, resultando em longa vida útil
- O padrão de hincis atreps e reb mltfona o desgase e a evacuoão eficiente da água para economizar injeção e mínimo
- As listras transversais com a água para um controle sólido em estradas molhadas



### CR960A

Tamanho	Lonas	Índice de Carga	Sulcos (mm)	Aro Padrão	Diâmetro Total (mm)	Largura da seção (mm)	Capacidade de carga máxima e pressão de inflado fixo (kgf/cm² / PSI)
7.50R16	G/4	120	122/118	6,00E	863	215	1500 / 770 / 1320 / 770
8.25R16	G/4	130	131/128	6,50H	915	225	1600 / 870 / 1400 / 870
8.25R16	G/4	130	124/124	6,50H	855	235	1600 / 870 / 1400 / 870
8.25R16	H/16	130	131/128	6,50H	915	225	1600 / 870 / 1400 / 870
8.25R16	H/16	130	124/124	6,50H	855	235	1600 / 870 / 1400 / 870
8.25R16	H/16	130	131/128	6,50H	915	225	1600 / 870 / 1400 / 870
8.25R16	H/16	130	124/124	6,50H	855	235	1600 / 870 / 1400 / 870
9.00R16	H/16	142	144/142	6,25	1054	275	2000 / 770 / 2650 / 770
9.00R16	H/16	142	134	6,25	1054	275	2000 / 770 / 2650 / 770
10.00R16	H/16	154	160/154	6,25	1104	275	3000 / 770 / 2725 / 770
10.00R16	H/16	154	154	6,25	1104	275	3000 / 770 / 2725 / 770
11.00R16	H/16	165	167/165	6,25	1181	300	3500 / 830 / 3075 / 830
11.00R16	H/16	165	157/165	6,25	1181	300	3500 / 830 / 3075 / 830
12.00R16	H/16	175	174/175	6,25	1259	312	3500 / 830 / 3075 / 830
12.00R16	H/16	175	164/175	6,25	1259	312	3500 / 830 / 3075 / 830
13.00R16	H/16	185	187/185	6,25	1327	312	3500 / 830 / 3075 / 830
13.00R16	H/16	185	177/185	6,25	1327	312	3500 / 830 / 3075 / 830
14.00R16	H/16	195	191/195	6,00	1405	312	4025 / 940 / 3750 / 940
14.00R16	H/16	195	181/195	6,00	1405	312	4025 / 940 / 3750 / 940
15.00R16	H/16	205	204/205	6,00	1483	312	4025 / 940 / 3750 / 940
15.00R16	H/16	205	194/205	6,00	1483	312	4025 / 940 / 3750 / 940
16.00R16	H/16	215	207/215	6,00	1561	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
16.00R16	H/16	215	197/215	6,00	1561	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
17.00R16	H/16	225	210/225	6,00	1639	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
17.00R16	H/16	225	200/225	6,00	1639	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
18.00R16	H/16	235	213/235	6,25	1717	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
18.00R16	H/16	235	203/235	6,25	1717	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
19.00R16	H/16	245	216/245	6,25	1795	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
19.00R16	H/16	245	206/245	6,25	1795	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
20.00R16	H/16	255	219/255	6,25	1873	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
20.00R16	H/16	255	209/255	6,25	1873	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
21.00R16	H/16	265	222/265	6,25	1951	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
21.00R16	H/16	265	212/265	6,25	1951	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
22.00R16	H/16	275	225/275	6,25	2029	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
22.00R16	H/16	275	215/275	6,25	2029	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
23.00R16	H/16	285	228/285	6,25	2107	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
23.00R16	H/16	285	218/285	6,25	2107	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
24.00R16	H/16	295	231/295	6,25	2185	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
24.00R16	H/16	295	221/295	6,25	2185	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
25.00R16	H/16	305	234/305	6,25	2263	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
25.00R16	H/16	305	224/305	6,25	2263	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
26.00R16	H/16	315	237/315	6,25	2341	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
26.00R16	H/16	315	227/315	6,25	2341	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
27.00R16	H/16	325	240/325	6,25	2419	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
27.00R16	H/16	325	230/325	6,25	2419	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
28.00R16	H/16	335	243/335	6,25	2497	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
28.00R16	H/16	335	233/335	6,25	2497	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
29.00R16	H/16	345	246/345	6,25	2575	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
29.00R16	H/16	345	236/345	6,25	2575	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
30.00R16	H/16	355	249/355	6,25	2653	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
30.00R16	H/16	355	239/355	6,25	2653	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
31.00R16	H/16	365	252/365	6,25	2731	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
31.00R16	H/16	365	242/365	6,25	2731	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
32.00R16	H/16	375	255/375	6,25	2809	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
32.00R16	H/16	375	245/375	6,25	2809	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
33.00R16	H/16	385	258/385	6,25	2887	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
33.00R16	H/16	385	248/385	6,25	2887	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
34.00R16	H/16	395	261/395	6,25	2965	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
34.00R16	H/16	395	251/395	6,25	2965	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
35.00R16	H/16	405	264/405	6,25	3043	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
35.00R16	H/16	405	254/405	6,25	3043	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
36.00R16	H/16	415	267/415	6,25	3121	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
36.00R16	H/16	415	257/415	6,25	3121	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
37.00R16	H/16	425	270/425	6,25	3199	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
37.00R16	H/16	425	260/425	6,25	3199	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
38.00R16	H/16	435	273/435	6,25	3277	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
38.00R16	H/16	435	263/435	6,25	3277	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
39.00R16	H/16	445	276/445	6,25	3355	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
39.00R16	H/16	445	266/445	6,25	3355	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
40.00R16	H/16	455	279/455	6,25	3433	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
40.00R16	H/16	455	269/455	6,25	3433	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
41.00R16	H/16	465	282/465	6,25	3511	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
41.00R16	H/16	465	272/465	6,25	3511	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
42.00R16	H/16	475	285/475	6,25	3589	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
42.00R16	H/16	475	275/475	6,25	3589	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
43.00R16	H/16	485	288/485	6,25	3667	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
43.00R16	H/16	485	278/485	6,25	3667	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
44.00R16	H/16	495	291/495	6,25	3745	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
44.00R16	H/16	495	281/495	6,25	3745	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
45.00R16	H/16	505	294/505	6,25	3823	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
45.00R16	H/16	505	284/505	6,25	3823	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
46.00R16	H/16	515	297/515	6,25	3901	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
46.00R16	H/16	515	287/515	6,25	3901	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
47.00R16	H/16	525	300/525	6,25	3979	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
47.00R16	H/16	525	290/525	6,25	3979	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
48.00R16	H/16	535	303/535	6,25	4057	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
48.00R16	H/16	535	293/535	6,25	4057	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
49.00R16	H/16	545	306/545	6,25	4135	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
49.00R16	H/16	545	296/545	6,25	4135	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
50.00R16	H/16	555	309/555	6,25	4213	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
50.00R16	H/16	555	299/555	6,25	4213	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
51.00R16	H/16	565	312/565	6,25	4291	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
51.00R16	H/16	565	302/565	6,25	4291	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
52.00R16	H/16	575	315/575	6,25	4369	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
52.00R16	H/16	575	305/575	6,25	4369	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
53.00R16	H/16	585	318/585	6,25	4447	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
53.00R16	H/16	585	308/585	6,25	4447	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
54.00R16	H/16	595	321/595	6,25	4525	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
54.00R16	H/16	595	311/595	6,25	4525	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
55.00R16	H/16	605	324/605	6,25	4603	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
55.00R16	H/16	605	314/605	6,25	4603	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
56.00R16	H/16	615	327/615	6,25	4681	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
56.00R16	H/16	615	317/615	6,25	4681	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
57.00R16	H/16	625	330/625	6,25	4759	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
57.00R16	H/16	625	320/625	6,25	4759	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
58.00R16	H/16	635	333/635	6,25	4837	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
58.00R16	H/16	635	323/635	6,25	4837	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
59.00R16	H/16	645	336/645	6,25	4915	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
59.00R16	H/16	645	326/645	6,25	4915	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
60.00R16	H/16	655	339/655	6,25	4993	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
60.00R16	H/16	655	329/655	6,25	4993	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
61.00R16	H/16	665	342/665	6,25	5071	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
61.00R16	H/16	665	332/665	6,25	5071	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
62.00R16	H/16	675	345/675	6,25	5149	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
62.00R16	H/16	675	335/675	6,25	5149	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
63.00R16	H/16	685	348/685	6,25	5227	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
63.00R16	H/16	685	338/685	6,25	5227	312	4550 / 1030 / 4075 / 1030
64.00R16	H/16						



2339

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 10:36:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

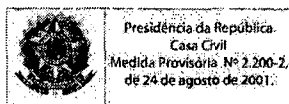
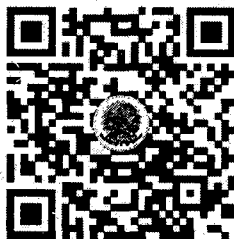
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119820503201621350616-1 a 119820503201621350616-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

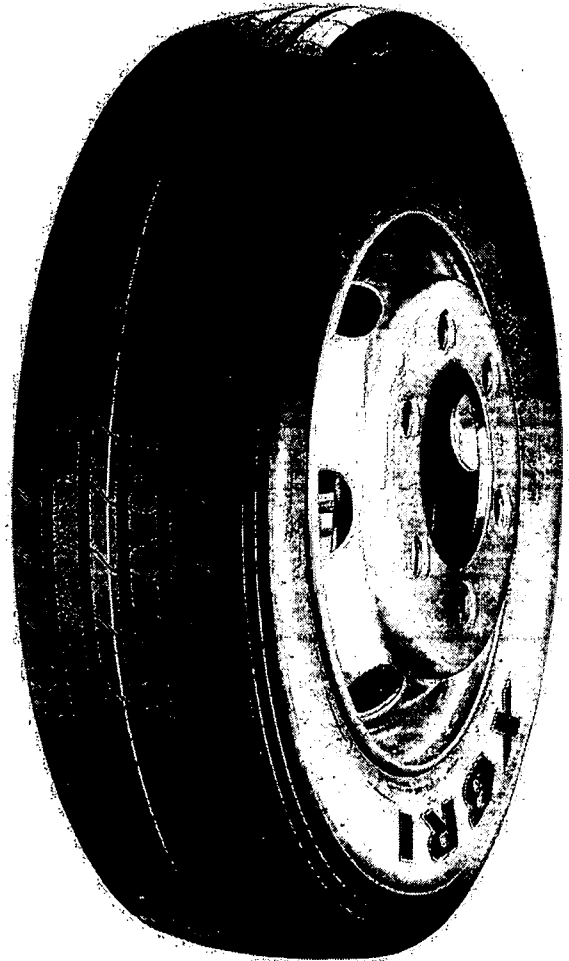
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00e526e6822351bb112821b63be592d995a6491ef512195d8a4fd6fd33e2fd1974b87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



# ECOPLUS



- Menor resistência ao rolamento graças à tecnologia Eco Plus, que promove uma interação inteligente entre a carcaça e a banda de rodagem, o que significa menos energia para mover os pneus. Isso resulta em grande economia no consumo de combustível.
- Alta quilometragem final em aplicações de longa distância / baixa severidade.
- Pacote de cintas aprimorado oferece excelente desempenho e alta recapabilidade.
- Projetado especialmente para gerar baixo nível de ruído e ótima distribuição de peso em toda a banda de rodagem.



Medida	Capacidade de Lonas	Largura de aro recomendada	Símbolo de velocidade	Capacidade de carga do pneu Kg	Pressão para carga máxima (psi)	Diâmetro externo (mm)	Profundidade dos sulcos (mm)
295/80R22.5	18PR	9.00	L	3550/3250	131	1050	19
315/80R22.5	18PR	9.00	M	3750/3450	120	1076	15.5
235/75R17.5	18PR	-	J	2725/2575	-	-	-

**XBRi**  
P N E U S

2359

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 17:58:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

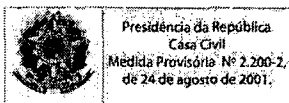
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119822702200854200820-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

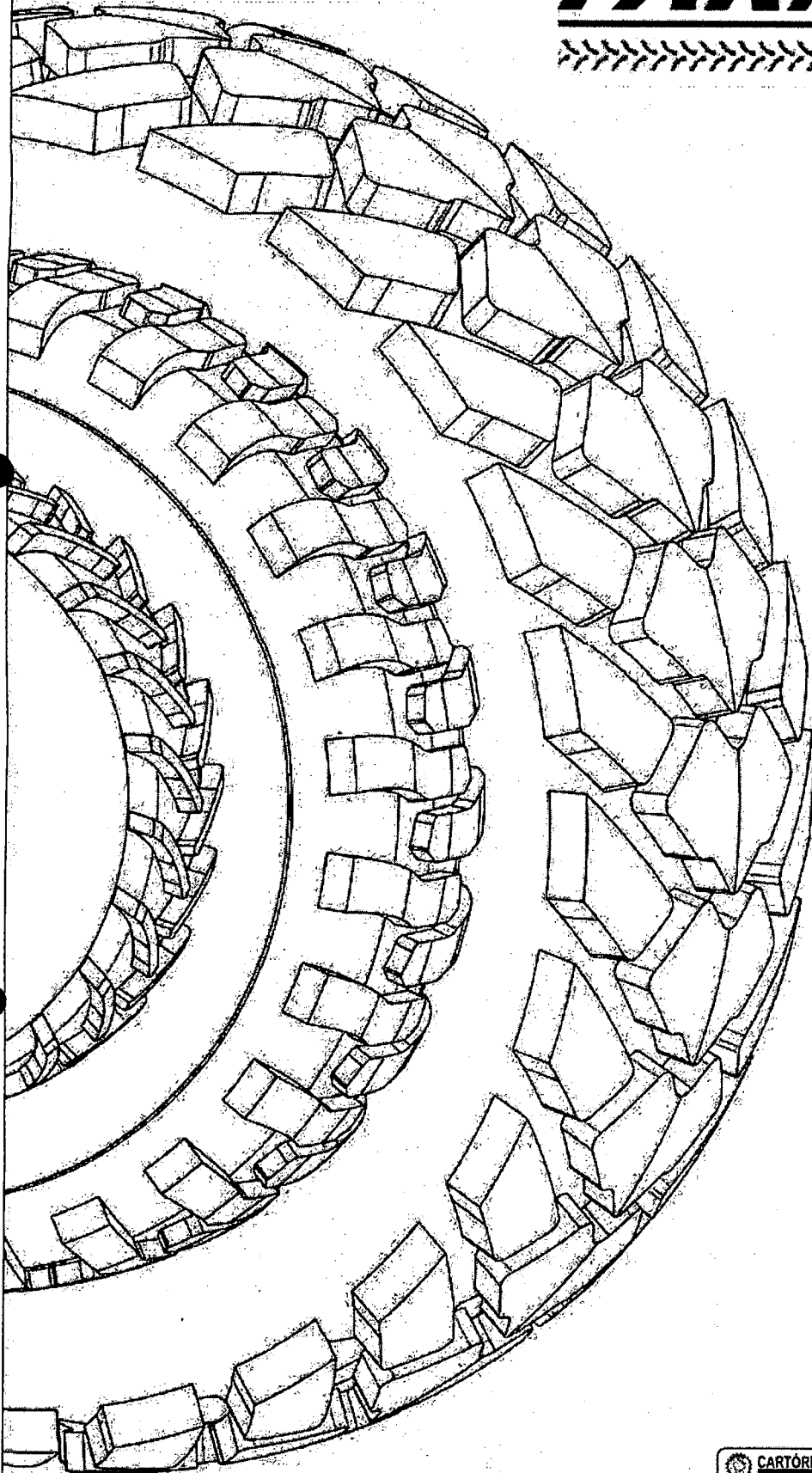
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b72436c87651bb18cddc0ea2fe3426b6ab521d1e73a60cf5fe3ec20e967d1764b3a42b87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



# FARMBOY

TYRES



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.378-0  
R. Henrique Lisboa Pires, 118 - São José - Jd. Piraquara - CEP 88733-000 - Fone: (41) 3244-0000 - Fax: (41) 3244-1000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 118822702200920420901-1; Data: 27/02/2020 09:22:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV38707-WNCS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor Azevedo de Abranda Cavalcanti  
Título: **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



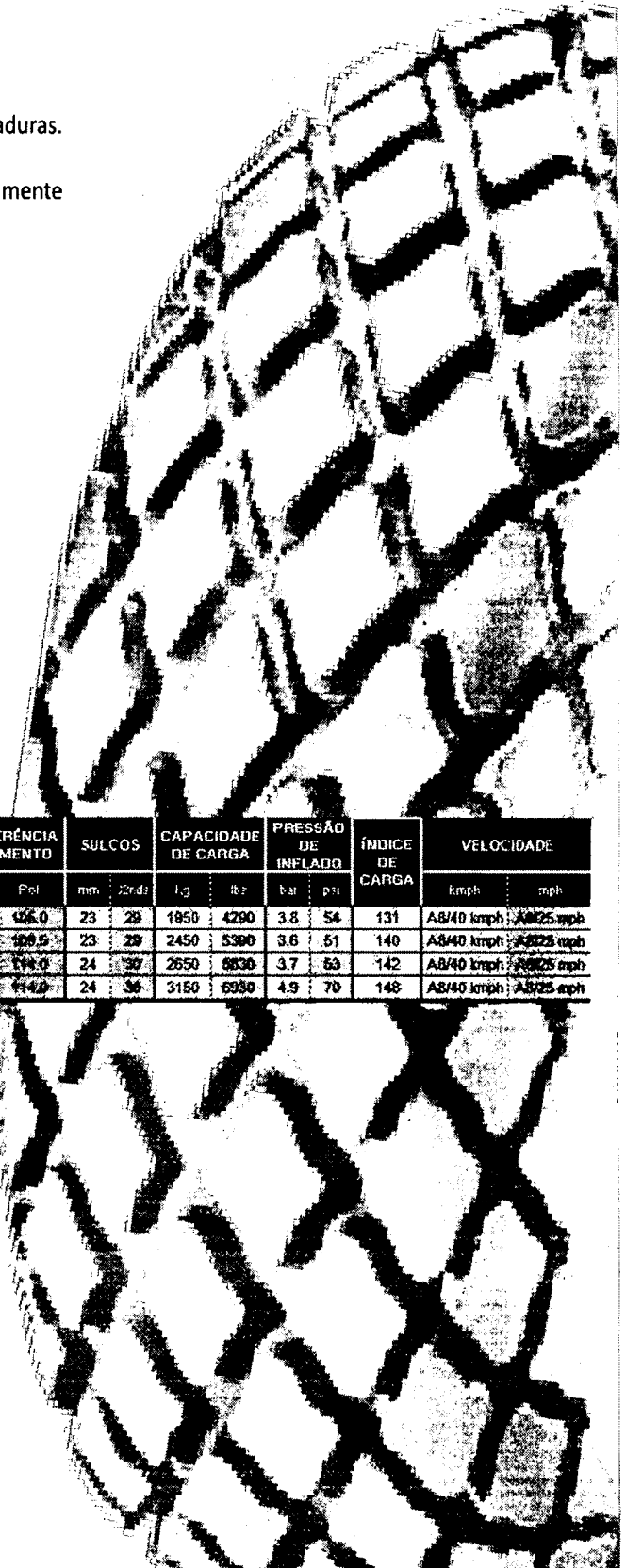
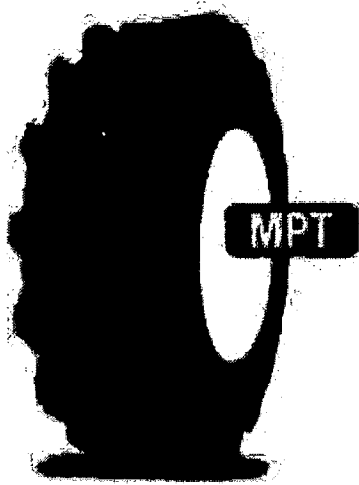
APLICAÇÃO  
TRATOR  
INDUSTRIAL

2370

**FARMBOY**  
TYRES

# INDUSTRIAIS PNEUS DE TRATORES

- Garras extra largas projetadas para resistir a derrapagem, rasgamento e rachaduras.
- Excelente desgaste de banda e capacidade de rodagem, os ressaltos lateralmente projetados resultam em desgaste uniforme.



MEDIDA	MODELO	CAP. LONAS	LARGURA DO APO		TT ou TL	LARGURA DA SEÇÃO		DIÂMETRO TOTAL		RAIO ESTÁTICO CARREGADO		CIRCUNFERÊNCIA DE ROLAMENTO		SULCOS		CAPACIDADE DE CARGA		PRESSÃO DE INFLADO		ÍNDICE DE CARGA	VELOCIDADE	
			mm	Póis		mm	Póis	mm	Póis	mm	Póis	mm	Póis	mm	Póis	kg	lbs	bar	psi		km/h	mph
10.5/80-18	MPT	10	9.0	TL	267	10.5	810	35.8	406	16.0	2667	105.0	23	29	1850	4290	3.8	54	131	A8/40 km/h	A8/25 mph	
12.5/85-18	MPT	12	9.0	TL	305	12.5	950	37.4	415	17.5	2781	109.5	23	29	2450	5390	3.6	51	140	A8/40 km/h	A8/25 mph	
12.5/90-18	MPT	12	9.0	TL	307	12.1	968	38.5	432	18.0	2896	114.0	24	30	2650	6030	3.7	53	142	A8/40 km/h	A8/25 mph	
	MPT	16	9.0	TL	307	12.1	988	38.5	432	17.8	2896	114.0	24	30	3150	6930	4.9	70	148	A8/40 km/h	A8/25 mph	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 05.376-0  
R. Paraíba, 115 - Fica D'Almeida - São Paulo - SP - CEP 04038-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (11) 5044-1111 - Fax: (11) 5044-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 319822702200920420901-6; Data: 27/02/2020 09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo-Normal C: A1V38702-V1MD  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valor Arrejado de Mensa Cautelar: \_\_\_\_\_  
Título: \_\_\_\_\_  
Contrato de dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

2389

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 14:56:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

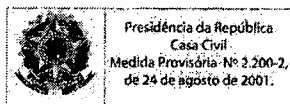
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119822702200920420901-1 a 119822702200920420901-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c56eaa93fed972d48b750178fd8cfc685ce1a612ef56dc22bb45c0878358e60447b87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória - Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



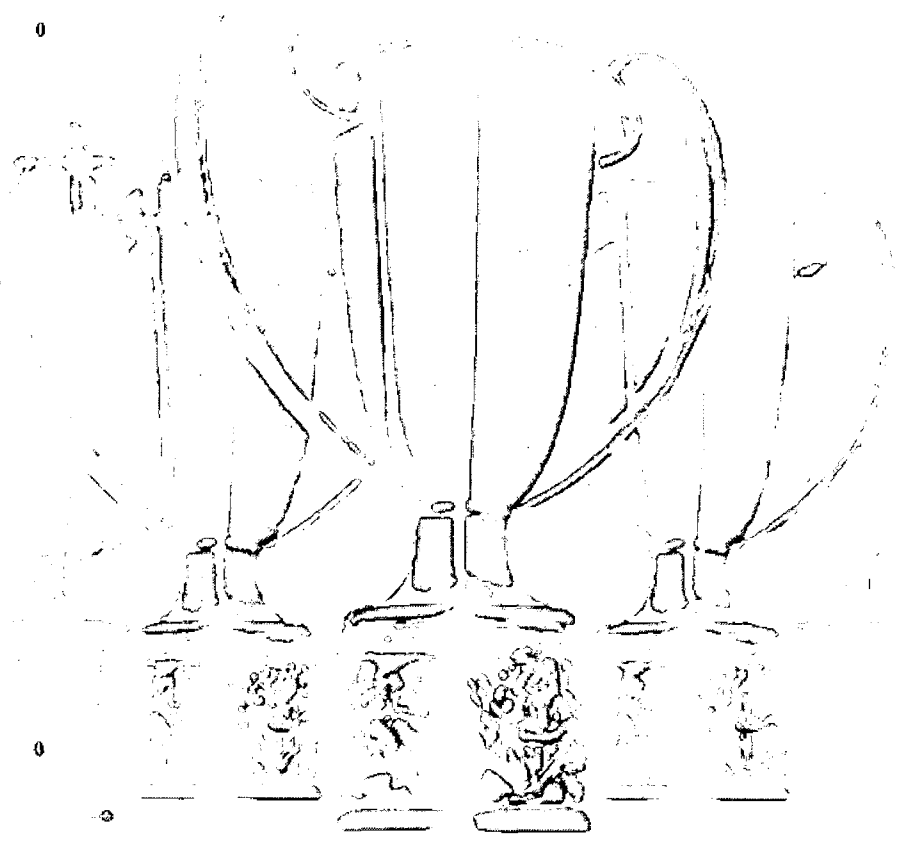
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ nº 8.878-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Centro, São Paulo/SP - CEP: 04035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 011 5085-5101 - Fax: 011 5085-5102

**Autenticação Digital**

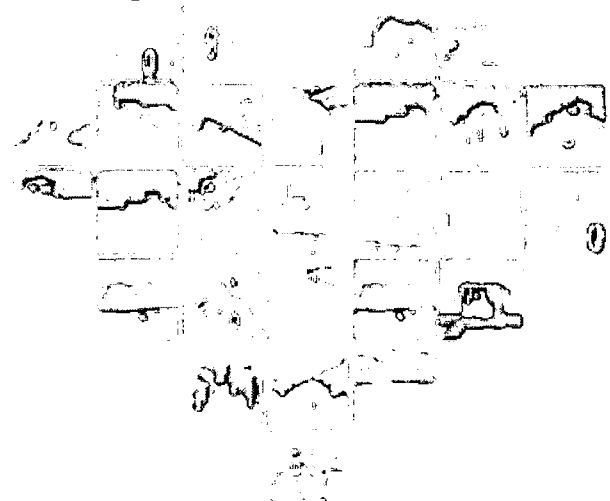
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.225/1991 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/638 e acordo com a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 119822702200854200297-1; Data: 27/02/2020 08:58:**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV38271-3 JG3;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58;  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**QIHANG**



*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CAC no CM 84274

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1º, § 1º e 2º do art. 31 e 32 da Lei Fed. nº 11.947 de 17.11.2008 e art. 1º do art. 1º do art. 672º do Código de Processo Civil, o presente documento eletrônico, assinado por **OSCAR AZEVEDO BASTOS**, OAB nº 11.947/2008, em 27/02/2020 às 08:58:00.

**Cód. Autenticação: 119822702200854200297-13; Data: 27/02/2020 08:58:00**

Setor Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV12263-F15F  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,53

Confira os dados do ato em: <http://scfodigital.tpb.jus.br>

**OTR L-3/E-3**

**L3/E3(QH811)**



MEDIDAS	PX	PADRÃO	DIAMETRO TOTAL (mm)	DIAMETRO DA SESSÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA MAX.	PROF. DE SULCOS
13.00-25 TL/TF	24FR	L3/E3	1295	711	8.5	300	2.720	29
17.5-25 TL/TF	16FR	QH811	1350	645	16.00/1.5	300	4.250	26
20.5-25 TL/TF	20PR	QH811	1490	520	17.00/2.0	325	6.000	30
23.5-25 TL/TF	20PR	QH811	1615	595	19.00/2.5	300	7.300	33
29.5-25 TL/TF	20PR	L3/E3	1750	475	22.00/3.0	350	10.000	38
29.5-25 TL/TF	20PR	L3/E3	1875	750	22.00/3.0	325	11.500	41
1400-24 TL/TF	24FR	L3/E3	1370	375	11.00	375	400	26
1400-24 TL/TF	24FR	L3/E3	1490	430	11.25	400	5.450	31
16.00-25 TL/TF	24FR	L3/E3	1490	430	11.25	750	11.500	31
16.00-25 TL/TF	16PR	L3/E3	1490	430	11.25	875	12.700	31
18.00-25 TL/TF	S2PR	L3/E3	1615	495	13.00	850	16.000	31
18.00-25 TL/TF	16PR	L3/E3	1615	495	13	350	2600	30
16/70-24 TTF	16PR	L3/E3	1067	635	13	350	2600	30



**L3/E3(QH812)**

MEDIDAS	PX	PADRÃO	DIAMETRO TOTAL (mm)	DIAMETRO DA SESSÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA MAX.	PROF. DE SULCOS
17.5-25 TL/TT	16PR	L3/E3	1350	445	16.00/1.0	300	4.250	26
20.5-25 TL/TT	20PR	L3/E3	1490	520	17.00/2.0	325	6.000	30
23.5-25 TL/TT	20PR	L3/E3	1615	595	19.00/2.5	300	7.300	42
29.5-25 TL/TT	20PR	L3/E3	1750	645	22.00/3.0	350	10.000	38



2418

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 15:08:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

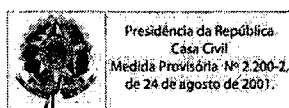
**1Código de Autenticação Digital:** 119822702200854200297-1 a 119822702200854200297-16

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c514ea1312beb8b6b6c7d4efdffc9f35fd8cdd1ee1e7ccf432bcaeacfc6017c2e5b87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



*[Handwritten signature]*

2628

CARTORIO AZEVEDO BASTOS  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 7º e 30º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do  
 da Lei Estadual 7.771/2006 assinado e autenticado eletronicamente.  
 Cód. Autenticação: 119822702200920460471-1; Data: 27/02/2020 09:23:09  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV38775-KD;17,  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://saldigital.tjpb.jus.br>

# ÁREA DE APLICAÇÃO

Pneus Radiais  
 e Produtos de  
 Recapagem para  
 Caminhões e Ônibus



Maio  
 2017

**GOODYEAR**

*[Handwritten signature]*

243 9

# PNEUS RADIAIS STEELMARK

**CARLOS AZEVEDO BASTOS** IDENTIFICADOR DE ASSINATURAS ELETTRONICAS  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº C.C. e Art. 68º da Lei Federal nº 8.933/96 e Art. 4º, III do Lei Estadual nº 7.127/2009 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato, O revendo a veracidade. Documento  
**Cód. Autenticação: 119822702200920460471-37; Data: 27/02/2020 09:23:03**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV38739-ZRRG, Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valor de Imposto de Renda Retido no Fonte: R\$ 0,00  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## AGS

- Desenho otimizado da banda da rodagem com 5 raias contínuas: **proporciona uma melhor distribuição de carga, desgaste uniforme e maior quilometragem;**
- 4 sulcos longitudinais: **maior capacidade para dispersão da água e maior aderência;**
- Ombros com desenhos sólidos: **conferem mais segurança, estabilidade e firmeza nas curvas;**
- 3 cintas de aço: **oferece proteção à carcaça permitindo excelente recapabilidade.**

### TIPO DE ESTRADA

Pavimentada

### TIPO DE SERVIÇO

Regional e Rodoviário

**Opcional:** Serviço Urbano

### POSIÇÃO DO PNEU

- Recomendado:** Eixos Direcionais e Livres
- Opcional:** Eixos de Tração Moderada

MEDIDAS	ÍNDICE DE CARGA RECOMENDADO	CAPACIDADE DE CARGAS	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO	SÍMBOLO DE VELOCIDADE (km/h)	PROFUNDIDADE DE SULCO (mm)	DIÂMETRO EXTERNO (mm)	PK	WG	Ruído	CÓDIGO DO PRODUTO
9.00R20	7.00	14	2.575 / 2.430	L (120)	11	1018	E	B	70 dB	121928
10.00R20	7.50	16	3.000 / 2.725	L (120)	11	1052	D	B	70 dB	121923
11.00R22	8.00	16	3.550 / 3.250	K (110)	11,1	1132	E	C	70 dB	121925
215/75R17.5	6.00	12	1.700 / 1.600	L (120)	11	767	E	B	70 dB	121810
275/80R22.5	8.25	16	3.250 / 3.000	L (120)	14,1	1012	E	B	70 dB	121760
295/80R22.5	9.00	16	3.550 / 3.150	L (120)	14,2	1044	E	C	71 dB	121651

### ▶ Bandas recomendadas:

**KS461 / REG. AP LIGHT / REG. D LIGHT**



## AGD

- Desenho em blocos com sulcos transversais nos ombros e raias no centro: **maior tração e menor nível de ruído em pistas secas ou molhadas;**
- Composto resistente e sulcos extraprofundos: **maior quilometragem;**
- Travas entre os blocos dos ombros: **oferece menor movimentação dos blocos para um desgaste mais uniforme;**
- Carcaça de aço envolvida com 3 cintas: **proporciona maior durabilidade e ótimo índice de recapabilidade.**

### TIPO DE ESTRADA

Pavimentada

### TIPO DE SERVIÇO

Regional e Rodoviário

**Opcional:** Serviço Urbano

### POSIÇÃO DO PNEU

- Recomendado:** Exclusivamente em Eixos de Tração

MEDIDAS	ÍNDICE DE CARGA RECOMENDADO	CAPACIDADE DE CARGAS	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO	SÍMBOLO DE VELOCIDADE (km/h)	PROFUNDIDADE DE SULCO (mm)	DIÂMETRO EXTERNO (mm)	PK	WG	Ruído	CÓDIGO DO PRODUTO
295/80R22.5	9.00	16	3.550 / 3.150	L (120)	20,6	1.044	E	C	74 dB	122703

### ▶ Bandas recomendadas:

**KS461 / REG. AP LIGHT / REG. D LIGHT**



STEELMARK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

2449

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 10:37:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 119822702200920460471-1 a 119822702200920460471-68

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542dfd68b4b6e2fda52a3732994469e864a79df33b515da2966e2455013bcea1373b87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - P.O. BOX 1580 - RUA DAS PALMEIRAS, 1580 - JARDIM ARAUCÁRIA - FLORESTA - SC - 89052-900

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições do art. 11, § 1º da Lei Federal nº 11.344, de 8 de Setembro de 2006 e do art. 2º, § 1º do Decreto nº 7.713, de 17 de Maio de 2010, a presente autenticação é válida e produz os mesmos efeitos de uma autenticação realizada em cartório.

Cód. Autenticação: 119822702200854200430-1; Data: 27/02/2020 08:58:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AVJ9297-BRLD;  
Valor Total do Aut: R\$ 4,56

Ver Autenticação em: <https://scodigital.fpb.jus.br>



CATÁLOGO DE PNEU

20

*[Handwritten signature]*

# TIGER

3100	60/100-17	D	C/C	33L	Biz 100/125, Pop 100 e similares
3101	80/100-14	T	C/C	49L	Biz 100/125, Pop 100 e similares
3007.1	275-18	D	C/C	42P	CG 125/150/160, Titan, Fan, VBR 125, CBX 150/200 e similares
3008	90/90-18	T	C/C	57P	CG 125/150/160, Titan, Fan, VBR 125, CBX 150/200 e similares

\*REINF - Pneus com estrutura reforçada

Pneu desenvolvido com tecnologia inovadora para oferecer maior estabilidade e segurança em curvas e frenagem. Excelente durabilidade e estabilidade em altas velocidades.

# SPEED

3075	80/100-18	D	C/C	47P	CG 125/150/160, Titan, Fan, VBR 125, CBX 150/200, Factor 150 e similares
3015	90/90-18	T	C/C	57P	CG 125/150/160, Titan, Fan, VBR 125, CBX 150/200, Factor 150 e similares
3175	80/100-18	D	S/C	47P	CG 125/150/160, Titan, Fan, VBR 125, CBX 150/200, Factor 150 e similares
3176	90/90-18	T	S/C	57P	CG 125/150/160, Titan, Fan, VBR 125, CBX 150/200, Factor 150 e similares
3177	100/80-18	T	S/C	53P	CG 125/150/160, CBX 200 Strada, Titan, Fan, VBR 125 e similares

\*REINF - Pneus com estrutura reforçada

Pneu com design esportivo e inovador. Excelente durabilidade, estabilidade e segurança com alto conforto.

# TK BLOCK

3045	275-17	D	C/C	41P	Crypton, Shineray, Jet, New Wave 125, Daira Super 100, Sundown Web, G 100 Dream e similares.
3046	300-18	T	C/C	48P	CG 125/150/160, Titan, VBR 125, Fan e similares.
3040	90/90-21	D	C/C	54S	Lander, XRE 300, Falcon, Tomado, XLR, NX 150/200, DT 180, XT, TDM e similares.
3038	400-18	T	C/C	60T	XLR, NX 200, XR 200, OT 180, XT, XTZ TDM e similares.

Pneu desenvolvido com tecnologia 1700 Road, excelente desempenho, resistência e alta tração em todas as condições de uso. Excelente durabilidade e conforto para subidas.

# TMX TRILHA

3035	275-18	D	C/C	42M	CG 125/150/160, Titan, Fan, VBR 125, CBX 150/200, Suzuki Vespa e similares.
3025	90/90-18	T	C/C	51M	CG 125/150/160, Titan, Fan, VBR 125, CBX 150 Suzuki Vespa e similares.
3043	90/90-19	D	C/C	52M	NX Bros 125/150, XTZ 150 Crosser e simi
3044	100/80-17	T	C/C	55M	NX Bros 125/150, XTZ 150 Crosser e simi

Pneu desenvolvido para oferecer máxima aderência e estabilidade em terrenos irregulares. Excelente durabilidade e desempenho em todas as condições de uso.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - Serviço de Registro em Cartório Digital  
 Autenticação Digital  
 De acordo com a Lei nº 7.273 de 2014, Art. 1º, II e III da Lei nº 11.343 de 2006, autorizada a prática de registro digitalizado eletrônico de atos jurídicos e administrativos e cumprimento de obrigações de natureza jurídica. Data: 27/02/2020 08:56:33  
 Cód. Autenticação: 119822702200854200430-4. Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Confira os dados de ato em: <http://fscdigital.tipo.jus.br>

2678

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 119822702200854200430-8; Data: 27/02/2020 08:58:15  
Site Digital: Fls. 142 - Tipo: Normal - C.A.N. 93290-1AR6  
Luzur Túci de Azevedo Bastos  
Confira os dados do ato em: <https://reajudicial.spb.jus.br>

\* REINFORMAÇÃO DE

0001	10/02/20	59	514	0001	10/02/20	59	514	0001	10/02/20	59	514	0001	10/02/20	59	514	0001	10/02/20	59	514
0002	10/02/20	59	514	0002	10/02/20	59	514	0002	10/02/20	59	514	0002	10/02/20	59	514	0002	10/02/20	59	514
0003	10/02/20	59	514	0003	10/02/20	59	514	0003	10/02/20	59	514	0003	10/02/20	59	514	0003	10/02/20	59	514
0004	10/02/20	59	514	0004	10/02/20	59	514	0004	10/02/20	59	514	0004	10/02/20	59	514	0004	10/02/20	59	514
0005	10/02/20	59	514	0005	10/02/20	59	514	0005	10/02/20	59	514	0005	10/02/20	59	514	0005	10/02/20	59	514
0006	10/02/20	59	514	0006	10/02/20	59	514	0006	10/02/20	59	514	0006	10/02/20	59	514	0006	10/02/20	59	514
0007	10/02/20	59	514	0007	10/02/20	59	514	0007	10/02/20	59	514	0007	10/02/20	59	514	0007	10/02/20	59	514
0008	10/02/20	59	514	0008	10/02/20	59	514	0008	10/02/20	59	514	0008	10/02/20	59	514	0008	10/02/20	59	514
0009	10/02/20	59	514	0009	10/02/20	59	514	0009	10/02/20	59	514	0009	10/02/20	59	514	0009	10/02/20	59	514
0010	10/02/20	59	514	0010	10/02/20	59	514	0010	10/02/20	59	514	0010	10/02/20	59	514	0010	10/02/20	59	514



0011	10/02/20	59	514	0011	10/02/20	59	514	0011	10/02/20	59	514	0011	10/02/20	59	514	0011	10/02/20	59	514
0012	10/02/20	59	514	0012	10/02/20	59	514	0012	10/02/20	59	514	0012	10/02/20	59	514	0012	10/02/20	59	514
0013	10/02/20	59	514	0013	10/02/20	59	514	0013	10/02/20	59	514	0013	10/02/20	59	514	0013	10/02/20	59	514



0014	10/02/20	59	514	0014	10/02/20	59	514	0014	10/02/20	59	514	0014	10/02/20	59	514	0014	10/02/20	59	514
0015	10/02/20	59	514	0015	10/02/20	59	514	0015	10/02/20	59	514	0015	10/02/20	59	514	0015	10/02/20	59	514

Handwritten signature or notes at the bottom right of the page.

2489

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2021 08:15:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 119822702200854200430-1 a 119822702200854200430-16

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea74950b4dccc79021a02784f944fa82e6ffa3339a3d7f15883a9ee8f08bf2de3b2edeb87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



Presidência da República  
Justiça Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





Aplicação

Aro/Roda	Medida/Peça	Medida do Pneu
Aro 08	132mm x 4,2mm	3.00.8 - 3.25.8 3.50.8 - 4.00.8
Aro 09	150mm x 4,5mm	6.00.9
Aro 10	165mm x 4,5mm	6.50.10 - 700.10
Aro 12	165mm x 4,5mm	700.12
Aro 15	165mm x 4,5mm	700R15 - 750R15 825R15 - 850R15
Aro 16	170mm x 5mm	7.00R16 - 7.50R16 8.25R16
Aro 20	218mm x 7mm	900R20 - 1000R20 1100R20
Aro 22	230mm x 7mm	1100R22
Aro 22,5	230mm x 8,5mm	275.80R22,5 295.80R22.5
Aro 24	270mm x 8mm	1100R24 - 1200R24 1300R24 - 1400R24
Aro 25	380mm x 6mm	15.5.25 - 1600.25 17.5.25 - 1800.25
Aro 25 Sr	425mm x	20.5.25
Aro 25 Xxl	505mm x 8,5mm	23.5.25 - 26.5.25

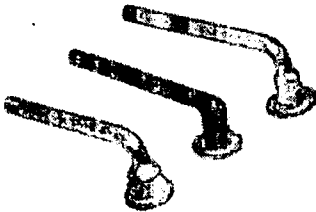


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.813-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 119822702200854200029-1; Data: 27/02/2020 08:57:48  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV38250-8K79;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

**EMPRESA**

"A Big Bor Brasil está presente no dia a dia de várias empresas, desde 2016 no setor da distribuição por atacado. Importador exclusivo da marca, com a melhor qualidade de material para borracharia no cenário brasileiro. Estamos empenhados para o crescimento, modernização e atuação para podermos ter competitividade juntamente com a qualidade no atendimento e com um preço excelente para todas as vendas!"

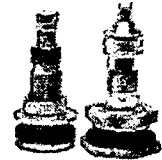
**PRODUTOS**



CODIGO	DESCRICAO
938	VALVULA ATARRAVANTE 1075 4 POLEGADAS
940	VALVULA ATARRAVANTE 1075 6 POLEGADAS
939	VALVULA ATARRAVANTE 9301 4 POLEGADAS
941	VALVULA ATARRAVANTE 9302 4 POLEGADAS
942	VALVULA ATARRAVANTE PERFORADA



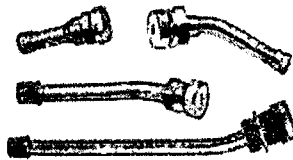
CODIGO	DESCRICAO
949	VALVULA DE SEGURANCA 135 LBS COMPRESSOR
950	VALVULA DE SEGURANCA 135 LBS COMPRESSOR



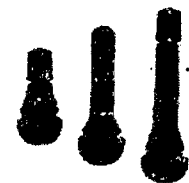
CODIGO	DESCRICAO
958	VALVULA JUMBO TRJ 550
957	VALVULA JUMBO TRJ 470
950	VALVULA TR 3123



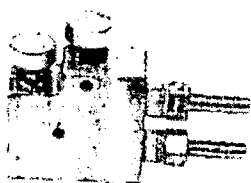
CODIGO	DESCRICAO
944	VALVULA C/ BASE DE BORR. TR-12
945	VALVULA C/ BASE DE BORR. TR-15
947	VALVULA C/ BASE DE BORR. TR-25A
946	VALVULA TR-21E



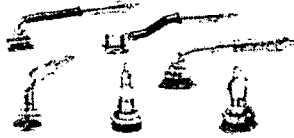
CODIGO	DESCRICAO
956	VALVULA S/ CAMARA 34561 CAMINHO CURTA
952	VALVULA S/ CAMARA 34561 CAMINHO LONGA
958	VALVULA S/ CAMARA 5430
1345	VALVULA S/ CAMARA 572 CAMINHO
973	VALVULA S/ CAMARA 572 CAMINHO CURTA
974	VALVULA S/ CAMARA 572 CAMINHO LONGA
1245	VALVULA S/ CAMARA 34561 CAMINHO EXTRA LONGA



CODIGO	DESCRICAO
979	VALVULA S/ CAMARA R 100 G. (FOTONETA 9231)
980	VALVULA S/ CAMARA R 412
981	VALVULA S/ CAMARA R 412
982	VALVULA S/ CAMARA R 412
983	VALVULA S/ CAMARA R 413
1118	VALVULA S/ CAMARA R 414
984	VALVULA S/ CAMARA R 415
985	VALVULA S/ CAMARA R 415
987	VALVULA S/ CAMARA R 418
988	VALVULA S/ CAMARA R 418
75	VALVULA S/ CAMARA R 414
2011	VALVULA S/ CAMARA R 414
2010	VALVULA S/ CAMARA R 414
1585	VALVULA S/ CAMARA R 414 LONGA
2070	VALVULA S/ CAMARA R 414 METR.



CODIGO	DESCRICAO
951	VALVULA DESCOLADOR PNEUMATICO



CODIGO	DESCRICAO
954	VALVULA JUMBO 3081/1014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

2518

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTANTINO PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2021 07:39:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 119822702200854200029-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495efc10c257ba990c6e67d591f8227cfc5e20d1fa8b4031d611067590ab761462db87546c7a8c2532d1c07c4399786f5ac



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP  
 CNPJ: 01.503.803/0001 - 21  
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 256 - CENTRO  
 CIDADE: CRUZ DAS ALMAS - BA  
 TELEFONE: (75) 3621 - 5140

DADOS DA LICITAÇÃO		
<b>PREGÃO</b> Nº 005/2021	<b>PROCESSO</b> Nº 065/2021	<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

Nº	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
01	Câmara, de ar, nova, para pneu, aro 1400 X 24, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	12	590,00	7.080,00	TORTUGA
02	Câmara, de ar, nova, para Pneu, referência 12,5/80-18 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. <b>MAQUINAS PESADAS</b>	UND	08	430,00	3.440,00	TORTUGA
03	Câmara, de ar, nova, para Pneu, referência 17,5-25 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. <b>CARREGADEIRA HYUNDAL.</b>	UND	24	640,00	15.360,00	QBOM
04	<b>CAMARA</b> , de ar, para pneu, radial, referência 1000, 16 lonas, aro 20. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	UND	100	270,00	27.000,00	TORTUGA
05	<b>Pneu, 14.00 aro 24</b> , com 10 lonas, não remoldado e não recauchutado, deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido pelo INMETRO, para <b>Patrol / Retro-escavadeira.</b>	UND	12	5.400,00	64.800,00	Pirelli
06	<b>Pneu, 205/65, aro 15</b> , não remoldado, não recauchutado, deverá atender as normas ABNT.	UND	12	730,00	9.490,00	Pirelli
07	<b>Pneu, 245/70, aro 16</b> , não remoldado, não recauchutado, deverá atender as normas ABNT, para <b>MITSUBSHI.</b>	UND	12	940,00	11.280,00	Pirelli
08	<b>Pneu, 1000x20, LISO, 16 lonas</b> , não remoldado e não recauchutado, para <b>Ônibus.</b>	UND	100	2.280,00	228.000,00	Pirelli
09	<b>Pneu, radial, referência 175/70, aro 13 - P400</b> , deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, <b>Strada/Gol e Courier.</b>	UND	24	420,00	10.080,00	Pirelli
10	<b>Pneu, radial, referência 175/70, aro 14 - P400</b> , deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, <b>Strada/Gol e Courier.</b>	UND	100	580,00	58.000,00	Pirelli
11	<b>Pneu, radial, referência 185/60, aro 15 - P400</b> , deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.	UND	08	540,00	4.320,00	Pirelli

CENTRO AUTOMOTIVO  
**JÚNIOR PNEUS**  
 MULTI MARCAS

2539

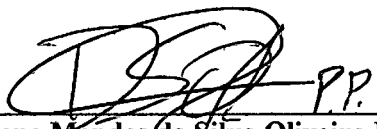
12	Pneu, radial, referência 185/65, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.	UND	08	590,00	4.720,00	Pirelli
13	Pneu, radial, referência 175/65, aro 14 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, Strada/Gol e Courier.	UND	60	470,00	28.200,00	Pirelli
14	Pneu, radial, referência 205/55, aro 16 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.	UND	08	680,00	5.440,00	Pirelli
15	Pneu, radial, referência 205/60, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.	UND	08	780,00	6.240,00	Pirelli
16	Pneu, radial, referência 205/75, aro 16 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.	UND	08	1.200,00	9.600,00	Pirelli
17	Pneu, radial, referência 215/75, aro 17,5, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, Micro Ônibus	UND	18	1.660,00	29.880,00	Pirelli
18	Pneu, radial, referência 235/75, aro 17,5, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.	UND	18	1.910,00	34.380,00	Pirelli
19	Pneu, referência 12,5/80, aro 18, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.	UND	08	2.690,00	21.520,00	Pirelli
20	Pneu, referência 17,5-25 L-2 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA.	UND	08	6.600,00	52.800,00	Pirelli
21	Pneu, referência 17,5-25 E3 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA.	UND	12	8.992,00	107.904,00	Pirelli
22	Pneu Radial Aro 22,5 275 80 R22,5 HDR1 Tração TL 149/146L 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, Ônibus.	UND	32	3.180,00	101.760,00	Continental

CENTRO AUTOMOTIVO  
**JÚNIOR PNEUS**  
 MULTI MARCAS

2549

23	Pneu Radial Aro 90-90-18, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, <b>Motocicleta.</b>	UND	10	290,00	2.900,00	Levorin
24	Pneu Radial Aro 80-100-18, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, <b>Motocicleta.</b>	UND	10	240,00	2.400,00	Levorin
25	<b>PROTETOR, de câmara de ar, redondo, flexível, para pneu, referência aro 20.</b> O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UND	100	110,00	11.000,00	ABC Valadares
26	<b>Válvula Pito Pneu Sem Câmara Aro 13 Ou 14 Unidade</b>	UND	50	15,00	750,00	FR14 415
27	<b>Válvula S/Câmara Metálica Curva Aplicação: Roda de ferro raiada 215/75R17,5-275/80R22,5-295/80R22,5</b>	UND	50	80,00	4.000,00	TR572
<b>TOTAL 862.344,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais)</b>					<b>862.344,00</b>	

Cruz das Almas – BA, 24 de março de 2021.

  
 Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp  
 Dilson Santos Oliveira Junior  
 CPF: 042.619.745-133

**01.503.803/0001-21**  
**LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA - EPP**

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
 CENTRO - CEP: 44.380-000  
 CRUZ DAS ALMAS - BA

Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp - Av Getulio Vargas, 256 - Centro - Cruz das Almas - BA  
 CNPJ: 01.503.803/0001 - 21 INSC. EST: 45.166.143

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021**

Processo Adm.: 065/2021

A empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**, de CNPJ nº 01.503.803/0001 – 21, com sede à Avenida Getúlio Vargas nº 256 – centro de Cruz das Almas – Ba, neste ato representado pelo (a) **Luziene Mendes da Silva**, portadora do Registro de Identidade sob o nº 01.801.796 – 75, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 442.843.905 – 97, brasileira, casada, empresária, residente na cidade de Cruz – Cruz das Almas – Ba. Declara sob as penas de lei:



- 1- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.
- 2- Propomos fornecer ao Município de Conceição da Feira - Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.
- 3- Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos nos valores em anexo com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias e Prazo de Execução/Fornecimento é de 48 (quarenta e oito) horas a contar da Ordem de Serviço/Fornecimento, conforme edital.

Cruz das Almas – BA, 24 de março de 2021.

  
Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp  
Dilson Santos Oliveira Junior  
CPF: 042.619.745 – 33

**01.503.803/0001-21**  
**LUZIENE MENDES DA SILVA**  
**OLIVEIRA - EPP**

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000

  
Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp - AV. Getúlio Vargas, 256 – Centro – Cruz das Almas – BA  
CNPJ: 01.503.803/0001 – 21 INSC. EST: 45.166.143 

2569

## DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021**  
**Processo Adm.: 065/2021**

A empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**, de CNPJ nº 01.503.803/0001 – 21, com sede à Avenida Getúlio Vargas nº 256 – centro de Cruz das Almas – Ba, neste ato representado pelo (a) **Luziene Mendes da Silva**, portadora do Registro de Identidade sob o nº 01.801.796 – 75, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 442.843.905 – 97, brasileira, casada, empresária, residente na cidade de Cruz – Cruz das Almas – Ba. Declara sob as pena de lei:

Que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão nº 005/2021**.

Cruz das Almas – BA, 24 de março de 2021.

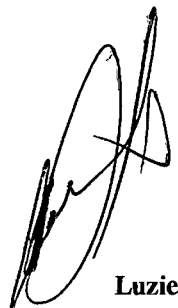


**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**  
**Dilson Santos Oliveira Junior**  
CPF: 042.619.745 – 33

**01.503.803/0001-21**

**LUZIENE MENDES DA SILVA**  
**OLIVEIRA - EPP**

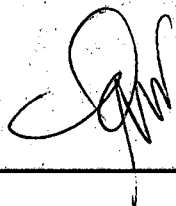
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA





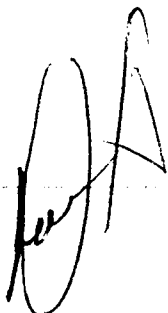
2578

**Catálogo de Produtos**  
**Catalogo de Productos**  
**Product Catalog**



**TORTUGA**  
*Cômaras de Ar*

[tortugaonline.com.br](http://tortugaonline.com.br)





## Institucional

Institucional  
Institucional

Líder na América Latina, a Tortuga é uma empresa brasileira especializada na fabricação de câmaras de ar. Possui um moderno parque industrial localizado no Estado do Paraná, contando com duas fábricas: uma em Araucária e outra em Curitiba.

A Tortuga é fornecedora oficial de câmaras de ar dos maiores fabricantes de pneus e de equipamento original das principais montadoras de máquinas e implementos agrícolas do Brasil.

Líder em América Latina, Tortuga es una empresa brasileña especialista en la fabricación de cámaras de aire. Tiene un moderno parque industrial localizado en el Estado de Paraná, contando con dos fábricas: una en Araucária y otra en Curitiba.

Tortuga es proveedora oficial de cámaras de aire de los más grandes fabricantes de neumáticos y de equipo original de los principales fabricantes de máquinas e implementos agrícolas.

Leader in Latin America, Tortuga is a Brazilian company specialized in the manufacture of inner tubes. The company has a modern industrial complex located in the state of Paraná, consisting of two factories: one located in Araucaria and another one in Curitiba.

The Tortuga is the choice supplier for the largest tire manufacturers in Brazil, and also provides OEM inner tubes for most manufacturers of agricultural machinery and equipment.



## CERTIFICAÇÃO ISO 9001

A Tortuga Câmaras de Ar é reconhecida pela qualidade e durabilidade de seus produtos. Como resultado dessa dedicação, a empresa se destaca com o diferencial de possuir a Certificação ISO 9001, tornando-se, assim, referência internacional de qualidade.

## Certificações

Certificaciones  
Certifications

*Tortuga Câmaras de Ar es reconocida por la calidad y la durabilidad de sus productos. Como resultado de esta dedicación, la empresa se destaca con la diferencia de tener la Certificación ISO 9001, volviéndose así, referencia internacional de calidad.*

*Tortuga Inner Tubes are renowned for their quality and durability. As a result of this dedication, the company stands out for having been certified with ISO 9001.*

## SPVS

Aliada à inovação e confiabilidade dos seus produtos está a preocupação com a preservação do meio ambiente. Dessa forma, a Tortuga tornou-se associada corporativa da SPVS (Sociedade de Pesquisa de Vida Selvagem e Educação Ambiental), contribuindo com a preservação da natureza e dos animais.

*Aliada a la innovación y confiabilidad de sus productos está la preocupación con la preservación del medio ambiente. De esta forma, Tortuga se volvió asociada corporativa de la SPVS (Sociedad de Investigación de Vida Salvaje y Educación Ambiental), contribuyendo con la preservación de la naturaleza y de los animales.*



*Combined to the innovation and reliability of its products is the concern for preserving the environment. Tortuga is a corporate associate of SPVS (Society of Wildlife Research and Environmental Education), thus contributing to the preservation of Brazilian fauna and flora.*

## Do Brasil

Por ser uma empresa 100% brasileira, a Tortuga possui o selo "do Brasil", que representa o orgulho de produzir nacionalmente seus produtos e oferecer um programa de garantia efetivo.



**TORTUGA**  
Câmaras de Ar  
tortugaonline.com.br

Quem adquire uma Câmara de Ar Tortuga adquire um conjunto de benefícios para rodar **segurante com garantia de segurança.**

Quien adquiere una cámara de aire Tortuga, adquiere un conjunto de beneficios para rodar con confianza y con garantía de seguridad.

Anyone that purchases a Tortuga inner tube gets a set of benefits to drive confidently and with a safety warranty.

## CONJUNTO DE BENEFÍCIOS

CONJUNTO DE BENEFÍCIOS  
SET OF BENEFITS



**Programa de Garantia Total Tortuga**

Programa de  
Garantía Total Tortuga  
Total Tortuga  
Warranty program



As Câmaras de Ar Tortuga são as melhores porque são feitas no Brasil, por quem é especialista. Só elas têm:

- Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação.
- Garantia de reposição do conjunto rodante: pneu + câmara de ar + protetor.\*
- Garantia de adaptação a pneus de todas as marcas e modelos.\*\*
- Garantia de qualidade: Certificação ISO 9001.

\* Caso seja comprovado algum dano ocasionado pela Câmara de Ar Tortuga, mediante análise técnica da equipe Tortuga.

\*\* Consulte as medidas no site ou no catálogo.

Las Cámaras de Aire Tortuga son las mejores porque están hechas en Brasil, por quien es especialista. Sólo ellas tienen:

- Garantía de 3 años contra defectos de fabricación.
- Garantía de reposición del conjunto rodante: neumático + cámara de aire + protector.\*
- Garantía de adaptación a neumáticos de todas las marcas y modelos\*\*.
- Garantía de calidad: Certificación ISO 9001.

\* En el caso de que se compruebe algún daño ocasionado por la Cámara de Aire Tortuga, mediante análisis técnico del equipo de Tortuga.

\*\* Consulte las medidas en el sitio o en el catálogo.

Tortuga Inner Tubes are the best because they are made by those who are expert. Only they have:

- 3-year warranty against manufacturing defects
- Replacement warranty undercarriage set: tire + tube + flaps\*
- The tubes adapt to the tires of all brands and models\*\*.
- Proven quality assurance: ISO 9001 certification.

\* If proven damage caused by the Tortuga inner tube, through technical analysis of Tortuga staff.

\*\* Check sizes in our website or in the catalog.

## Programa de Garantia Total Tortuga

Programa de  
Garantía Total Tortuga  
Total Tortuga Warranty Program



## Qualidade Superior Comprovada

Calidad Superior Comprobada  
Top Quality



• Alta resistência ao calor  
Alta resistencia al calor  
High heat resistance



• Maior variedade de modelos  
Más variedad de modelos  
More variety of applications



• Mais borracha  
Más goma  
More rubber



• Mais resistência  
Más resistencia  
More resistance



• Mais durabilidade  
Más durabilidad  
More durability



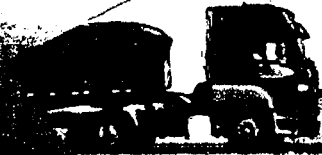
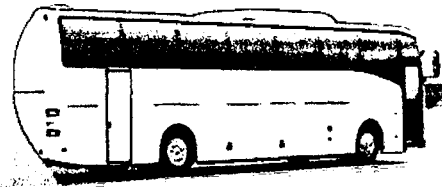
• Programa de Garantia Total Tortuga  
Programa de Garantía Total Tortuga  
Total Tortuga Warranty Program



259 7

## Caminhão e Ônibus

Camión y Autobús  
Truck & Bus



## Comercial Leve

Comercial Leve  
Light Truck



## Agrícola

Agrícola  
Rear Farm/Implement & Front Farm



## Fora de Estrada

Todo Terreno  
Road Builder & Off-the-Highway



## Válvulas

Valvulas  
Inner tube valves



A handwritten signature in the bottom left corner of the page.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

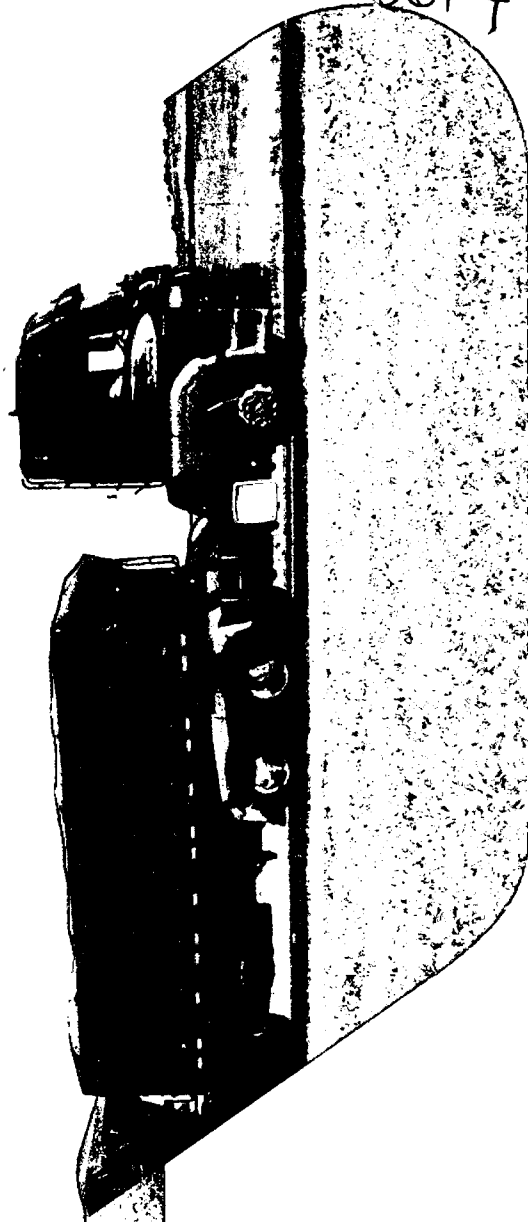
# Caminhão e Ônibus

Camión y Autobús

Truck & Bus



A natureza é  
a nossa vida.



9619



2629

MEDIDA Medida Size	VÁLVULA Valvula Valve	APLICAÇÃO Aplicación Application
215/75 R 17.5	Tr460	205 / 75 R 17.5
		215 / 75 R 17.5
		225 / 75 R 17.5
		235 / 75 R 17.5
		245 / 75 R 17.5
		245 / 75 R 17.5
		225 / 70 R 17.5
		245 / 70 R 17.5
		8 R 17.58.5 R 17.5
		9 R 17.5
9.00 R 20	TC 131	9.00 R 20 ; 9.00 - 20
		8.25 R 20 ; 8.25 - 20
		11 / 80 R 20
10.00 R 20	TC 131	10.00 R 20 ; 10.00 - 20
		275 / 80 R 20
11.00 R 20	TC 131	11.00 R 20 ; 11.00 - 20
		10.00 R 20 ; 10.00 - 20
		13 / 80 R 20
		11.00 R 20 Compactador
		11.00 - 20 Compactador
12.00 R 20	TC 131	12.00 R 20 ; 12.00 - 20
		11.50 R 20 ; 11.50 - 20
		11.00 R 20 ; 11.00 - 20
		335 / 80 R 20
		365 / 80 R 20
		375 / 70 R 20
11.00 R 22	TC 131	11.00 R 22 ; 11.00 - 22
		10.00 R 22 ; 10.00 - 22
275/80 R 22.5 C	TR 462 C	255 / 80 R 22.5
		275 / 80 R 22.5
		265 / 75 R 22.5
		275 / 70 R 22.5
		305 / 60 R 22.5
		315 / 60 R 22.5
		9 R 22.5 ; 9 - 22.5
		10 R 22.5 ; 10 - 22.5

6

STAN Y

*[Handwritten signature]*

# Caminhão e Ônibus

Camión y Autobús  
Truck & Bus



MEDIDA Medida Size	VÁLVULA Valvula Valve	APLICAÇÃO Aplicación Application
275/80 R 22.5 FC	TR 462 FC	255 / 80 R 22.5
		275 / 80 R 22.5
		265 / 75 R 22.5
		275 / 70 R 22.5
		305 / 60 R 22.5
		315 / 60 R 22.5
		9 R 22.5 ; 9 - 22.5
		10 R 22.5 ; 10 - 22.5
295/80 R 22.5 C	TR 462 C	295 / 80 R 22.5
		315 / 80 R 22.5
		305 / 85 R 22.5
		295 / 75 R 22.5
		305 / 75 R 22.5
		315 / 75 R 22.5
		305 / 70 R 22.5
		315 / 70 R 22.5
		335 / 65 R 22.5
		11 R 22.5 ; 11 - 22.5
12 R 22.5 ; 12 - 22.5		
295/80 R 22.5 FC	TR 462 FC	295 / 80 R 22.5
		315 / 80 R 22.5
		305 / 85 R 22.5
		295 / 75 R 22.5
		305 / 75 R 22.5
		315 / 75 R 22.5
		305 / 70 R 22.5
		315 / 70 R 22.5
		335 / 65 R 22.5
		11 R 22.5 ; 11 - 22.5
12 R 22.5 ; 12 - 22.5		
12.00 R 24	TC 131	12.00 R 24 ; 12.00 - 24
		12.00 R 25 ; 12.00 - 25
		11.00 R 24 ; 11.00 - 24
		325 / 95 R 24
		365 / 80 R 24
14.00 R 24	TC 131	14.00 R 24 ; 14.00 - 24
		14.00 R 20 ; 14.00 - 20
		13.00 R 20 ; 13.00 - 20
		385 / 95 R 20
		395 / 85 R 20
		425 / 75 R 20

ETAN I



2649

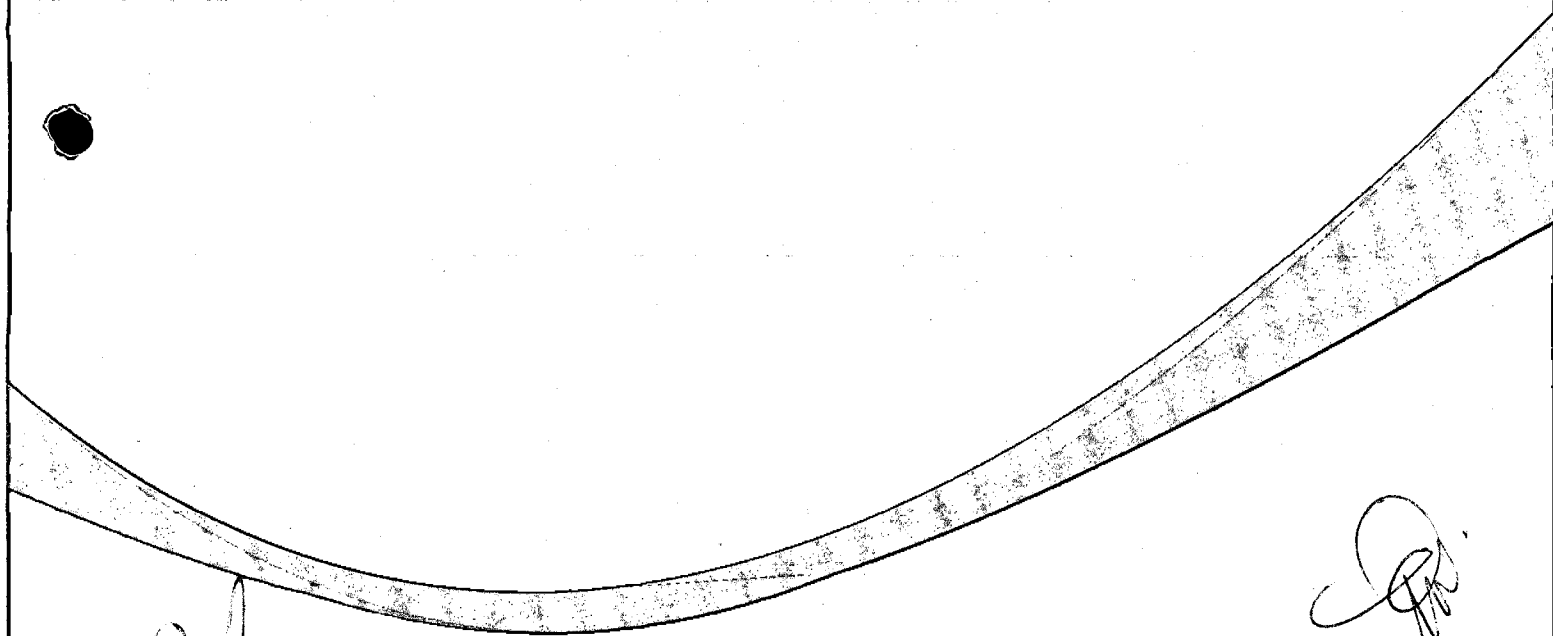
MEDIDA Medida Size	VÁLVULA Valvula Valve	APLICAÇÃO Aplicación Application		
AG 1218	TR218 A	7.00 - 18		
		6.00 - 19		
		8 - 18		
AG 1418	TR 15 ou TR 218 A	7.50 - 18		
		8.00 - 18		
		7.00 - 19		
		210 / 95 R 18		
		260 / 70 R 18		
		10.5 / 80 - 18		
AG 1718	TR 15	11.5 / 70 - 18		
		250 / 80 R 18		
		280 / 80 R 18		
		280 / 70 R 18		
		300 / 70 R 18		
		300 / 65 R 18		
		320 / 65 R 18		
		12.5 / 80 - 18		
		320 / 80 R 18		
		320 / 65 R 18		
AG 2018	TR 15	340 / 65 R 18		
		12.0 / 75 - 18		
		13.0 / 65 - 18		
		360 / 70 R 17.5		
		400 / 55 - 17.5		
		36 x 16 - 17.5		
		14 - 17.5		
		4.50 - 21		
		AG 0921	TR 35	4.75 / 5.00 - 21
				5.25 / 5.50 - 21
Ag1922	TR 218 A	400 / 55 - 22.5		
		360 / 60 - 22.5		
AG 3322	TR 218 A	580 / 65 - 22.5		
		500 / 60 - 22.5		
		550 / 60 - 22.5		
		560 / 60 - 22.5		
		600 / 55 - 22.5		



2659

# qbom

Câmaras de Ar



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CATÁLOGO DE PRODUTOS

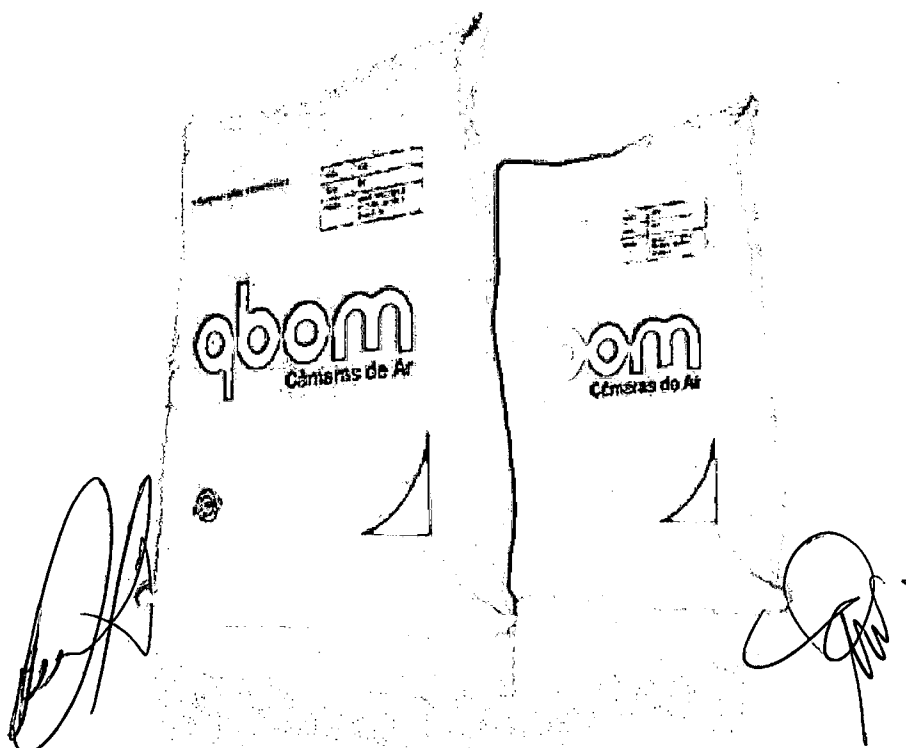
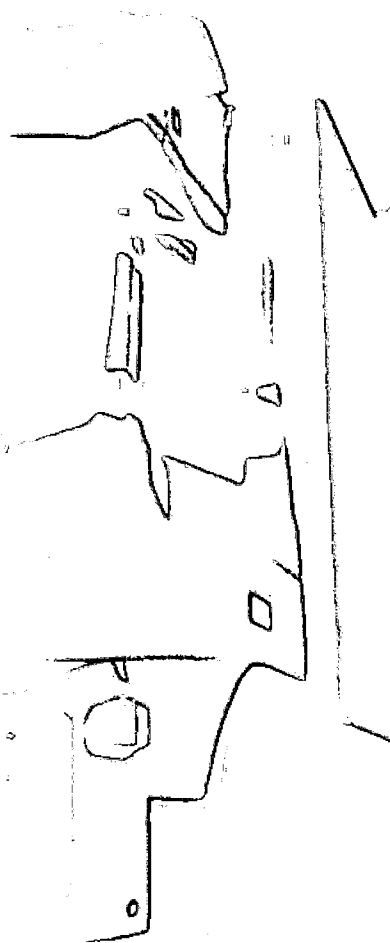
27/11/3

Economia e qualidade para a sua segurança!

2669

CÂMARA DE AR  
NÃO PRECISA SER  
IMPORTADA PARA  
SER BARATA!

COM AS CÂMARAS DE AR QBOM VOCÊ  
COMPRA UMA CÂMARA MUITO  
MELHOR COM PREÇO JUSTO!

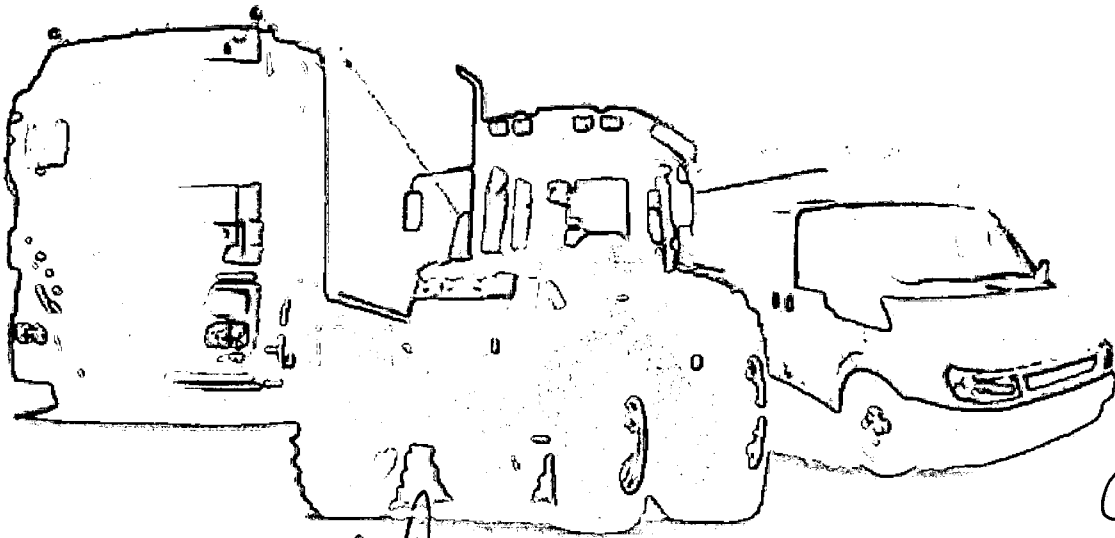
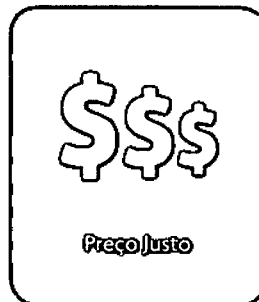


# VANTAGENS CÂMARAS QBOM!

2679

## QBom Câmaras de Ar

QBom é a melhor opção para aqueles que sabem investir, oferecendo uma linha de produtos com preço justo para os clientes que comercializam câmaras de ar. Produzidas no Brasil, as câmaras de ar QBOM possuem qualidade garantida pela Tortuga Câmaras de Ar, empresa líder na América Latina, com mais de 50 anos de mercado.



**qbom**  
Câmaras de Ar

## Caminhão e Ônibus

Medida	Válvula	Aplicação
QB 9.00 R 20	TC 131	9.00 R 20 ; 9.00 - 20 8.25 R 20 ; 8.25 - 20
QB 10.00 R 20	TC 131	10.00 R 20 ; 10.00 - 20
QB 11.00 R 22	TC 131	11.00 R 22 ; 11.00 - 22
QB 275/80 R 22.5	TR 462 C	275/80 R 22.5 275/70 R 22.5 10 R 22.5 ; 10 - 22.55
QB 295/80 R 22.5	TR 462 C	295/80 R 22.5 11 R 22.5 ; 11 - 22.5 12 R 22.5 ; 12 - 22.5
QB 12.00 R 24	TC 131	12.00 R 24 ; 12.00 - 24 12.00 R 25 ; 12.00 - 25



Preço Justo



Garantia de 3 anos  
contra defeitos de  
fabricação

## Comercial Leve

Medida	Válvula	Aplicação
QB 7.50 R 16	SC 95	7.50 R 16 ; 7.50 - 16
	TR 460	7.00 R 16 ; 7.00 - 16



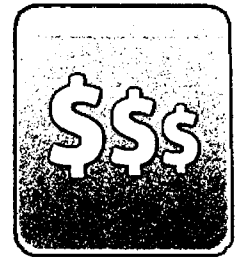
*[Handwritten signatures and scribbles]*

# CÂMARAS DE AR

269 \$

## Linha Agrícola

Medida	Válvula	Aplicação
AGQ 6.50 - 16	TR 15	6.00 - 16
		6.50 - 16
		7.00 - 16
		7.5 L - 15
AGQ 7.50 - 16	TR 15	7.00 - 16
		7.50 - 16
		8.00 - 16
		9 L - 15
		9.5 L - 15
AGQ 9.00 - 16	TR 15	8.25 - 16
		9.00 - 16
		11 L - 16
		11.5 / 70 - 16
AGQ 7.50 - 18	TR 15	10.5 / 65 - 16
		7.50 - 18
AGQ 10.5/80 - 18	TR 15	8.00 - 18
		10.5 / 80 - 18
AGQ 9.5 - 24	TR 218 A	9.5 R 24 ; 9.5 - 24
		8.3 R 24 ; 8.3 - 24
AGQ 12.4 - 24	TR 218 A	12.4 R 24 ; 12.4 - 24
		11.2 R 24 ; 11.2 - 24
AGQ 14.9 - 24	TR 218 A	14.9 R 24 ; 14.9 - 24
		13.6 R 24 ; 13.6 - 24
AGQ 16.9 - 24	TR 218 A	16.9 R 24 ; 16.9 - 24
		14.9 R 24 ; 14.9 - 24



Preço Justo



Garantia de 3 anos  
contra defeitos de  
fabricação

*[Handwritten signatures]*



**qbom**  
Câmaras de Ar

## Linha Agrícola

Medida	Válvula	Aplicação
AGQ 18.4 - 26	TR 218 A	18.4 R 26 ; 18.4 - 26 16.9 R 26 ; 16.9 - 26 18.4 R 24 ; 18.4 - 24
AGQ 23.1 - 26	TR 218 A	23.1 R 26 ; 23.1 - 26
AGQ 12.4 - 28	TR 218 A	12.4 R 28 ; 12.4 - 28 11.2 R 28 ; 11.2 - 28
AGQ 14.9 - 28	TR 218 A	14.9 R 28 ; 14.9 - 28 14.9 R 26 ; 14.9 - 26 13.6 R 28 ; 13.6 - 28
AGQ 16.9 - 28	TR 218 A	16.9 R 28 ; 16.9 - 28 16.9 R 30 ; 16.9 - 30
AGQ 18.4 - 30	TR 218 A	18.4 R 30 ; 18.4 - 30 16.9 R 30 ; 16.9 - 30
AGQ 23.1 - 30	TR 218 A	23.1 R 30 ; 23.1 - 30
AGQ 24.5 - 32	TR 218 A	24.5 R 32 ; 24.5 - 32 20.8 R 34 ; 20.8 - 34 23.1 R 34 ; 23.1 - 34
AGQ 18.4 - 34	TR 218 A	18.4 R 34 ; 18.4 - 34 16.9 R 34 ; 16.9 - 34
AGQ 12.4 - 36	TR 218 A	12.4 R 36 ; 12.4 - 36 11.2 R 36 ; 11.2 - 36

\$\$\$

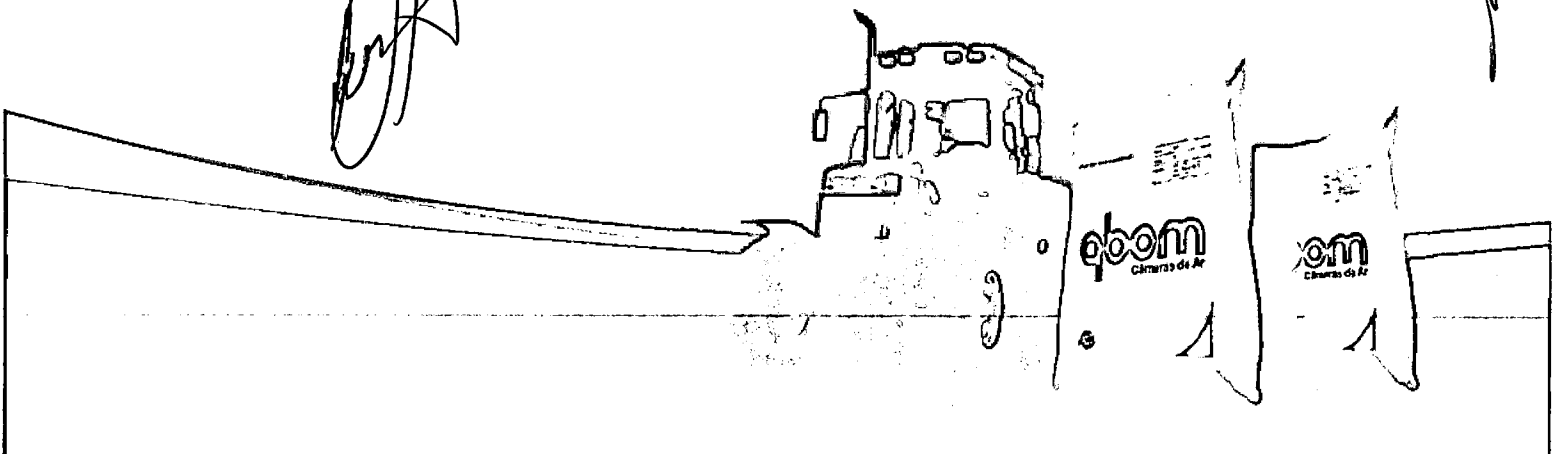
Preço Justo



Garantia de 3 anos  
contra defeitos de  
fabricação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



2719

## Linha Agrícola

Medida	Válvula	Aplicação
AGQ 13.6 - 38	TR 218 A	13.6 R 38 ; 13.6 - 38
		12.4 R 38 ; 12.4 - 38
		15.5 R 38 ; 15.5 - 38
		13.6 R 36 ; 13.6 - 36
AGQ 20.8 - 38	TR 218 A	20.8 R 38 ; 20.8 - 38
		18.4 R 38 ; 18.4 - 38
AGQ 20.8 - 42	TR 218 A	20.8 R 42 ; 20.8 - 42



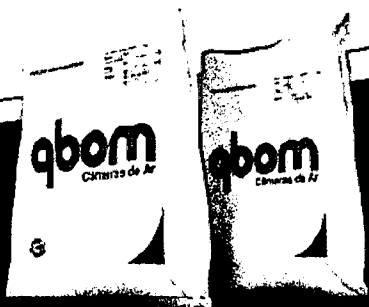
Preço Justo



Garantia de 3 anos  
contra defeitos de  
fabricação

## Fora de Estrada

Medida	Válvula	Aplicação
FEQ 14.00 R 24	TR 220 A	14.00 R 24 ; 14.00 - 24
		14.00 R 25 ; 14.00 - 25
		13.00 R 24 ; 13.00 - 24
		13.00 R 25 ; 13.00 - 25
		15.5 R 25 ; 15.5 - 25
FEQ 17.5 R 25	TR 220 A	17.5 R 25 ; 17.5 - 25
		14.00 R 24 ; 14.00 - 24
		14.00 R 25 ; 14.00 - 25



*2729*

**We certify that the following products fabricated in our plant conform to the requirements of the regulations, as marked on the product, according described bellow**

**GENERAL INFORMATION**

PLANT LOCATION: Santo André, São Paulo  
 PRODUCTS: Tires

**CERTIFICATION ORGANIZATION**

STANDARD NAME: International Standart Organization  
 STANDARD NUMBERS: ISO 9001 ISO 14001

THIS DOCUMENT IS INTENDED FOR BRAZIL.

ITEM	SPECIFICATION
1- MANUFACTURER	Prometeon Tyre Group Indústria Brasil Ltda.
2- TIRE TYPE	PN14
3- BRAND NAME	PIRELLI
4- TIRE SIZE	1,400-24L-2
5- LOAD CAPACITY	2180Kg
6- INFLATION PRESSURE	310 Kpa
7- LOAD INDEX	12PR
8- MAX SPEED / SPEED INDEX	40 km/h
9- MAX DISTANCE (CYCLE)	-
10- OVERALL DIAMETER INFLATED	940 mm (-1.0+1.5)%
11- OVERAL TIRE WIDTH	312 mm(-2.0+4.0)%
12- RIM WIDTH	9, W7, 10
13- MANUFACTURING DATE	2917
14- WARRANTY	TIRES ARE WARRANTED AGAINST FAILURE DUE TO MANUFACTURING DEFECTS

Prepared by : Juliani Maria/ Beatriz Felipe

Approved by:  
**Sérgio Horn**  
 Quality Manager

Signature: \_\_\_\_\_

Date:14/03/2018

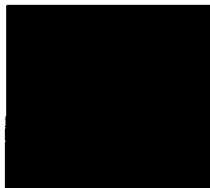
*2729 S*



2739

Brasil

- [CORONAVÍRUS \(COVID-19\)](#)
- [Simplifique!](#)
- [Participe](#)
- [Acesso à informação](#)
- [Legislação](#)
- [Canais](#)



O conteúdo desse portal pode ser acessível em Libras usando o [VLibras](#)

INMETRO Site do Inmetro

[Certificados](#)
[Produtos](#)
[Serviços](#)
[Empresas](#)
[Organismos Acreditados](#)



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 3 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-11 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023

Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÉA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 205/65R15 94T CINTURATO P1 / 20285	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 205/65R15 94T CINTURATO P1 / 28085	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 205/65R15 94T CINTURATO P4 / 13912	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3

ITAN 6

*[Handwritten signature]*

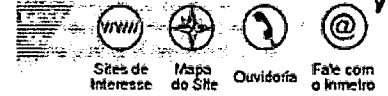


Nova Pesquisa  
[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)



BRASIL





2749

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

votar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002.15-06 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÉA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PIRELLI	PIRELLI 245/70R16 111T EXTRA LOAD M+S SCORPION ALL TERRAIN PLUS / 27214	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3		

ITAN 7



topo

Nova Pesquisa

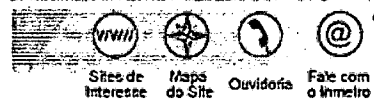
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL

2757



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 3 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697,02-32 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade:

10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 10.00-20 (16) TT AS22 / 01904	NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00-20 (16) TT CT65 CENTAURO SUPER / 16949	NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00-20 (16) TT RT59 / 04504	NÃO	(F32) 4A1B5C1

ITEM 08

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



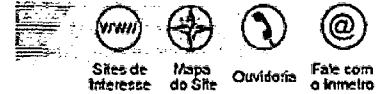
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



276

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

8 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-37 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade:  
28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÉA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/70R13 82T CARREFOUR / 19523	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R13 82T CINTURATO P1 / 20728	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R13 82T CINTURATO P1 / 33571	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R13 82T CINTURATO P4 / 13901	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R13 82T CINTURATO P4 / 26310	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R13 82T FORMULA ENERGY / 26957	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R13 82T P2000 / 19956	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R13 82T P400 EVO / 26966	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3

ITEN 09



Nova Pesquisa  
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL

2779



Site do Inmetro



Site de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

5 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-37 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO -, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETION TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETION TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P1 / 20382	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P4 (K2) / 35655	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P4 / 13902	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T FORMULA ENERGY / 26960	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T P400 EVO / 26971	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3

ITN 10



topo

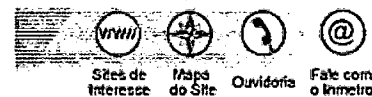
Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



2789

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

5 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-61 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÉA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 185/60R15 88H EXTRA LOAD CINTURATO P1 (KS) / 37820	NÃO	(F61) 2A2B2C6D4
PIRELLI	PIRELLI 185/60R15 88H EXTRA LOAD CINTURATO P1 / 25317	NÃO	(F61) 2A2B2C6D4
PIRELLI	PIRELLI 185/60R15 88H EXTRA LOAD CINTURATO P1 / 26920	NÃO	(F61) 2A2B2C6D4
PIRELLI	PIRELLI 185/60R15 88H EXTRA LOAD P7 / 17513	NÃO	(F61) 2A2B2C6D4
PIRELLI	PIRELLI 185/60R15 88H REINFORCED CINTURATO P1 / 19558	NÃO	(F61) 2A2B2C6D4

ITAN 11



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL





Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

2799

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



votar

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

4 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-72 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO -, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 185/65R15 92H EXTRA LOAD CINTURATO P1 (KA) / 38191	NÃO	(F72) 2A2B2C5D4
PIRELLI	PIRELLI 185/65R15 92H EXTRA LOAD CINTURATO P1 / 21218	NÃO	(F72) 2A2B2C5D4
PIRELLI	PIRELLI 185/65R15 92H EXTRA LOAD CINTURATO P1 / 27447	NÃO	(F72) 2A2B2C5D4
PIRELLI	PIRELLI 185/65R15 92H EXTRA LOAD CINTURATO P1 KS / 28687	NÃO	(F72) 2A2B2C5D4

ITAN 12



topo

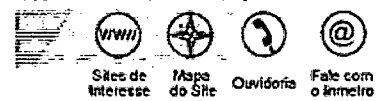
Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



2809

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

3 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

 Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-05 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade:  
 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, - - VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/65R14 82H P400 EVO / 26969	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 175/65R14 82H P6 / 13673	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 175/65R14 82H P6000 / 08036	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4

ITAN 13



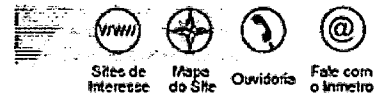
Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



BRASIL





2818

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

13 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-44 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO -, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V (KS) CINTURATO P1 PLUS / 39376	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V CINTURATO P1 PLUS / 27336	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V CINTURATO P7 (KA) / 27490	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V CINTURATO P7 / 20344	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V CINTURATO P7 / 24225	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V CINTURATO P7 / 36442	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V CINTURATO P7 ALL SEASON PLUS / 28554	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V P400 EVO / 27821	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V P7 / 16109	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V P7 / 34951	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V TL M+S P6000 / 12534	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91W CINTURATO P7 / 26224	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91W PHANTOM / 19507	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5

ITAN 14



Nova Pesquisa  
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

2829



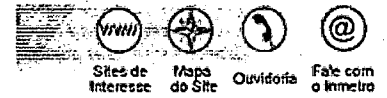
A handwritten signature in the bottom left corner, consisting of several overlapping loops and lines.

A handwritten signature in the bottom right corner, featuring a large, rounded initial followed by several vertical strokes.

BRASIL



Site do Inmetro



283

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

## Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

4 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-44 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAI, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 205/60R15 91V CINTURATO P1 PLUS / 26196	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/60R15 91V CINTURATO P1 PLUS / 30016	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/60R15 91V P7 / 11787	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/60R15 91W PHANTOM / 22187	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5

ITAN 15



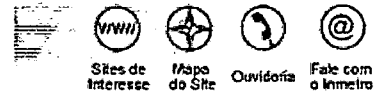
Nova Pesquisa  
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL

2849



Site do Inmetro



[Certificados](#) | 
 [Produtos](#) | 
 [Serviços](#) | 
 [Empresas](#) | 
 [Organismos Acreditados](#)



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 3 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002,15-55 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÉA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 205/75R16C 110/108R TL CARRIER / 26922	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/75R16C 110/108R TL CHRONO / 19648	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/75R16C 110/108R TL CHRONO MO / 21543	NÃO	(F55) 3A2B3C2

ITM 16



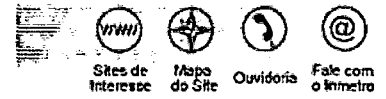
Nova Pesquisa  
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL

2858



Site do Inmetro



**Certificados** | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 4 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-28 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÉA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 126/124M TL FR85 AMARANTO / 26723	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 126/124M TL M+S MC:01 / 24590	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 126/124M TL M+S TR85 / 11862	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 TL 126/124K M+S FG01 / 24606	NÃO	(F28) 4A2B2C2

ITAN 17



Nova Pesquisa  
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

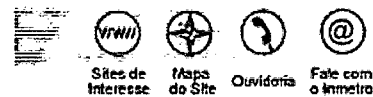


2869

BRASIL



Site do Inmetro



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-65 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.		AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PIRELLI	PIRELLI 235/75R17.5 143/141J(144/144F) M+S ST:01 / 31989	NÃO	(F65) 4A2B5C2		

ITEM 18



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

9879

**PROMETEON**

**REPORT Nº 107**

We certify that the following products fabricated in our plant conform to the requirements of the regulations, as marked on the product, according described bellow

**GENERAL INFORMATION**

PLANT LOCATION: Santo André, São Paulo

PRODUCTS: Tires

**CERTIFICATION ORGANIZATION**

STANDARD NAME: International Standart Organization

STANDARD NUMBERS: ISO 9001 ISO 14001

THIS DOCUMENT IS INTENDED FOR BRAZIL.

ITEM	SPECIFICATION
1- MANUFACTURER	Prometeon Tyre Group Indústria Brasil Ltda.
2- TIRE TYPE	PN12
3- BRAND NAME	PIRELLI
4- TIRE SIZE	12,5/80-18TL
5- LOAD CAPACITY	2180Kg
6- INFLATION PRESSURE	310 Kpa
7- LOAD INDEX	10PR
8- MAX SPEED / SPEED INDEX	40 km/h
9- MAX DISTANCE (CYCLE)	-
10- OVERALL DIAMETER INFLATED	990 mm (-1.0+1.5)%
11- OVERAL TIRE WIDTH	312 mm(-2.0+4.0)%
12- RIM WIDTH	9, W9, 11
13- MANUFACTURING DATE	2917
14- WARRANTY	TIRES ARE WARRANTED AGAINST FAILURE DUE TO MANUFACTURING DEFECTS

Prepared by : Juliani Maria/ Beatriz Felipe

Approved by:  
Sérgio Horn  
Quality Manager

Signature: \_\_\_\_\_

Date:14/03/2018

Av. Giovanni Battista Pirelli, 871 - 09111-340 - Santo André, SP - Brasil  
Tel. (011) 4998-5331 - Fax (011) 4998-5336 - Caixa Postal 22

ITEM 13

2889

**PROMETEON**

**REPORT Nº 106**

We certify that the following products fabricated in our plant conform to the requirements of the regulations, as marked on the product, according described bellow

**GENERAL INFORMATION**

PLANT LOCATION: Santo André, São Paulo

PRODUCTS: Tires

**CERTIFICATION ORGANIZATION**

STANDARD NAME: International Standart Organization


STANDARD NUMBERS: ISO 9001 ISO 14001

THIS DOCUMENT IS INTENDED FOR BRAZIL.

ITEM	SPECIFICATION
1- MANUFACTURER	Prometeon Tyre Group Indústria Brasil Ltda.
2- TIRE TYPE	PN12
3- BRAND NAME	PIRELLI
4- TIRE SIZE	17.5-25 TL
5- LOAD CAPACITY	2900 Kg
6- INFLATION PRESSURE	200 Kpa
7- LOAD INDEX	12PR
8- MAX SPEED / SPEED INDEX	40 km/h
9- MAX DISTANCE (CYCLE)	-
10- OVERALL DIAMETER INFLATED	1351 mm (-1.0+1.5)%
11- OVERAL TIRE WDTH	416 mm(-2.0+4.0)%
12- RIM WDTH	14.00/1.5, 14.00DC
13- MANUFACTURING DATE	2617
14- WARRANTY	TIRES ARE WARRANTED AGAINST FAILURE DUE TO MANUFACTURING DEFECTS

Prepared by : Juliani Maria/ Beatriz Felipe

Approved by:  
  
**Sergio Horn**  
 Quality Manager

Signature:  \_\_\_\_\_

Date:14/03/2018

Av. Giovanni Battista Pirelli, 871 - 09111-340 - Santo André, SP - Brasil  
 Tel. (011) 4998-6331 - Fax (011) 4998-6336 - Caixa Postal 22

ITAN 20



2899

**PROMETEON**

**REPORT Nº 108**

We certify that the following products fabricated in our plant conform to the requirements of the regulations, as marked on the product, according described bellow

**GENERAL INFORMATION**

PLANT LOCATION: Santo André, São Paulo

PRODUCTS: Tires

**CERTIFICATION ORGANIZATION**

STANDARD NAME: International Standart Organization

STANDARD NUMBERS: ISO 9001 ISO 14001

THIS DOCUMENT IS INTENDED FOR BRAZIL.

ITEM	SPECIFICATION
1- MANUFACTURER	Prometeon Tyre Group Indústria Brasil Ltda.
2- TIRE TYPE	RM99
3- BRAND NAME	PIRELLI
4- TIRE SIZE	17.5R25 RM
5- LOAD CAPACITY	3800Kg
6- INFLATION PRESSURE	390 Kpa
7- LOAD INDEX	16PR
8- MAX SPEED / SPEED INDEX	40 km/h
9- MAX DISTANCE (CYCLE)	-
10- OVERALL DIAMETER INFLATED	1452 mm (-1.0+1.5)%
11- OVERAL TIRE WIDTH	432 mm(-2.0+3.0)%
12- RIM WIDTH	16.00/2,0 16.00DL
13- MANUFACTURING DATE	2817
14- WARRANTY	TIRES ARE WARRANTED AGAINST FAILURE DUE TO MANUFACTURING DEFECTS

Prepared by : Juliani Maria/ Beatriz Felipe

Approved by:  
Sérgio Horn  
Quality Manager

Signature: \_\_\_\_\_

Date:14/03/2018

Av. Giovanni Battista Pirelli, 871 - 09111-340 - Santo André, SP - Brasil  
Tel. (011) 4998-5331 - Fax (011) 4998-5336 - Caixa Postal 22

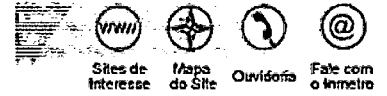
ITHN 01

BRASIL

2909



Site do Inmetro



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 2 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.206/20 Tipo: Produto Emissão: 23/06/2020 Validade: 23/06/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	CONTINENTAL ALKTIENGESELSL CHAFT		JÄDEKAMP, 30 --- HANNOVER, - ALEMANHA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
02036483000452	CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	CONTINENTAL	RUA HILDA DEL NERO BISQUOLO, LOTE 01-A, QUADRA E, 102 - 21 ANDAR - JARDIM FLÓRIDA - JUNDIAÍ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
CONTINENTAL	275/80 R 22.5 149/146J CONTIGOL CÓD. COM. 514050	SIM	FAMÍLIA: 4A2B6C2
CONTINENTAL	285/70R19.5 150/148K TL CONTI HYBRID HT3 LRJ 18PRM+S - COD.COM. 0532227	SIM	FAMÍLIA: 4A2B6C2

ITM 22

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



Handwritten signature

Handwritten signature

BRASIL





Site de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

2919

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



voltar

Certificados



topo

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

28 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: BVQI N° Certificado: BR33800006 Tipo: Produto Emissão: 26/06/2020 Validade: 03/07/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
50567288000159	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES IND. E COM. LTDA.	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES IND.	AV. DAS AMÉRICAS - BLOCO 4, 101 A 332, 700 -- BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO, RJ - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
50567288002526	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDU	AV. TORQUATO TAPAJÓS, 17522 - LAGO AZUL - MANAUS, AM - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
50567288002607	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDU	AV. MONTEIRO LOBATO, 2641 --- GUARULHOS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
LEVORIN	2.75-17 M/C REINF. 47P DAKAR II S/C	NÃO	1 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	90/90-18 M/C REINF. 57P MATRIX II S/C	NÃO	1 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 100/80-18 M/C REINF 59P STREET RUNNER S/C	NÃO	24 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 100/90-14 M/C REINF 57P MATRIX SCOOTER S/C	NÃO	19 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 100/90-18 M/C REINF. 62S DAKAR II S/C	NÃO	7895616304801
LEVORIN	PNEUS 110/80-14 REINF 59P MATRIX	NÃO	14 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 2.50-17 M/C REINF 43P DUAL SPORT	NÃO	21 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 2.50-17 M/C REINF 43P STREET RUNNER S/C	NÃO	18 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 2.50-17 REINF 43P DAKAR EVOLUTION	NÃO	13 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 2.75-17 REINF 47P DAKAR EVOLUTION	NÃO	12 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 2.75-17M/C REINF 47P STREET RUNNER S/C	NÃO	20 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 2.75-18 M/C REINF 48P DUAL SPORT	NÃO	23 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 2.75-18 M/C REINF 48P STREET RUNNER S/C	NÃO	17 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 2.75-18 REINF 48P AZONIC EVOLUTION C/C	NÃO	7 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 2.75-18 REINF 48P AZONIC EVOLUTION S/C	NÃO	8 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 2.75-18 REINF 48P DAKAR EVOLUTION	NÃO	9 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 2.75-18 REINF 48P MATRIX	NÃO	10 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 3.00-18 REINF 52P DAKAR EVOLUTION	NÃO	11 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 3.25-16 REINF M/C 55P MATRIX	NÃO	6 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 90/90-18 M/C REINF 57P AZONIC EVOLUTION C/C	NÃO	5 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 90/90-18 M/C REINF 57P AZONIC EVOLUTION S/C	NÃO	2 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 90/90-18 M/C REINF 57P DINGO EVOLUTION	NÃO	4 A1 B1 C2 D2 E2 F1

2929

LEVORIN	PNEUS 90/90-18 M/C REINF 57P DUAL SPORT	NÃO	22 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 90/90-18 M/C REINF 57P MATRIX	NÃO	1 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 90/90-18 M/C REINF 57P SNIPER	NÃO	15 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 90/90-18 M/C REINF 57P STREET RUNNER S/C	NÃO	16 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 90/90-18 M/C REINF. 57P DAKAR II S/C	NÃO	25 A1 B1 C2 D2 E2 F1
LEVORIN	PNEUS 90/90-18 REINF 57P DAKAR EVOLUTION	NÃO	3 A1 B1 C2 D2 E2 F1

Nova Pesquisa  
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

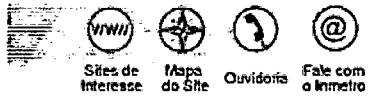


BRASIL

293



----- Site do Inmetro -----



**Certificados** | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 5 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: BVQI N° Certificado: **BR25185010** Tipo: Produto Emissão: 04/03/2020 Validade: 03/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
50567288000159	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES IND. E COM. LTDA.	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES IND.	AV. DAS AMÉRICAS - BLOCO 4, 101 A 332, 700 -- BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO, RJ - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
50567288002526	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDU	AV. TORQUATO TAPAJÓS, 17522 - LAGO AZUL - MANAUS, AM - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
50567288002607	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDU	AV. MONTEIRO LOBATO, 2641 --- GUARULHOS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
LEVORIN	110/90-17 M/C 60P MST DUNA II S/C	NÃO	1 A1 B1 C1 D2 E2 F2
LEVORIN	120/80-18 M/C 62T MST DUNA II S/C	NÃO	(DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA) 1 A1 B1 C1 D2 E2 F2
LEVORIN	80/100-18 M/C 47P MST DUNA II	NÃO	1 A1 B1 C1 D2 E2 F2
LEVORIN	90/90-19 M/C 52P MST DUNA II S/C	NÃO	1 A1 B1 C1 D2 E2 F2
LEVORIN	90/90-21 M/C 54T MST DUNA II S/C	NÃO	1 A1 B1 C1 D2 E2 F2



Nova Pesquisa  
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

ITR 24

ANEXO X  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Pregão Presencial Nº 005/2021  
Processo Administrativo:065/2021

Antonio Marcos Neves de Santana, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.650.650 – 12 e do CPF nº 000.052.925 – 73, como representante devidamente constituído de **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**, inscrita no CNPJ nº 01.503.80./0001 - 21, doravante denominado Luziene Mendes da Silva Oliveira (Junior Pneus), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;


(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;


(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cruz das Almas – BA, 24 de março de 2021.

  
P.P.  
Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp  
Dilson Santos Oliveira Junior  
CPF: 042.619.745 – 33

  
01.503.803/0001-21  
LUZIENE MENDES DA SILVA  
OLIVEIRA - EPP

  
Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp - Av Getulio Vargas, 256 - Centro - Cruz das Almas - BA  
CNPJ: 01.503.803/0001 – 21 INSC. EST: 45000000  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA

ANEXO X  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Pregão Presencial Nº 005/2021  
Processo Administrativo:065/2021

Antonio Marcos Neves de Santana, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.650.650 – 12 e do CPF nº 000.052.925 – 73, como representante devidamente constituído de **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**, inscrita no CNPJ nº 01.503.80./0001 - 21, doravante denominado Luziene Mendes da Silva Oliveira (Junior Pneus), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cruz das Almas – BA, 22 de março de 2021.

Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp  
Dilson Santos Oliveira Junior  
CPF: 042.619.745-33

01.503.803/0001-21  
LUZIENE MENDES DA SILVA  
OLIVEIRA - EPP

Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp - Av Getulio Vargas, 256 - Centro - Cruz das Almas - BA  
CNPJ: 01.503.803/0001 – 21 INSC. EST: 45.166.143  
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CRUZ DAS ALMAS - BA  
CNPJ: 01.503.803/0001 - 21 INSC. EST: 45.166.143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2969

# HABILITAÇÃO



2979

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MÃO PLASTIFCADA

*M. Oliveira*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.801.796-75 08-03-2012

LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA

LUIZ MENDES DA SILVA

MARIA DO CARMO OLIVEIRA E SILVA

CATU BA 14-04-1965

C. CAS. CM CRUZ. DAS ALMAS BA DS

SEDE LV 89 FL 175V RT 2479

442.843.905-97

*Staciela M. S. de Oliveira Luiz*

LEI Nº 7.119 DE 29/08/93

CONFERE COM ORIGINAL


24/03/2021

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29102174525</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		<b>2980</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>			ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>		
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>				
FILHO DE (mãe) <b>LUIZ MENDES DA SILVA</b>			(pai) <b>MARIA DO CARMO OLIVEIRA E SILVA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14/04/1965</b>	IDENTIDADE (número) <b>0180179675</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>	CPF (número) <b>442.843.905-97</b>	
EMANCIPADO POR (motivo de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICÍLIO BA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA PARALELO DO ESTADIO MUNICIPAL</b>				NÚMERO <b>SN</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.380-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>556</b>		
MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>					UF <b>BA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL <b>LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA GETULIO VARGAS</b>				NÚMERO <b>256</b>	
COMPLEMENTO <b>PREDIO COMERCIAL</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.380-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>556</b>		
MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>		UF <b>BA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>juniorpneus51@hotmail.com</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4530705</b> Atividade secundária <b>4530703</b> <b>4520006</b> <b>4520001</b> <b>4520007</b> <b>4930202</b> <b>4921301</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX</b>				
BAIRRO DE RESIDÊNCIA DO EMPRESÁRIO XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01503803000121</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-6im 3-não	
ASSINATURA BA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>Luizene Mendes da Silva Oliveira EPP</b>					
DATA DE ASSINATURA <b>17/10/2013</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
CONF. DO RECLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Luizene Mendes da Silva Oliveira</b> <b>16/10/2013</b>		AUTENTICAÇÃO <b>BA121049</b> 			
<b>BA1201304738755</b>					

*[Assinatura]*



299

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29102174525</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>	
FILHO DE (nome) <b>LUZ MENDES DA SILVA</b>		(mãe) <b>MARIA DO CARMO OLIVEIRA E SILVA</b>	
MATRÍCULA EM ATTO DE MATRIMÔNIO <b>1404/1965</b>		IDENTIDADE (número) <b>0180179675</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>
		UF <b>BA</b>	CPF (número) <b>442.843.905-97</b>
EMANCIPAÇÃO POR (motivo de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			

DOMICÍLIO NR. (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA PARALELO DO ESTADIO MUNICIPAL</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>44.380-000</b>
MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>			UF <b>BA</b>

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL <b>LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA GETULIO VARGAS</b>	
NÚMERO <b>256</b>	
COMPLEMENTO <b>PREDIO COMERCIAL</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>
CEP <b>44.380-000</b>	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>556</b>	
MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>	UF <b>BA</b>
PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>juniorpneus51@hotmail.com</b>

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) <b>4530705</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>TOS AGRÍCOLAS, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRO DUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES.</b> XXXXXXXXXX XX
Atividade secundária <b>7711000</b>	
<b>4923002</b>	
<b>4924800</b>	
<b>7732201</b>	
<b>7731400</b>	
<b>7739003</b>	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01503803000121</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> (1-6)M 3-R50
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>Luizene Mendes da Silva Oliveira EPP</b>				
DATA DA ASSINATURA <b>17/10/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. <b>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</b> <b>Roberta Silveira Moreira</b> Iniciadora Portaria 162/2011 <b>18/10/13</b>	AUTENTICAÇÃO  <b>AB941050</b>
---	-------------------------------------

**CONFERE COM ORIGINAL**  
**21/02/2014**

BARCODE: BA1201304738755

*[assinatura]*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29102174525</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>		
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>			
FILHO DE (pai) <b>LUIZ MENDES DA SILVA</b>		(mãe) <b>MARIA DO CARMO OLIVEIRA E SILVA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14/04/1965</b>	IDENTIDADE (número) <b>0180179675</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>	CPF (número) <b>442.843.905-97</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA PARALELO DO ESTADIO MUNICIPAL</b>				NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.380-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>556</b>	
MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>				UF <b>BA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA				
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL <b>LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA ME</b>				
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA GETULIO VARGAS</b>				NÚMERO <b>256</b>
COMPLEMENTO <b>PREDIO COMERCIAL</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.380-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>556</b>	
MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>	UF <b>BA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) <b>juniorpneus51@hotmail.com</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4530705</b> Atividade secundária <b>4530703</b> <b>4520006</b> <b>4520001</b> <b>4520007</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULO AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMO TORES E SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULO AUTOMOTORES. XXXXXXXXXX</b>			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01503803000121</b>	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Luizene Mendes da Silva Oliveira ME</i>				
DATA DA ASSINATURA <b>31/05/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luizene Mendes da Silva Oliveira</i>			

CONFERE COM ORIGINAL  
31/05/2012  
*[Signature]*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Roberta Moreira</i> Portaria 122/2012 <b>04/06/12</b>	AUTENTICO <i>[Signature]</i>	 <b>Junta Comercial do Estado da Bahia</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/06/2012 Nº 97107551 Protocolo: 12/44539-1, de 04/06/2012. Luizene Mendes da Silva Oliveira ME NIRE 29102174525	ACQUISIÇÃO  <b>3510836</b>
---	---------------------------------	--	----------------------------------

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

3007

nome completo \_\_\_\_\_

nome do pai \_\_\_\_\_

nome do filho \_\_\_\_\_

CPF 01 \_\_\_\_\_

matrícula \_\_\_\_\_

assinatura do declarante \_\_\_\_\_

02 \_\_\_\_\_

03 \_\_\_\_\_

04 \_\_\_\_\_ 05 \_\_\_\_\_

06 \_\_\_\_\_

07 \_\_\_\_\_

08 \_\_\_\_\_

09 \_\_\_\_\_

10 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_


13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

*Cláudio Mendes da Silva Oliveira*

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

*CONFERE COM ORIGINAL*  
*25/10/96*  
*[Signature]*

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
CERTIFICADO E REGISTRO EM: 25/10/96  
SOB O NÚMERO:  
29102174525  
Protocolo: 960749012

*Caio M. V. Marques*  
CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES  
SECRETÁRIO GERAL

*[Signature]*

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

3039

NÃO PREENHER

natural de \_\_\_\_\_

filho de \_\_\_\_\_

nascido em \_\_\_\_\_ profissão \_\_\_\_\_

CPF 01 \_\_\_\_\_ identidade \_\_\_\_\_

residente \_\_\_\_\_

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio

- ATOS
- |    |  |  |                                   |
|----|--|--|-----------------------------------|
| 02 | 1. CONSTITUIÇÃO                                  | 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2. ABERTURA DE FILIAL             |
|    | 3. INSERÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF | 8. ALTERAÇÃO DE SEDE                   | 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
|    | 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE                    | 9. MODIFICAÇÃO DO NOME COMERCIAL       | 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|    |  |  | 8. CANCELAMENTO DE FILIAL         |

NOME COMERCIAL: 03 \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA REDE DE EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA: 04 29102174525

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA REDE DE EMPRESAS DE FILIAL: 05 \_\_\_\_\_

RUA AVENIDA ETC. NÚMERO DO COMPLEMENTO (SE HOUVER) 06 \_\_\_\_\_

NOME DO REGISTRO 07 \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ NOME DO MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ SIGLA UF \_\_\_\_\_

CAPITAL EM DÍGITOS DE MILHARES 08 \_\_\_\_\_

NÍVEL DAS ATIVIDADES 10 \_\_\_\_\_

11 \_\_\_\_\_

12 01503503000121

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**INCLUSÃO**

**EXCONDICIONALMENTE DO REGISTRO**

GRUPO DE ATIVIDADE

13				2
14	2	5	1	2
15				9
16				7
17				5

DATA 18.08.1997

DECLARANTE *Cláudio Mendes do S. Oliveira*

18 \_\_\_\_\_

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/97**

SOB O NÚMERO:  
**96096451**

Protocolo: **971540977**

*Caio*  
**CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES**  
 SECRETÁRIO GERAL

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 21/09/97  
*Caio*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

3049

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.503.803/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIOR PNEUS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores. 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 256	COMPLEMENTO PREDIO COMERCIAL
---------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SEDE	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO juniorpneus@hotmail.com	TELEFONE
--	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 08:48:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



3059



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CRUZ DAS ALMAS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.000.786/001-00	INÍCIO ATIVIDADE:	
NOME DO CONTRIBUINTE	LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA	CNPJ / CPF	01.503.803/0001-21
NOME DE FANTASIA	JÚNIOR PNEUS		
ENDEREÇO	AV. GETÚLIO VARGAS , 256 CENTRO		
CNAE-FISCAL	50.30-0/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR	
DATA DE EMISSÃO: 21/01/2021	VALIDADE: 31/12/2021	 Assinatura / Carimbo (Órgão Expedidor)	

CONFERE COM ORIGINAL  
24/07/2021

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

3069

## Dados da empresa

## Identificação

**CNPJ:** 01.503.803/0001-21**Inscrição Estadual:** 045.166.143 PP**Razão Social:** LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA - EPP**Nome Fantasia:** JUNIOR PNEUS**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ RECONCAVO

## Endereço

**Logradouro:** AVENIDA GETULIO VARGAS**Número:** 256**Complemento:** PREDIO COMERCIAL**Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 44380-000**Município:** CRUZ DAS ALMAS**UF:** BA**Telefone:** (75) 36215140**E-mail:** edvaldo\_mge@yahoo.com.br**Referência:** VIZINHO A BIBI**Localização:** ZONA URBANA

## Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 05/11/1996

## Atividade Econômica Principal:

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

## Atividade Econômica Secundária

3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

## Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 25/07/2020

## Endereço de Correspondência

**Endereço:** AVENIDA GETULIO VARGAS**Complemento:** PREDIO COMERCIAL**Referência:** VIZINHO A BIBI**Número:** 256**Bairro:** CENTRO**CEP:** 44380000

Município: CRUZ DAS ALMAS

UF: BA

3079

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 9636 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: EDVALDO SAMPAIO SANTOS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA AVENIDA ALBERTO PASSOS ANDAR 1

Número: 419

Bairro: CENTRO

Município: CRUZ DAS ALMAS

UF: BA

Referencia:

CEP: 44380000

Telefone: (75) 36213094

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 18/03/2021

[VOLTAAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)

3089



MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 21/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000106/2021  
Emissão: 21/01/2021  
Validade: 21/04/2021

LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA  
CGA: 000.000.786/001-00  
CNPJ: 01.503.803/0001-21  
CNAE: 50.30-0/04  
AV. GETÚLIO VARGAS , 256  
JÚNIOR PNEUS  
CENTRO  
44380-000 - CRUZ DAS ALMAS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

CONFERE COM ORIGINAL  
01/03/2021  
*[Handwritten signature]*



3099

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210494205

RAZÃO SOCIAL	
LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
045.166.143	01.503.803/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

3109



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**  
**CNPJ: 01.503.803/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:10 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2021.

Código de controle da certidão: **F648.D6D5.ED43.3325**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3119

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.503.803/0001-21**Razão Social:** LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA-ME**Endereço:** AV GETULIO VARGAS S/N / CENTRO / CRUZ DAS ALMAS / BA / 44380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021**Certificação Número:** 2021030302594928699427

Informação obtida em 18/03/2021 09:46:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.503.803/0001-21  
Certidão n°: 5534709/2021  
Expedição: 11/02/2021, às 08:54:30  
Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.503.803/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

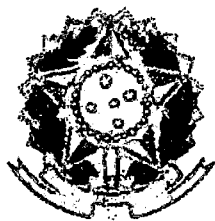
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



3139



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA (JUNIOR PNEUS)**

**CNPJ: 01.503.803/0001-21**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/03/2021, às 08h23**

**CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 6º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 40GZTQY.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
24/1/

316 9

TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO CONTEM 35 ( TRINTA E CINCO ) FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS, QUE SERVIRA PARA O LIVRO DIARIO Nº 04 DA EMPRESA LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA SOB NIRE Nº 29102174525, POR DESPACHO DE 25/10/1996, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA DO MINISTERIO DA FAZENDA (CNPJ/ME) SOB Nº 01.503.803/0001-21, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 45166143, ESTABELECIDA NA AVENIDA GETULIO VARGAS, 256, CENTRO, NA CIDADE DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, CEP 44380-000.

CRUZ DAS ALMAS, 01 DE JANEIRO DE 2020

*Luizene Mendes da Silva Oliveira*  
 LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA

EMPRESARIO INDIVIDUAL

CPR Nº 442.843.905-97

*Manoel Geraldo Neiva Lemos*  
 MANOEL GERALDO NEIVA LEMOS

CPF Nº 062.547.805-34

CRC-BA Nº 006.122

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 25/03/2020  
*[Signature]*

*[Signature]*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
**Termo de Autenticação 21/000034-1**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VALENÇA  
*[Signature]*

*[Signature]*  
 MARIA DO AMPARO ANUNCIACAO  
 ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

*[Signature]*

DIÁRIO GERAL NO PERÍODO DE 01/2020 A 12/2020  
 LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA / 01503803000121

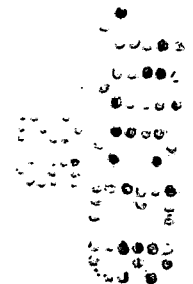
3159

Emissão: 31/12/2020

PLACON - Sistema Contábil

Página: 0031

DIA	CONTA	DESCRIÇÃO CONTA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
			PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.		157.619,10	
31	3.5.1.01.0001	CONTAS DE RESULTADO	VALOR TRANSFERIDO PARA CONTA PREJUÍZO DO EXERCÍCIO REF RE SULTADO DO EXERCÍCIO.			157.619,10
			TOTAL DO DIA 31/12/2020		919.319,25	919.319,25
			TOTAL DO MES 12/2020		919.319,25	919.319,25



CONFERE COM ORIGINAL  
 24/03/2021  
 TAM

*[Handwritten signature]*

4

*[Handwritten signature]*

3169

BALANÇO PATRIMONIAL - DEZEMBRO DE 2020

LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA

AVENIDA GETULIO VARGAS, 256

CNPJ: 01.503.803/0001-21 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 45166143

DIARIO Nº 04

EMISSÃO: 31/12/2020

PLACON - Sistema Contábil

Página 032

ATIVO

CIRCULANTE 4.981,59

DISPONIVEL 4.981,59

CAIXA 9.534,25

BANCOS C/MOVIMENTO 4.552,66 -

DIREITOS

ESTOQUES 154.616,48

TOTAL 159.558,07

Reconhecemos e aprovamos o Balanço Patrimonial bem como as demonstrações que estão conforme os documentos apresentados em poder da empresa.

Cruz das Almas, 31 de dezembro de 2020

*Luizene Mendes da Silva Oliveira*

*Manoel Geraldo Neiva Lemos*

LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA

MANOEL GERALDO NEIVA LEMOS

EMPRESARIO INDIVIDUAL

CPF Nº 062.547.805-34

CPF Nº 442.843:905-97

CRC-BA Nº 006.122

CONFERE COM ORIGINAL  
31/12/2020

3179

BALANÇO PATRIMONIAL - DEZEMBRO DE 2020

LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA

AVENIDA GETULIO VARGAS, 256

CNPJ: 01.503.803/0001-21 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 45166143

DIARIO Nº 04

EMISSÃO: 31/12/2020

PLACON - Sistema Contábil

Página 033

PASSIVO

CIRCULANTE	166.424,99
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	166.424,99
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.080,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	153.344,78
PATRIMONIO LIQUIDO	6.826,92 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00
RESERVAS ACUMULADAS	50.792,18
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	157.619,10 -
TOTAL	159.598,07

Reconhecemos e aprovamos o Balanço Patrimonial bem como as demonstrações que estão conforme os documentos apresentados em poder da empresa.

Cruz das Almas, 31 de dezembro de 2020

*Luizene Mendes da Silva Oliveira*  
LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA

EMPRESARIO INDIVIDUAL

CPF Nº 442.843.905-97

*Manoel Geraldo Neiva Lemos*  
MANOEL GERALDO NEIVA LEMOS

CPF Nº 062.547.805-34

CRC-BA Nº 006.122

CONFERE COM ORIGINAL  
31/12/2020  
*[Signature]*

*[Signature]*

↑

3189

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO - DEZEMBRO/2020

LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA

AVENIDA GETULIO VARGAS, 256

CNPJ 01.503.803/0001-21 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 45166143

DIARIO Nº 04

EMIÇÃO: 31/12/2020

placom - Sistema Contábil

Página 034

RECEITA LIQUIDA	76.596,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	61.276,80
LUCRO BRUTO	15.319,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS:	
DESPESAS C/VENDAS	93.863,22
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.968,43
DESPESAS TRIBUTARIAS	10.235,37
DESPESAS FINANCEIRAS	43.871,28
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	(157.619,10)
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(157.619,10)

Reconhecemos e aprovamos o Demonstrativo do Resultado do Exercício que estão conforme os documentos apresentados em poder da empresa.

Cruz das Almas, 31 de dezembro de 2020

Luizene Mendes da Silva Oliveira

LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA

EMPRESARIO INDIVIDUAL

CPF Nº 442.843.905-97

Manoel Geraldo Neiva Lemos

MANOEL GERALDO NEIVA LEMOS

CPF Nº 062.547.805-34

CRC-BA Nº 006.122

CONFERE COM ORIGINAL  
21/01/2021  
Bom

319 9

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE LIVRO CONTEM 35 ( TRINTA E CINCO ) FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS, QUE SERVIU PARA O LIVRO DIARIO Nº 04 DA EMPRESA LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA SOB NIRE Nº 29102174525, POR DESPACHO DE 25/10/1996, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA DO MINISTERIO DA FAZENDA (CNPJ/ME) SOB Nº 01.503.803/0001-21, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 45166143, ESTABELECIDA NA AVENIDA GETULIO VARGAS, 256, CENTRO, NA CIDADE DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, CEP 44380-000.

CRUZ DAS ALMAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

*Luziene Mendes da Silva Oliveira*  
 LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA

EMPRESARIO INDIVIDUAL

CPR Nº 442.843.905-97

*Manoel Geraldo Neiva*  
 MANOEL GERALDO NEIVA

CPF Nº 062.547.805-34

CRC-BA Nº 006.122

CONFERE COM ORIGINAL  
 21/03/2021  
*[Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

EM 19/02/2021  
 ASS M. A. A.

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

3209

CRUZ DAS ALMAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA - CNPJ Nº 01.503.803/0001-21

INDICES CONTABEIS

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - LC

LC = AC = 4.981,59 = 0,03

PC 166.424,99

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - LG

LG = AT + RLP = 4.981,59 = 0,03

PC + PNC 166.424,99

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = SG

SG = AT = 159.598,07 = 0,96

PC + PNC 166.424,99

*Manoel Geraldo Neiva Lemos*  
 MANOEL GERALDO NEIVA LEMOS

CPF Nº 062.547.805-34

CRC-BA Nº 6.122

CONFERE COM ORIGINAL  
*Luiz Mendes da Silva Oliveira*  
*Manoel Geraldo Neiva Lemos*

TABELONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CRUZ DAS ALMAS - BA  
 RUA JOÃO GUSTAVO DA SILVA, Nº 473 - BARRIO SUZANA - CRUZ DAS ALMAS - BA - CEP 44.382-060 (75) 5621-4005  
 CNPJ: 27.380.739/0001-00

Reconheço por semelhança 0001 firma(s) de  
**MANOEL GERALDO NEIVA LEMOS**  
 Emol: R\$2,61, Fic: R\$1,85, FEC: R\$0,71, Dat: R\$0,07, PGE: R\$0,10  
 MP: R\$0,06, Total: R\$6,40  
 Série(s): 1804.A8292081 - 7

Em Testemunho ( ) da verdade:  
**DANIELE FAGUNDES DIAS BRITO - ESCRIVENTE**  
 CRUZ DAS ALMAS - BA - 25/02/2021




*Manoel Geraldo Neiva Lemos*





321 8

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.....	: J S SOUZA CONTABILIDADE ME.
NOME FANTASIA..	: JS CONTABILIDADE
REGISTRO.....	: BA-006122/O-6
CATEGORIA.....	: EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ.....	: 00.832.841/0001-65

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 19/03/2021 as 16:46:01.

Válido até: 17/06/2021.

Código de Controle: 689322.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



19/03/2021

004796507

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

322 9

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004796507****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/03/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP, portador do CNPJ: 01.503.803/0001-21, estabelecida na AVENIDA GETÚLIO VARGAS N 256, PREDIO, Centro, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 19 de março de 2021.

**PEDIDO Nº:****004796507**



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

323 9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**

01.503.803/0001-21

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.0LZ1.UWN5.71KZ.REK2.FCR4**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

3249

ANEXO VIII

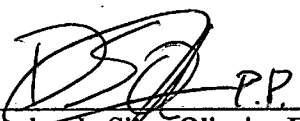
DECLARAÇÃO  
ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA ME  
(OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021  
Processo Adm.: 065/2021

Eu, **Luziene Mendes da Silva Oliveira** sob o CPF, de nº 442.843.905 - 97, na qualidade de sócio proprietária da empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº 01.503.803/0001 - 21, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 - Centro - Cruz das Almas - Ba, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa - ME (ou Empresa de Pequeno Porte EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar de nº 123/2006 e não esta incursanos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente

Cruz das Almas - BA, 24 de março de 2021.

  
Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp  
Dilson Santos Oliveira Junior  
CPF: 042.619.745 - 33

01.503.803/0001-21

LUZIENE MENDES DA SILVA  
OLIVEIRA - EPP

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA







3259

ANEXO VIII

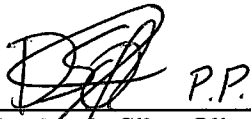
DECLARAÇÃO  
ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA ME  
(OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021  
Processo Adm.: 065/2021

Eu, **Luziene Mendes da Silva Oliveira** sob o CPF, de nº 442.843.905 - 97, na qualidade de sócio proprietária da empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº 01.503.803/0001 - 21, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 - Centro - Cruz das Almas - Ba, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa - ME (ou Empresa de Pequeno Porte EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar de nº 123/2006 e não esta incursanos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente

Cruz das Almas - BA, 22 de março de 2021.



**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**  
**Dilson Santos Oliveira Junior**  
CPF: 042.619.745 - 33

**01.503.803/0001-21**

**LUZIENE MENDES DA SILVA  
OLIVEIRA - EPP**

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA



3269

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.503.803/0001-21**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2019	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/07/2007	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

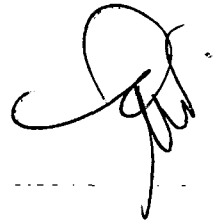
**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

3279

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 29102174525	CNPJ 01.503.803/0001-21	Arquivamento do ato Constitutivo 25/10/1996	Início da atividade 22/10/1996
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 256 PREDIO COMERCIAL, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA - CEP: 44380000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL E MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 100,000.00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/10/2013	Número 97329325	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA			
Identidade: 0180179675		CPF: 44284390597	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

página: 1/2

219667063



CONTROLE: 67.547.809.898.95 CPF SOLICITANTE: 062.547.805-34 NIRE: 29102174525 Emitida: 10/02/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

3289

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29102174525	01.503.803/0001-21	25/10/1996	22/10/1996
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 256 PREDIO COMERCIAL, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA - CEP: 44380000			

SALVADOR - BA, 10 de Fevereiro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219667063



página: 2/2

CONTROLE/67.547.809.898.95 CPF SOLICITANTE: 062.547.805-34 NIRE: 29102174525 Emitida: 10/02/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021

Processo Adm.: 065/2021

A empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº **01.503.803/0001 - 21**, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 - Centro - Cruz das Almas - Ba, neste ato representado pelo (s) Sr<sup>a</sup> **Luziene Mendes da Silva Oliveira**, portadora de Registro de Identidade de nº 01.801.796 - 75, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda de nº 442.843.905 - 97, brasileira, casada, Empresária e residente na Rua Antonio Valença Rosa nº 595 - Santa Cruz - Cruz das Almas - Ba, **DECLARA**, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de ozoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz das Almas - BA, 24 de março de 2021.



**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**  
**Dilson Santos Oliveira Junior**  
CPF: 042.619.745 - 33

**01.503.803/0001-21**

**LUZIENE MENDES DA SILVA**  
**OLIVEIRA - EPP**

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021

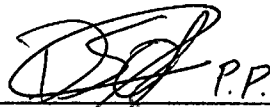
Processo Adm.: 065/2021

A empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº 01.503.803/0001 – 21, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 – Centro – Cruz das Almas – Ba, neste ato representado pelo (s) Sr<sup>a</sup> **Luziene Mendes da Silva Oliveira**, portadora de Registro de Identidade de nº 01.801.796 – 75, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda de nº 442.843.905 – 97, brasileira, casada, Empresária e residente na Rua Antonio Valença Rosa nº 595 – Santa Cruz – Cruz das Almas – Ba, **DECLARA**, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de oito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz das Almas – BA, 22 de março de 2021.



**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**  
**Dilson Santos Oliveira Junior**  
CPF: 042.619.745 – 33

**01.503.803/0001-21**

**LUZIENE MENDES DA SILVA**  
**OLIVEIRA - EPP**

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA



**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp - Av Getulio Vargas, 256 – Centro – Cruz das Almas – BA**  
**CNPJ: 01.503.803/0001 – 21 INSC. EST: 45.166.143**

ANEXO VII

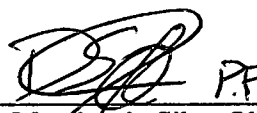
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021  
Processo Adm.: 065/2021

A empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº 01.503.803/0001 – 21, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 – Centro – Cruz das Almas – Ba, neste ato representado pelo (s) Sr<sup>a</sup> **Luziene Mendes da Silva Oliveira**, portadora de Registro de Identidade de nº 01.801.796 – 75, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda de nº 442.843.905 – 97, brasileira, casada, Empresária e residente na Rua Antonio Valença Rosa nº 595 – Santa Cruz – Cruz das Almas – Ba, por intermédio de seu representante legal, **declara** que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 005/2021.

Cruz das Almas – BA, 24 de março de 2021.

  
Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp  
Dilson Santos Oliveira Junior  
CPF: 042.619.745 – 33


**01.503.803/0001-21**

**LUZIENE MENDES DA SILVA  
OLIVEIRA - EPP**

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA







ANEXO VII

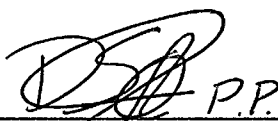
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**  
**Processo Adm.: 065/2021**

A empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº **01.503.803/0001 - 21**, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 - Centro - Cruz das Almas - Ba, neste ato representado pelo (s) Sr<sup>a</sup> **Luziene Mendes da Silva Oliveira**, portadora de Registro de Identidade de nº 01.801.796 - 75, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda de nº 442.843.905 - 97, brasileira, casada, Empresária e residente na Rua Antonio Valença Rosa nº 595 - Santa Cruz - Cruz das Almas - Ba, por intermédio de seu representante legal, **declara** que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 005/2021.

Cruz das Almas - BA, 22 de março de 2021.



**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**

**Dilson Santos Oliveira Junior**

CPF: 042.619.745 - 33

**01.503.803/0001-21**

**LUZIENE MENDES DA SILVA  
OLIVEIRA - EPP**

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256

CENTRO - CEP: 44.380-000

CRUZ DAS ALMAS - BA



**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp - Av Getulio Vargas, 256 - Centro - Cruz das Almas - BA**  
**CNPJ: 01.503.803/0001 - 21 INSC. EST: 45.166.143**

3339



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **01.503.803/0001-21**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:27:28 do dia 17/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L4EF170321082728

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3349



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**

CPF: **442.843.905-97**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:29:49 do dia 17/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CM90170321082949

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom left corner of the page.

Two handwritten signatures in black ink, located on the right side of the page, one above the other.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3359

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos que a empresa **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF. 01.503.803/0001-21, sediada na Av. Getúlio Vargas n.º 256, Centro, Cruz das Almas/BA, presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos; bem como vende peças e pneus de veículos de diversos portes, para esse município desde 2013 até a presente data.

Informamos ainda que os serviços e a venda estão sendo prestados / fornecidos dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não tendo nada que desabone sua conduta.

Maragojipe – BA, 11 de Setembro de 2015

Veridiane Santos da Paz  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 821/2014

**VERIDIANE SANTOS DA PAZ**  
Secretária de Saúde

CONFERE COM ORIGINAL  
24/09/2015  
Bane

End.: Rua Rodrigues Lima, nº 14 – Enseada  
Maragojipe – Bahia CEP: 44420-001 – Tel.: 75 3526 - 2963



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL CRUZ DAS ALMAS

3369

# Alvará

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 12936

# — 2021 —

**NOME:** LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA  
**CGA:** 000.000.786/001-00 **CGA Anterior:** 000.786/001-80 **CNPJ/CPF:** 01.503.803/0001-21  
**FANTASIA:** JÚNIOR PNEUS  
**ENDEREÇO:** AV. GETÚLIO VARGAS, 256 - CENTRO  
JÚNIOR PNEUS  
- CRUZ DAS ALMAS - BA

**CNAE PRINCIPAL:**

**CNAE TRIBUTÁRIO:** 50.30-0/04 **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR**  
**DEMAIS CNAEs:**

CONFERE COM ORIGINAL  
24/02/2021  
Ferreira

**Sujeito a Fiscalização Sanitária:** NÃO ✓

**Sujeito a Fiscalização Ambiental:** NÃO

**Data de inscrição no Cadastro Municipal:** 19/08/1999

**Hora de Funcionamento:** 08:00 às 18:00

**Emissão:** 21/01/2021

**Validade:** 31/12/2021

**Observações:**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2021

Luziêne da Silva Azevedo

\* Manter em lugar visível.



14006977000120HENRIQUE





ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

A empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº 01.503.803/0001 – 21, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 – Centro – Cruz das Almas – Ba, Declara, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cruz das Almas – BA, 24 de março de 2021.



**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**  
**Dilson Santos Oliveira Junior**  
CPF: 042.619.745 – 33

**01.503.803/0001-21**

**LUZIENE MENDES DA SILVA**  
**OLIVEIRA - EPP**

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA



ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.**

A empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº **01.503.803/0001 – 21**, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 – Centro – Cruz das Almas – Ba, **Declara**, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cruz das Almas – BA, 22 de março de 2021.



**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**  
**Dilson Santos Oliveira Junior**  
CPF: 042.619.745 – 33

**01.503.803/0001-21**  
**LUZIENE MENDES DA SILVA**  
**OLIVEIRA - EPP**

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2021 08:22:52

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**  
CNPJ: **01.503.803/0001-21**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

3409

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 01503803000121

Período de: 02/2021

Período até: 02/2021

LIMPAR

Dados atualizados até: 10/2020 (Caixa Econômica Federal - PETI), 12/2020 (Caixa Econômica Federal - Bolsa Família), 01/2021 (Folha de Pagamentos do Instituto Nacional do Seguro Social - BPC), 02/2021 (Caixa Econômica Federal - Garantia Safra), 12/2020 (Caixa Econômica Federal - Seguro Defeso)

DETLHAR	PROGRAMA SOCIAL	MÊS/ANO	UF	MUNICÍPIO	VALOR DISPONIBILIZADO (R\$)
Nenhum registro encontrado					



3429

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA  
COM BASE NA RES. Nº 156/2012/CNJ**

(Nomeação e assunção a cargo público)  
(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome Completo: **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**  
CPF: **442.843.905-97**

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, considerando os últimos 05 (cinco) anos\*, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado(a), registro de Prestação de Contas de Prefeitura, Câmara ou Descentralizadas Municipais rejeitadas por irregularidades no âmbito desta Corte de Contas.

A Consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas pelo TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Endereço: Avenida 4, nº 495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, Centro Administrativo da Bahia – CAB,  
CEP: 41.745-002, Salvador, Bahia.

\* Art. 3º, Parágrafo único, da Resolução nº 156/2012/CNJ.  
Certidão emitida às 08:29mim do dia 17/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas utilizando o código de controle de certidão: **QnMRGdFITZQKFOeL**, em <https://www.tcm.ba.gov.br/certidoes/>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

343



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/03/2021 às 08:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.503.803/0001-21.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6051.E752.5AE8.9370 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



3449

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA****CNPJ: 01.503.803/0001-21**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**, CNPJ 01.503.803/0001-21, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h26min53 do dia 17/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Z4P7.U8SV.97A4.UDEP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'L' or similar character.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'L' or similar character.



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO  
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

Processo Adm.: 065/2021

A empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº **01.503.803/0001 – 21**, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 – Centro – Cruz das Almas – Ba, neste ato representado pelo (s) Sr<sup>a</sup> **Luziene Mendes da Silva Oliveira**, portadora de Registro de Identidade de nº 01.801.796 – 75, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda de nº 442.843.905 – 97, brasileira, casada, empresária e residente na Rua Antonio Valença Rosa nº 595 – Santa Cruz – Cruz das Almas – Ba, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

Cruz das Almas – BA, 24 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp  
Dilson Santos Oliveira Junior  
CPF: 042.619.745 – 33

**01.503.803/0001-21**

**LUZIENE MENDES DA SILVA  
OLIVEIRA - EPP**

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA

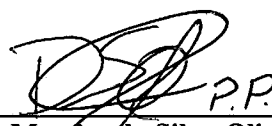
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO  
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021  
Processo Adm.: 065/2021

A empresa **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp** sob o CNPJ, de nº 01.503.803/0001 – 21, com sede à Avenida Getulio Vargas 256 – Centro – Cruz das Almas – Ba, neste ato representado pelo (s) Sr<sup>a</sup> **Luziene Mendes da Silva Oliveira**, portadora de Registro de Identidade de nº 01.801.796 – 75, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda de nº 442.843.905 – 97, brasileira, casada, empresária e residente na Rua Antonio Valença Rosa nº 595 – Santa Cruz – Cruz das Almas – Ba, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

Cruz das Almas – BA, 22 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp  
Dilson Santos Oliveira Junior  
CPF: 042.619.745 – 33

01.503.803/0001-21  
LUZIENE MENDES DA SILVA  
OLIVEIRA - EPP  
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO - CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - BA







ANEXO X  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Pregão Presencial Nº 005/2021  
Processo Administrativo:065/2021

Antonio Marcos Neves de Santana, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.650.650 – 12 e do CPF nº 000.052.925 – 73, como representante devidamente constituído de **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**, inscrita no CNPJ nº 01.503.80./0001 - 21, doravante denominado Luziene Mendes da Silva Oliveira (Junior Pneus), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

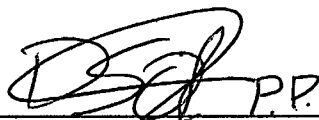
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cruz das Almas – BA, 24 de março de 2021.



Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp  
Dilson Santos Oliveira Junior  
CPF: 042.619.745 – 33

01.503.803/0001-21  
LUZIENE MENDES DA SILVA  
OLIVEIRA - EPP

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
CENTRO AGER: 44380-000  
CRUZ DAS ALMAS - RA

Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp - Av Getulio Vargas, 256 – Centro – Cruz das Almas - BA  
CNPJ: 01.503.803/0001 – 21 INSC. EST: 45.166.143



ANEXO X  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Pregão Presencial Nº 005/2021  
Processo Administrativo:065/2021

Antonio Marcos Neves de Santana, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.650.650 – 12 e do CPF nº 000.052.925 – 73, como representante devidamente constituído de **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**, inscrita no CNPJ nº 01.503.80/0001 - 21, doravante denominado Luziene Mendes da Silva Oliveira (Junior Pneus), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente **Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


Cruz das Almas – BA, 22 de março de 2021.

  
Dilson Santos Oliveira Junior  
CPF: 042.619.745 – 33

**01.503.803/0001-21**

**LUZIENE MENDES DA SILVA  
OLIVEIRA - EPP**

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256

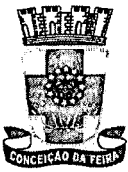
  
Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp - Av Getulio Vargas, 256 | Centro Cruz das Almas - BA  
CNPJ: 01.503.803/0001 – 21 INSC. EST: 45.166.148

CENTRO GEP: 44.380-000

CRUZ DAS ALMAS - BA



**ATA**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**  
**Processo: 065/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

No dia 24 de Março de 2021, às 14h:012min, foi aberta a sessão do Pregão Presencial 005/2021. Reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura do Municipal de Conceição da Feira - Bahia, seguindo o distanciamento e todas as normas da OMS referente ao COVID-19, o Pregoeiro, Senhor Paulo Sandro dos Santos, e a Equipe de Apoio, Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra. Verônica Maria Wanderley Feitosa, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

**2 – Credenciamento**

Declarada aberta a fase de credenciamento o pregoeiro solicitou aos representantes das empresas licitantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital.

Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

Nº	Empresa	Representante	Documento	ME/EPP
01	CONSTANTINO PNEUS EIRELI CNPJ 35.793.7950001-17	LUIZ HAMILTON PEREIRA DE ALMEIDA	065.752.425-53	SIM
02	LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP CNPJ 01.503.803/0001-21	ANTONIO MARCOS NEVES DE SANTANA	000.052.925-73	SIM

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e nº 02 de Habilitação.

**4 - Da Classificação das Propostas**

Aberto os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação da



proposta de menor preço por lote, ficando assim deferida, classificada ou desclassificada para a fase de lance os licitantes presentes no certame, em ordem crescente de valor:

**Proposta: MENOR PREÇO GLOBAL**

Registro da Proposta	EMPRESA	Proposta
01	CONSTANTINO PNEUS EIRELI CNPJ 35.793.7950001-17	R\$ 1.199.080,00
02	LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP CNPJ 01.503.803/0001-21	R\$ 862.344,00

**5 – Da Rodada de Lances/Negociações**

Registro da Proposta	Empresa	Proposta
01	CONSTANTINO PNEUS EIRELI CNPJ 35.793.7950001-17	R\$ 1.199.080,00 861.000,00 860.500,00 860.200,00 860.000,00
02	LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP CNPJ 01.503.803/0001-21	R\$ 862.344,00 860.800,00 860.400,00 860.100,00 859.800,00 859.000,00

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

**LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP CNPJ 01.503.803/0001-21**

**R\$ 859.000,00**



## 6 – A Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura dos envelopes 02 de habilitação, das empresas classificadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Verificada pelo Pregoeiro e comissão de apoio a documentação da empresa.

## 7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Perguntada sobre a intenção de interposição de recursos, não houve manifestação.

## 8 – Das Ocorrências.

Não houve ocorrências dignas de nota.

## 9 - Da Adjudicação

Adjudica-se o objeto do certame a empresa:

**Classificação: 1º lugar**

**LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP CNPJ 01.503.803/0001-21**

**R\$ 859.000,00**

**Vencedora com o menor preço global.**

## 10 - Encerramento da Sessão

Tendo em vista que não houve questionamentos e intenção de recursos, os envelopes de habilitação foram devolvidos Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Paulo Sandro dos Santos  
Pregoeiro Oficial  
Portaria

Verônica Maria Wanderley Feitosa  
Membro da Equipe de Apoio





*Silve*

\_\_\_\_\_  
Claudiana Serra da Silva  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
CONSTANTINO PNEUS EIRELI CNPJ 35.793.7950001-17

\_\_\_\_\_  
LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP CNPJ 01.503.803/0001-21

*Silve*

3569

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP  
 CNPJ: 01.503.803/0001 - 21  
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 256 - CENTRO  
 CIDADE: CRUZ DAS ALMAS - BA  
 TELEFONE: (75) 3621 - 5140

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO Nº 005/2021	PROCESSO Nº 065/2021	OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

Nº	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
01	Câmara, de ar, nova, para pneu, aro 1400 X 24, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	12	590,00	7.080,00	TORTUGA
02	Câmara, de ar, nova, para Pneu, referência 12,5/80-18 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. <b>MAQUINAS PESADAS</b>	UND	08	430,00	3.440,00	TORTUGA
03	Câmara, de ar, nova, para Pneu, referência 17,5-25 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. <b>CARREGADEIRA HYUNDAL</b>	UND	24	640,00	15.360,00	QBOM
04	<b>CAMARA</b> , de ar, para pneu, radial, referência 1000, 16 lonas, aro 20. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	UND	100	250,00	25.000,00	TORTUGA
05	Pneu, 14.00 aro 24, com 10 lonas, não remoldado e não recauchutado, deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido pelo INMETRO, para <b>Patrol / Retro-escavadeira</b> .	UND	12	5.400,00	64.800,00	Pirelli
06	Pneu, 205/65, aro 15, não remoldado, não recauchutado, deverá atender as normas ABNT.	UND	12	730,00	9.490,00	Pirelli
07	Pneu, 245/70, aro 16, não remoldado, não recauchutado, deverá atender as normas ABNT, para <b>MITSUBSHI</b> .	UND	12	940,00	11.280,00	Pirelli
08	Pneu, 1000x20, LISO, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado, para <b>Ônibus</b> .	UND	100	2.280,00	228.000,00	Pirelli
09	Pneu, radial, referência 175/70, aro 13 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, <b>Strada/Gol e Courier</b> .	UND	24	420,00	10.080,00	Pirelli
10	Pneu, radial, referência 175/70, aro 14 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, <b>Strada/Gol e Courier</b> .	UND	100	580,00	58.000,00	Pirelli
11	Pneu, radial, referência 185/60, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.	UND	08	540,00	4.320,00	Pirelli

*Luziene Mendes da Silva Oliveira*

CENTRO AUTOMOTIVO  
**JÚNIOR PNEUS**  
 MULTI MARCAS

3559

12	Pneu, radial, referência 185/65, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.	UND	08	590,00	4.720,00	Pirelli
13	Pneu, radial, referência 175/65, aro 14 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO, Strada/Gol e Courier.	UND	60	470,00	28.200,00	Pirelli
14	Pneu, radial, referência 205/55, aro 16 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.	UND	08	680,00	5.440,00	Pirelli
15	Pneu, radial, referência 205/60, aro 15 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.	UND	08	780,00	6.240,00	Pirelli
16	Pneu, radial, referência 205/75, aro 16 - P400, deverá apresentar a marca do pneu, conter selo do INMETRO.	UND	08	1.200,00	9.600,00	Pirelli
17	Pneu, radial, referência 215/75, aro 17,5, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, Micro Ônibus	UND	18	1.660,00	29.880,00	Pirelli
18	Pneu, radial, referência 235/75, aro 17,5, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.	UND	18	1.910,00	34.380,00	Pirelli
19	Pneu, referência 12,5/80, aro 18, não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.	UND	08	2.690,00	21.520,00	Pirelli
20	Pneu, referência 17,5-25 L-2 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA.	UND	08	6.600,00	52.800,00	Pirelli
21	Pneu, referência 17,5-25 E3 não remoldado e não recauchutado, selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA.	UND	12	8.980,00	107.760,00	Pirelli
22	Pneu Radial Aro 22,5 275 80 R22,5 HDR1 Tração TL 149/146L 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, Ônibus.	UND	32	3.180,00	101.760,00	Continental

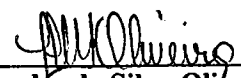
*Mendes da Silva Oliveira*

CENTRO AUTOMOTIVO  
**JÚNIOR PNEUS**  
 MULTI MARCAS

356

23	Pneu Radial Aro 90-90-18, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, <b>Motocicleta</b> .	UND	10	290,00	2.900,00	Levorin
24	Pneu Radial Aro 80-100-18, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso marca do pneu, especificação do pneu, Selo do INMETRO, Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO, apresentação do código DOT, Semana e ano de fabricação, o produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega, <b>Motocicleta</b> .	UND	10	240,00	2.400,00	Levorin
25	<b>PROTETOR</b> , de câmara de ar, redondo, flexível, para pneu, referência aro 20. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UND	100	110,00	11.000,00	ABC Valadares
26	Válvula Pito Pneu Sem Câmara Aro 13 Ou 14 Unidade	UND	50	11,00	550,00	FR14 415
27	Válvula S/Câmara Metálica Curva Aplicação: Roda de ferro raiada 215/75R17,5-275/80R22,5-295/80R22,5	UND	50	37,50	3.000,00	TR572
<b>TOTAL 859.000,00</b> (oitocentos e cinquenta e nove mil reais)					<b>859.000,00</b>	

Cruz das Almas – BA, 24 de março de 2021.

  
**Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp**  
 Dilson Santos Oliveira Junior  
 CPF: 042.619.745-93

**01.503.803/0001-21**  
**LUZIENE MENDES DA SILVA**  
**OLIVEIRA - EPP**

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 256  
 CENTRO - CEP: 44.380-000

Luziene Mendes da Silva Oliveira Epp - Av Getulio Vargas, 256 - Centro - Cruz das Almas - BA  
 CNPJ: 01.503.803/0001 - 21 INSC. EST: 45.166.143



3579

Parecer n. \_\_\_\_/2021

Processo Administrativo n. 065/2021

Pregão Presencial n. 005/2021

Ementa: Pregão Presencial Registro de Preço n. 005/2021. Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município. Deferimento.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n. 005/2021, decorrente do processo administrativo n. 065/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**É o relatório, passo a opinar:**

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 005/2021, modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, tipo Menor Preço por Lote, no qual se repisa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município.

A modalidade adotada é correta e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. O instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

O instrumento convocatório foi devidamente publicado com oito dias úteis antes da abertura de sua sessão, sendo publicado no Diário Oficial do Município e no Jornal de Grande Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro - Conceição da Feira - BAHIA  
www.conceicaodafeira.ba.gov.br - controladoria@conceicaodafeira.ba.gov.br - Tel.:(75) 3244.3800

Ⓞ



Circulação.

3589

No dia da sessão inaugural, em 24 de Março de 2021, compareceram as seguintes pessoas jurídicas: CONSTANTINO PNEUS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 35.793.7950001-17 e LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP, inscrita sob o CNPJ: 01.503.803/0001-21, que foram devidamente credenciadas.

Na fase da proposta de preço, a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI, apresentou proposta no valor de R\$ 1.199.080,00 (Um milhão, cento e noventa e nove mil e oitenta reais) e a empresa LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP apresentou o valor de R\$ 862.344,00 ( Oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Sequencialmente, na fase de lance, observou que a empresa LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP ofertou o menor preço R\$ 259.000,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil reais), observou que não houve fase de negociação de preço. Passada para a fase de habilitação, o Pregoeiro aduziu que a empresa estava habilitada, essa Procuradoria observou o cumprimento das exigências nesta fase da licitação.

Não houve por parte dos licitantes interesse em interpor recursos, decaindo o direito. Assim, o Pregoeiro adjudicou o objeto em favor da pessoa jurídica LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA EPP.

#### MÉRITO:

Em apertada síntese o processo licitatório ora analisado encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, respeitando todas fases impostas por Lei, salvo o fato de não haver tentativa de negociação por parte do Pregoeiro para obtenção de um menor preço. Entretanto, deixamos a critério da mesma a decisão acerca de tal fato, uma vez que para matéria há entendimentos divergentes, inclusive alguns aduzindo que tal fase pode ser dispensada.

Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

#### CONCLUSÃO:

CP




ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 13.828.371/0001-02

3599

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 065/2021, Pregão Presencial Registro de Preço n.: 005/2021, opinamos pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 30 de Março de 2021.

  
Bela. Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3609

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial/ 005/2021

Processo: 065/2021

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA** inscrita no **CNPJ/MF** sob nº. **01.503.803/0001-21**, com o lance global a um total de **R\$ 859.000,00** (oitocentos e cinquenta e nove mil reais) , consoante ata de abertura, habilitação e julgamento, Conceição da Feira ,30 de março de 2021.

Paulo Sandro dos Santos - Pregoeiro





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial/ 005/2021

Processo: 065/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira, JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo.....: 065/2021

b) Licitação Nº.....: 05/2021

c) Modalidade.....: Pregão Presencial

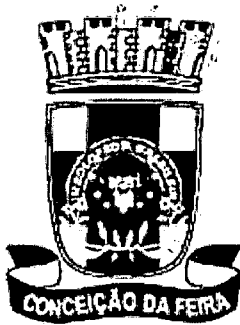
d) Data Homologação....: 30/03/2021

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município.

f) Fornecedor declarado Vencedor: **Empresa: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA** inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 01.503.803/0001-21** – Valor Global **R\$ R\$ 859.000,00** (oitocentos e cinquenta e nove mil reais)

Conceição da Feira, 30 de março de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

3029

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE ABRIL DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 o=BR l=Feira de Santana  
c=BR  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021.04.05 18:21:03.00

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

363 9  
SEGUNDA-FEIRA  
05 DE ABRIL DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial/ 005/2021

Processo: 065/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira, JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo.....: 065/2021

b) Licitação Nº.....: 05/2021

c) Modalidade.....: Pregão Presencial

d) Data Homologação....: 30/03/2021

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município.

f) Fornecedor declarado Vencedor: **Empresa: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA** inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 01.503.803/0001-21** – Valor Global R\$ **R\$ 859.000,00** (oitocentos e cinquenta e nove mil reais)

Conceição da Feira, 30 de março de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo  
Prefeito

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



**CONTRATO Nº 081/2021**

Contrato que entre si celebram a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, Empresa **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.503.803/0001-21, através do seu representante legal, o Senhor Dilson Santos Oliveira Junior CPF 042.619.745-33 denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 005/2021**, Processo Adm.: **065/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

§1º. É vedada a subcontratação total ou/e parcial do objeto, porém não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

2.2. O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 005/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS**



3659

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução do contrato será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o valor estabelecido seja interessante à Administração Pública.

#### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O Contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 859.000,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil reais)

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

##### 51000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.035 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

##### 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.084 - FUNDEF - PRECATÓRIOS

##### 57003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

##### 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.102 - MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/BF

2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.096 - MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

2.097 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS:

0	-	Recursos	Ordinários
1	-	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	25%
2	-	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	15%
4	-	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	
5	-	FMAS	5%
09	-	Recurso Vinculado	LC 173/2020
14	-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	

2



16	-	Contribuição	de	Intervenção	do	Domínio	Econômico	-	CIDE	
28	-	Fundo	Estadual	de	Assistência	Social	-	FEAS		
29	-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social							-	FNAS
95	-	Precatórios FUNDEF								

#### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Serão sempre observadas as instruções governamentais para o caso de reajustamento, bem como a lei n° 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;
- i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- j) Entregar os pedidos solicitados de acordo com as necessidades das secretarias municipais;
- h) Os pedidos deverão ser entregues com o prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. De acordo com as necessidades das secretarias municipais, através da emissão das Ordens de Fornecimento.

11.2. Os pedidos deverão ser entregues com o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;



- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato, conforme disposição do artigo 73, inciso I da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§º4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.





b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO**

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n° 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ENCARGOS SOCIAIS**

18.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão n° 005/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1º - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

3709

for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2° - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§3° - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4° - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5° - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§6° - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

§7° - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Conceição da Feira, Bahia, 31 de março de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CONTRATANTE**

*Dilson Santos Oliveira Junior*  
**CONTRATADA**

**LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**  
Representante: Dilson Santos Oliveira Junior

CPF 042.619.745-33

Testemunhas:

1º *Silva*  
CPF: 001.261.385-16

2º *[Signature]*  
CPF: 01852487506



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

3719

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie** : FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município,.

**Modalidade** : PREGAO PRESENCIAL 005/2021

**Unidade Orçamentária**

<b>51000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF</b>				
2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO				
2.035 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
2.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				
<b>56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
2.023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2.084 - FUNDEF - PRECATÓRIOS				
<b>57003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
<b>57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
2.102 - MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/BF				
2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA				
2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA</b>				
2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE				
2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
2.096 - MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
2.097 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
FONTE DE RECURSOS:				
0	-	Recursos		Ordinários
1	-	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	- 25%	
2	-	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	- 15%	
4	-	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação		
5	-	FMAS		5%
09	-	Recurso Vinculado	LC	173/2020
14	-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

3129

16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE  
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS  
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
95 - Precatórios FUNDEF

**Empresa Contratada : LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**

**CNPJ: 01.503.803/0001-21**

**Processo Administrativo : 065/2021**

**Nº do Contrato : 081/2021**

**Valor Total do Contrato : R\$ 859.000,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil reais)**

mediante fornecimento devidamente atestado pela

Secretaria Municipal de Saúde.

**Vigência do Contrato : De 31/03/2021 a 31/12/2021**

**Assina pela Contratante : JOAO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**

**Assina pela Contratada : Dilson Santos Oliveira Junior**

**Conceição da Feira, 31 de março de 2021.**



**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

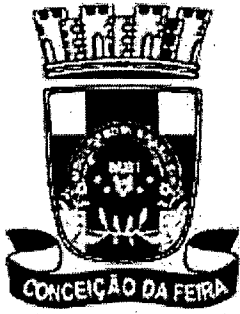
Eu, **Juliano de Araújo Guerra**, Secretário de Administração e Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que foi publicado o resumo contratual referente ao contrato de nº 081/2021 fornecimento de pneus firmado com a empresa : : **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 04 de maio de 2021.

**Juliano de Araújo Guerra**

*Secretário de Administração e Ordem Pública*



3748

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 04 DE MAIO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 76

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ● CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2021

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 c=BR l=Feira de  
Santana o=ICP-Brasil ou=RFB e=CNPJ A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021.05.04 16:01:03.00

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

3758

TERÇA-FEIRA  
04 DE MAIO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 76

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município,.

**Modalidade** : PREGAO PRESENCIAL 005/2021

### Unidade Orçamentária

- 51000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF**  
 2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO  
 2.035 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS  
 2.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA  
**56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 2.023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
 2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 2.084 - FUNDEF - PRECATÓRIOS  
**57003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
 2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
**57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 2.102 - MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/BF  
 2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
 2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE  
 2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 2.096 - MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
 2.097 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE DE RECURSOS:
- |    |   |   |            |
|----|---|---|------------|
| 0  | - | Recursos  | Ordinários |
| 1  | - | Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação              | 25%        |
| 2  | - | Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde                 | 15%        |
| 4  | - | Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação            |            |
| 5  | - | FMAS  | 5%         |
| 09 | - | Recurso Vinculado LC  | 173/2020   |
| 14 | - | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                |            |
| 16 | - | Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico                          | CIDE       |
| 28 | - | Fundo Estadual de Assistência Social                                      | FEAS       |
| 29 | - | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |            |
| 95 | - | Precatórios FUNDEF  |            |

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

376

TERÇA-FEIRA  
04 DE MAIO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 76

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**Empresa Contratada** : LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA

**CNPJ**: 01.503.803/0001-21

**Processo Administrativo** : 065/2021

**Nº do Contrato** : 081/2021

**Valor Total do Contrato** :R\$ 859.000,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil reais)

mediante fornecimento devidamente atestado pela

Secretaria Municipal de Saúde.

**Vigência do Contrato** : De 31/03/2021 a 31/12/2021

**Assina pela Contratante** : JOAO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

**Assina pela Contratada** : Dilson Santos Oliveira Junior

Conceição da Feira, 31 de março de 2021.